



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**199ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS
Reunião Ampliada e Descentralizada do CNAS**

Ata da ordem dos dias 17, 18 e 19 de abril de 2012.

BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

199ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS
Reunião Ampliada e Descentralizada do CNAS

Local: Quality Hotel Manaus – Avenida Mário Ypiranga Monteiro Cantiga/ Avenida Recife nº 1.090
Adrianópolis – Manaus/AM.

Data: 17, 18 e 19 de abril de 2012.

1 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e doze teve início a Reunião Ampliada e
2 Descentralizada do CNAS. **ABERTURA.** O Mestre de Cerimônias, abrindo os trabalhos, informou o
3 apoio do Governo do Estado do Amazonas e do Conselho Estadual de Assistência Social ao CNAS
4 para esse evento. Relatou a presença de aproximadamente 500 pessoas de todo o país, que por dois dias
5 discutiriam questões relevantes sobre a Assistência Social no território brasileiro. A seguir, convidou
6 para compor a Mesa de Abertura o Presidente do CNAS, Sr Carlos Eduardo Ferrari; Secretária-Adjunta
7 de Assistência Social, Sra. Valéria Maria de Massarani Gonelli; Secretária de Assistência Social do
8 Estado do Amazonas, representando o Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social,
9 Sra. Regina Fernandes do Nascimento; Presidente do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência
10 Social, Sr. Valdiosmar Vieira dos Santos; Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da
11 cidade de Manaus, Sr. Gutemberg de Luna; Presidente do Fórum Nacional de Conselheiros Estaduais
12 de Assistência Social, Sr. Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho; Presidente do Conselho Estadual de
13 Assistência Social, Sra. Claudete Leão Ivo Moysés; Representante do Fórum Nacional de Assistência
14 Social, Sr. Clodoaldo de Lima Leite; e, o Conselheiro Municipal de Assistência Social de Manaus, Sr.
15 Luiz Gonzaga. Na sequência, convidou os presentes para ouvir a apresentação do Hino Nacional
16 Brasileiro, pela cantora amazonense Márcia Siqueira, que em seguida apresentaria outra música em
17 homenagem aos participantes dessa Reunião. O Mestre de Cerimônia agradeceu a presença do Fórum
18 dos Trabalhadores da Assistência Social, convidando o Presidente do CNAS para se dirigir ao
19 público, citando algumas das autoridades presentes e agradecendo sua participação, assim como a todas
20 as Secretarias-Executivas e, em especial a do CNAS, e aos Conselheiros pela grande colaboração.
21 Agradeceu pela oportunidade de chegar à 199ª edição da reunião do CNAS, especialmente por se
22 realizar no norte do país, agradecendo pela colaboração recebida durante sua presidência. Destacou o
23 orgulho de poder dizer que o SUAS tinha um programa nacional de capacitação, que lançaria na
24 próxima semana a Política Nacional de Capacitação, cumprimentando os usuários dessa política cada
25 vez mais presentes e atuantes, com esse Programa espelhando cada vez mais os anseios da sociedade
26 brasileira, com esse evento mostrando todos os avanços alcançados. Após mais algumas colocações,
27 manifestou sua satisfação que essa Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Nacional
28 estivesse sendo realizada na região Norte do Brasil, ressaltando a importância desses eventos serem
29 realizados fora de Brasília, debatendo a política pública junto com seus executores. Destacou a
30 realização das decisões tomadas no último evento, tendo a certeza de que o mesmo aconteceria nessa
31 oportunidade, celebrando mais conquistas e consolidando cada vez mais a política pública de
32 Assistência Social. Concluindo, agradeceu a participação de todos e a acolhida recebida, declarando
33 aberta a 199ª Reunião do Conselho Nacional de Assistência Social. O Mestre de Cerimônia convidou
34 para a Mesa a Sra. Jane Clemente, representante do Fórum dos Trabalhadores do SUAS. Passou a
35 palavra para o Sr. Luiz Gonzaga, Conselheiro Municipal de Assistência Social de Manaus, que
36 cumprimentou a todos, em nome do Secretário Gutemberg, ademais de agradecer pela oportunidade
37 concedida ao Conselho Municipal de Assistência Social de Manaus, desejando que os resultados

38 alcançados pudessem trazer melhor qualidade de serviços aos usuários e aos trabalhadores do SUAS.
39 Fizeram uso da palavra a Sra. Jane Clemente, representante do Fórum dos Trabalhadores do SUAS,
40 Sra. Claudete Leão Ivo Moysés, Presidente de Conselho Estadual de Assistência Social, Sr. Geraldo
41 Gonçalves de Oliveira Filho, Presidente do FONACEAS, Sr. Gutemberg de Luna, Secretário de
42 Assistência Social e Direitos Humanos de Manaus, Sr. Vadosmar Vieira dos Santos, Presidente do
43 CONGEMAS, Sra. Regina Fernandes do Nascimento, Secretária de Assistência Social do estado do
44 Amazonas, representando o FONCEAS, Sra. Valéria Maria Massarani Gonelli, Secretária Nacional-
45 Adjunta de Assistência Social, e Sr. Clodoaldo de Lima Leite, Representante do Fórum Nacional de
46 Assistência Social, que destacaram a importância desse evento para as políticas públicas de Assistência
47 Social. O Mestre de Cerimônia informou a apresentação de um vídeo institucional sobre as viagens das
48 embarcações do Programa de Atendimento Itinerante do Departamento de Cidadania da Secretaria de
49 Estado de Assistência Social e Cidadania, destacando os objetivos e o trabalho realizado. Encerrando a
50 cerimônia de abertura, o Mestre de Cerimônia, informou a apresentação do painel “Rede
51 Socioassistencial, Vínculo SUAS e Controle Social”, convidando para compor a mesa o Sr. Antônio
52 Celso Pasquini, Conselheiro CNAS e Coordenador dessa mesa; a Sra. Ana Paula Gonçalves,
53 Coordenadora Geral de Acompanhamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS; Sra. Leila
54 Pizzato, Conselheira CNAS e a Professora Doutora Neiri Brunno Chiachio da Universidade Católica de
55 São Paulo. Que esse painel trataria da integralidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,
56 através da articulação e oferta de serviços por equipamentos estatais e não estatais; o protagonismo dos
57 Conselhos Municipais no processo de inscrição e reconhecimento da rede, implementação e adequação
58 dos parâmetros nacionais de inscrição conforme resolução CNAS nº 16/2010 e a realidade local, o
59 vínculo SUAS e o status atual de sua construção e perspectivas para avançar na concepção de uma
60 proposta alinhada com uma política pública de Assistência Social e os anseios da sociedade brasileira.
61 O Conselheiro Pasquini, destacou sua satisfação em coordenar essa mesa sobre a rede, o vínculo SUS e
62 o controle social, discorrendo sobre o tema e como estava sendo tratado, sendo importante que todos
63 saíssem conhecendo amplamente o assunto. Informou que todas as apresentações feitas nessa reunião
64 descentralizada estariam disponíveis no site do CNAS após o encerramento dessa programação. A Sra.
65 Ana Paula, conforme o material em tela, passou a apresentar o tema Rede Socioassistencial, Vínculo
66 SUS e o Controle social, com esse painel tendo uma ementa bastante específica e abrangente,
67 esperando colher importantes subsídios que auxiliassem nesse processo de discussão no vínculo SUS.
68 Apresentou os dados do Censo, os levantamentos feitos e as fontes de pesquisa responsáveis pelos
69 mesmos, indicando a metodologia utilizada nesse processo, com as próprias entidades colocando seus
70 dados nos formulários respectivos, agradecendo o empenho dos Conselhos Municipais e Estaduais,
71 possibilitando alcançar seus objetivos. Discorreu sobre os resultados alcançados, a atuação das
72 entidades e os serviços oferecidos aos usuários, os recursos colocados e sua fiscalização pelos órgãos
73 competentes, os recursos aplicados, insuficientes para a execução dos serviços necessários, inclusive os
74 de acolhimento institucional, de proteção especial, com preponderância daqueles para pessoas com
75 deficiência e idosos e suas famílias, ademais de outros segmentos. Colocou a importância das políticas
76 públicas de Assistência Social, com muitos municípios não tendo condições de realizar as ações
77 propostas, discorrendo sobre a rede e a articulação entre os serviços estatais e aqueles prestados pelas
78 entidades. A Sra. Ana Paula falou sobre a oferta das entidades privadas, podendo ser de atendimento e
79 de assessoramento de defesa e garantias, trabalhando-se para que esses serviços alcançassem os
80 usuários e de forma gratuita. Discorreu sobre as ações para que as entidades alcançassem seus
81 objetivos, o que a LOAS trazia sobre a questão, sua inscrição e o primeiro passo no sentido da sua
82 vinculação ao SUAS, indicando a regulamentação correspondente e sua inserção no Cadastro Nacional
83 e as condições necessárias para sua certificação. Falou sobre a oferta e a necessidade de qualificação
84 desses serviços, assegurando atendimento adequado, o que também passava pela publicização dos
85 direitos aos usuários, a necessidade de capacitação dos trabalhadores e aperfeiçoamento da gestão.
86 Ressaltou a importância dos Conselhos nesse processo, os quais respondiam pelas ações e por cobrar

87 bom atendimento ao usuário, ademais das suas atribuições, dispostas na legislação, e a implementação
88 da política pelo órgão gestor, incluindo as ofertas estatais e as ofertas privadas e o controle de sua
89 atuação. Concluindo, a Sra. Ana Paula destacou a necessidade de aprofundar a legislação, revigorando
90 o atendimento ao usuário e colocando-se à disposição de todos. A Conselheira Leila falou sob a ótica
91 da Sociedade Civil, segmento que representava, discorrendo sobre sua experiência como militante da
92 Política de Assistência Social, resgatando o caráter histórico dessa Política. Discorreu sobre o desejo de
93 se ter uma política forte, com as entidades trazendo sua contribuição para o avanço desse processo.
94 Falou sobre sua luta para que o Censo SUAS englobasse todas as entidades e não apenas as
95 conveniadas, trazendo responsabilidades e para zelar por algumas de suas responsabilidades. Citou a
96 Resolução 16, que estava afligindo a todas as entidades e aos Conselhos Municipais, considerando as
97 diferenças existentes em cada município, os quais teriam que adequar essa legislação à sua realidade. A
98 Conselheira Leila citou outras resoluções e o que traziam para a Assistência Social, com a própria
99 política avançando, crescendo e amadurecendo a cada dia, e com zelo por suas ações. Falou sobre o
100 papel das entidades, seus objetivos e área de atuação, trabalhando para atender as necessidades do
101 município, atuando corretamente e alcançando sua certificação. Ponderou que as mesmas tinham que
102 continuar participando de forma ativa, comprometida na consolidação do SUAS, e mesmo de forma
103 complementar, atuando e desenvolvendo suas ações com qualidade. Que até 30 de abril, teriam muitos
104 desafios, um dos quais era apresentar documentação ao Conselho Municipal e fazer o plano de
105 adequação para aquelas entidades que não conseguiram se reorganizar até essa data, com o Conselho
106 Municipal promovendo sua orientação para que se adequassem até dezembro de 2013. Destacou a
107 importância de que as entidades tomassem conhecimento dos temas discutidos em cada reunião do
108 CNAS, para que pudessem contribuir para a consolidação do SUAS. A Conselheira Leila enfatizou o
109 papel do CNAS como orientador, mas que cada Conselho tinha que olhar para a sua realidade e com os
110 Conselhos Estaduais garantindo sempre a autonomia dos Conselhos Municipais, considerando a
111 diversidade existente. O Conselheiro Pasquini informou que as oficinas temáticas contariam com 60
112 vagas cada, com as inscrições podendo ser feitas no local do recredenciamento nesse dia, de 11h às
113 14h. Tomando da palavra, a Dra. Neiri concordou com as falas anteriores, destacando que todas as
114 construções feitas haviam sido coletivas, inclusive a legislação vigente. Falou sobre a rede
115 socioassistencial e o vínculo SUAS, cujo foco era a prestação de serviços com qualidade e com
116 extensão, visando a continuidade dos serviços. Parabenizou a Secretaria Nacional de Assistência Social
117 por trazer esses esclarecimentos pelo Censo SUAS, com um importante retrato dos serviços de
118 Assistência Social, discorrendo sobre o que isso representava. A Dra. Neiri falou sobre as atividades do
119 serviço público, indicando aqueles que pertenciam à Assistência Social e citando os tópicos abordados
120 pela Sra. Ana Paula e pela Conselheira Leila, discorrendo sobre o grande avanço ocorrido na
121 Assistência Social, a expansão de serviços e benefícios, alcançando a todos os usuários. Indicou que a
122 rede, conforme já havia sido dito, não era uma construção de entidades, mas sim um plano de
123 articulação de serviços que envolviam relações e sujeitos, e não apenas os instrumentos legais, formais
124 e prestação de contas. Concluiu, falou sobre os progressos que o vínculo SUAS vinha alcançando,
125 destacando que o significado do vínculo que estava na LOAS era uma relação pactuada, formal,
126 financiada, de âmbito democrático, político, ético, mas também jurídico, entre instituições com
127 objetivos, metas e pactos claros. Que o vínculo não era uma relação abstrata, mas devendo caminhar
128 para que fosse uma relação concreta, sendo que nem todas as organizações teriam vínculo SUAS,
129 diferente do processo de inscrição e que teria uma oficina sobre o assunto. Finalmente, ressaltou que o
130 serviço prestado pelo particular não poderia de categoria inferior, e visto que o CRAS era o público
131 estatal, se exigia o mesmo padrão de qualidade, sendo que o mesmo número processo de construção
132 deveria ser exigido pelos usuários e pelos trabalhadores de todos os serviços socioassistenciais. O
133 Conselheiro Pasquini passou a atender aos questionamentos feitos, com uma das perguntas sendo sobre
134 como fazer o plano de adequação, com a Conselheira Leila indicando esse procedimento. A Sra. Ana
135 Paula informou que na última reunião, o CNAS havia deliberado, junto com o MDS, um documento

136 chamado “Orientação Conjunta CNAS/MDS”, sobre a inscrição, indicando os procedimentos que a
137 entidade deveria seguir e que estava disponível no site. A Sra. Nadja Lúcia, Conselheira Municipal de
138 Marra-Barra, representante da Secretaria de Assistência Social, agradeceu ao Presidente do CNAS pelo
139 avanço observado em sua gestão e pela realização das reuniões descentralizada, citando os debates
140 realizados em Fortaleza e a importância de levar essas discussões para seus municípios. O Conselheiro
141 Pedro Ost parabenizou as falas colocadas, considerando a importância dos temas tratados para todos os
142 atores da política. Observou os avanços sociais existentes, com o SUAS trazendo a possibilidade de se
143 ver o que era atualmente a Assistência Social, cumprimentando a todos pelo esforço conjunto e por
144 terem chegado até esse momento e poderem se identificar como sendo da Assistência Social. Ponderou
145 que as falas convergiam, discorrendo sobre as entidades existentes, e que deveriam ser levadas em
146 consideração, para não haver problemas futuros. Destacou a necessidade de trabalho conjunto, citando
147 o número existente de CRAS e CREAS e que seriam apresentados nessa oportunidade. A seguir, a Sra.
148 Regina Ferreira, do Pará, indagou sobre a certificação de algumas entidades, cadastradas
149 provisoriamente e qual o prazo que receberiam a certificação definitiva. O Sr. Raimundo Lima
150 parabenizou a apresentação feita, informando ser da Sociedade Civil e acreditando que a Assistência
151 Social, Educação e Saúde, não poderiam ser separadas, mas que se complementavam. Ressaltou que os
152 Conselhos deveriam ser autônomos e poder aplicar o Fundo para seu fortalecimento e autonomia,
153 discorrendo sobre como os gestores podiam prejudicar o trabalho realizado pelos Conselheiros. A Sra.
154 Fátima Menezes, atualmente na presidência do Conselho Municipal questionou o percentual de 75%,
155 indagando se havia sido colocado no Censo SUAS, visto que cada município tinha uma realidade
156 diferente. Indagou como ficariam as entidades que não conseguiram se inscrever no Censo e se teriam
157 outra oportunidade. Referiu-se ao colocado na Resolução 16, sobre a orientação para olhar o CNPJ,
158 destacando as contradições existentes, pois a maioria das atividades era de Educação ou de Saúde e não
159 de Assistência Social, relatando os problemas existentes em Recife. O Sr. Neio Monteiro ponderou que
160 até o SUAS se consolidar, dependeria dessas ações estarem ao alcance do CRA, tendo que ter uma rede
161 socioassistencial muito maior, colocando os requisitos necessários para as entidades fazerem parte da
162 mesma. O Sr. Rodrigo destacou a necessidade de recursos pelas entidades, ponderando que teriam que
163 rever o pacto federativo, com o CNAS tendo que ter um representante da federação dos municípios. A
164 Sra. Rosemary indagou à Sra. Ana Paula com fazer para as entidades se adequarem até dia 30 de abril,
165 colocando as dificuldades existentes. O Conselheiro Pasquini indicou outra pergunta sobre as entidades
166 que compunham o segmento dos trabalhadores do SUAS e se as mesmas tinham obrigatoriedade de se
167 inscrever nos Conselhos Municipais, sendo respondido negativamente. Prosseguindo, indagou à Sra.
168 Neiri sobre a reafirmação do papel do estado, considerando a necessidade de implementar as políticas
169 públicas nos municípios, visto que a municipalização não era prefeiturização e com o estado se
170 eximindo do seu papel. A Dra. Neiri relatou a discussão realizada a respeito da integração da pessoa
171 com deficiência, relatando haver APAES que faziam ações das três políticas, observando que o
172 importante era o foco a que se destinava a ação, e que determinaria o objetivo da entidade. Ponderou
173 que cada ação tinha uma responsabilidade, com as APAES tendo mapeado suas ações e os serviços que
174 prestavam, com a diversidade dessas entidades sendo muito grande, assim como a disparidade de suas
175 ações. Que o Conselho precisava olhar a natureza da entidade e, se necessário, construir uma agenda de
176 transição, adequando-se para ser cadastrada. A Sra. Ana Paula falou sobre o conceito de redes
177 socioassistenciais, com as três políticas se integrando, o que acontecia com programas intersetoriais,
178 como o Programa Bolsa Família e outros. Discorreu sobre o conceito de redes socioassistenciais, sendo
179 que quando se falava nas mesmas, se falava da rede de serviços e organizações que estavam no campo
180 da Assistência Social. Que isso não eliminava a natureza do CRAS de ser uma unidade de referência
181 que articulasse essa rede, mas também de outras políticas setoriais, entendendo que a rede
182 socioassistencial era do serviço de Assistência Social. Observou que discutir a integração no mercado
183 de trabalho não era trazer no Conselho uma entidade que reivindicasse uma cadeira, por não terem essa
184 competência, mas sim seguindo corretamente os requisitos exigidos. A Conselheira Leila esclareceu

185 que a orientação conjunta como CNAS, era não se colocar em nenhum momento a necessidade de
186 refazer estatuto de entidade, mas sim observar os serviços. Com relação aos custos, esclareceu que as
187 entidades, se fossem de Assistência social, poderiam se inscrever mais tarde, assim como não seriam
188 punidas se não tivessem participado do Censo, esclarecendo, também, que havia várias faixas de renda.
189 O Conselheiro Pasquini informou a experiência de São Paulo sobre controle social, com quatro
190 audiências públicas programadas para discutir sobre as deliberações do município na Conferência
191 Municipal. **ENCERRAMENTO.** O Conselheiro Pasquini encerrou a reunião para o almoço,
192 convidando a todos para retornarem às 14h. **ABERTURA.** Reiniciando o evento, o Mestre de
193 Cerimônia informou que a Reunião Ampliada e Descentralizada contaria com nove oficinas temáticas,
194 com 60 vagas para cada uma e com as inscrições sendo realizadas no credenciamento, de 11h as 14h.
195 No dia seguinte às 9h aconteceriam as oficinas III e V no Hotel, e as oficinas I, II, IV, VI, VII, VIII e
196 IX, se realizariam no Teatro do Shopping Manuara no mesmo horário. A seguir, deu continuidade à
197 Reunião, com apresentação do painel “Retrato do Controle Social no Brasil; Censo/SUAS e Conselhos
198 2011”. Convidou para compor a mesa a Coordenadora, Sra. Eutália Barbosa Rodrigues, Conselheira
199 CNAS, e os palestrantes: Sra. Valéria Maria de Massarani Gonelli, Secretária Nacional Adjunta de
200 Assistência Social do MDS; e Sr. Jaime Adriano, Coordenador Geral de Apoio ao Controle Social e à
201 Gestão Descentralizada, com o debatedor Professor Doutor Edval Bernardino Campos, da
202 Universidade Federal do Pará. Que o painel era sobre “A análise preliminar do retrato da Implantação
203 do SUAS no Brasil, com o foco no controle social. A Conselheira Eutália indicou o painel com o tema
204 “Retrato do Controle Social no Brasil, Censo/SUAS/Conselhos 2011”, sendo o segundo Censo
205 realizado sobre o tema, com os expositores, Sr. Jaime Rabelo, Coordenador da Gestão do SUAS do
206 MDS/SNAS; a Secretária Nacional Adjunta Valéria Gonelli, que falaria sobre os avanços do SUAS, e o
207 debatedor, Professor Edval Bernardino. A seguir, o Sr. Jaime passou a apresentar os resultados do
208 Censo/SUAS de 2011, que havia sido premiado como a 8ª Experiência de Inovação da Gestão Pública,
209 pela ENAP, sendo uma vitória do Sistema. Informou que o Censo era feito em parceria com a
210 Secretaria de Avaliação Formação e Gestão e com a Secretaria Nacional de Assistência Social, sendo
211 respondido pelos estados, municípios e Conselhos. Que o Censo era uma ferramenta de levantamento
212 de dados alimentada por municípios e estados, com o objetivo de propiciar ao SUAS a possibilidade de
213 observar a execução das ações e apontar para os aperfeiçoamentos necessários, com base em avaliações
214 e pactuações realizadas entre os três entes. Indicou o método de coleta, informando como haviam sido
215 feitos as pesquisas anteriores, envolvendo CRAS e CREAS e o percentual de respostas de cada
216 exercício. Conforme o material em tela, o Sr. Jaime explicou como o questionário era aplicado e sua
217 composição. Discorreu sobre a legislação, regimento interno dos Conselhos, os recursos que
218 dispunham para manutenção e funcionamento, esclarecendo que em 46% não existia na Lei essa
219 destinação de recursos. Prosseguindo, o Sr. Jaime falou sobre outros questionamentos feitos, Secretaria-
220 Executiva, estrutura, número de reuniões, composição do Conselho, reuniões, registros em ata,
221 publicações de resoluções, orçamento e fiscalização realizada, ademais de outras ações vinculadas ao
222 Conselho, conforme o material em tela. Informou que estavam tentando construir o Índice de
223 Desenvolvimento do Controle Social do Conselho e do CREAS, já existindo o do CRAS, trazendo
224 futuramente para gestão municipal e estadual, para que o conjunto desses indicadores mostrasse como
225 andava a organização da gestão, dos serviços e do controle social em cada município e estado. A Sra.
226 Valéria Gonelli, complementou as informações do Sr. Jaime, falando sobre o avanço do Sistema e da
227 política para fazer contraponto ao avanço do Controle Social, cujas instâncias vinham demonstrando
228 razoável vitalidade, com um expressivo número dos participantes nas conferências, e também um
229 expressivo número de Conselhos com realização periódica de encontros, assim como o baixo
230 percentual dos Conselhos que contavam com Secretaria-Executiva e aqueles que aprovavam os
231 orçamentos da Assistência Social. Com relação à estruturação dos Conselhos, já havia uma autorização
232 normativa de utilização do incentivo do IGD, tanto do SUAS, quanto do IGD do Programa Bolsa
233 Família, que estipulava um percentual de 3% da aplicação desses recursos para o fortalecimento das

234 instâncias de Controle Social. Indicou que cerca de 33% dos Conselheiros haviam declarado não ter
235 deliberado sobre o orçamento de 2011, o que também deveria ser discutido. Falou sobre alguns
236 aspectos do Censo/SUAS, e que trazia um pouco da evolução do Sistema para que pudessem refletir o
237 Controle Social, discorrendo sobre a questão, conforme o material em tela. Discorreu sobre a grande
238 conquista a partir da Lei do SUAS, a emenda da LOAS no ano passado, do IGD da Assistência Social,
239 visando a implementação da Vigilância Social nos estados e municípios, assim como a autorização de
240 pagamentos de RH com recursos federais. Colocou a evolução dos serviços de CREAS, CRAS, PAIF
241 co-financiados pelo MDS, relatando o aumento verificado, ademais da abrangência do Censo, que
242 estava se expandindo, falando sobre o mesmo e as ferramentas utilizadas. Citou a criação das equipes
243 volantes, as regiões atendidas, a continuidade da expansão esse ano para CRAS, para CREAS, para os
244 serviços de acolhimento e também para a construção, indicando a implantação do registro mensal de
245 atendimento dos CRAS e dos CREAS, previsto na Resolução 04 da CIT de 2011 e posto em
246 funcionamento no início de 2012. Prosseguindo, destacou o grande acréscimo de trabalhadores no
247 Sistema Único da Assistência Social, relatando os números anteriores e os atuais, com registro a partir
248 das MUNICs, e que aumentaria com o processo de qualificação em que vinham trabalhando. A Sra.
249 Valéria registrou que ainda no 1º semestre desse ano realizariam o Encontro Nacional de
250 Monitoramento, em Brasília, onde debateriam todos os resultados do Censo e também as melhorias a
251 serem implementadas, convidando os estados, Conselhos e pelo menos os CONGEMAS para esse
252 evento. Falou sobre os compromissos assumidos e que a impediriam de continuar participando nesse
253 evento, assim como o Sr. Jaime, informando que a Conselheira Simone ainda não havia chegado por
254 outra agenda a ser cumprida. Solicitou que o Conselheiro José Cruz a substituísse, lamentando não
255 poder prosseguir nesse debate. A seguir a Conselheira Eutália passou a palavra para o Professor Edval,
256 que agradeceu o convite e cumprimentou a todos, colocando o Controle Social a partir da perspectiva
257 da Sociedade Civil e como se dava esse controle a partir daquele exercido pelo estado sobre a
258 sociedade. Ressaltou a nova experiência democrática, onde a sociedade não apenas opinava, mas
259 intercedia nos assuntos de interesse público por meio do processo de formulação de política, de
260 avaliação de resultados e, sobretudo, por meio da construção de virtudes cívicas. Falou sobre as três
261 dimensões que considerava no Controle Social, natureza política, fiscalizatória e técnica, colocando a
262 necessidade de os Conselhos serem apoiados tecnicamente, visto o papel do Conselheiro ser de
263 natureza política e não técnica, bem como a presença se Secretaria-Executiva. O Professor Edval
264 destacou a preocupação de o Conselho aprovar o plano municipal de Assistência e não ter
265 planejamento das suas ações, o que deveria ser realizado. Falou sobre o Censo, que apresentava alguns
266 problemas técnicos na formulação de seus questionamentos, podendo levar a respostas conflitantes.
267 Colocou a importância de o Conselho participar nos diversos segmentos, enfatizando a relevância de os
268 mesmos se organizarem e se mobilizarem, com espaços próprios para discutir suas ações e efetivar o
269 Controle Social. Falou sobre a composição dos Conselhos e a disposição dessas estruturas para colocar
270 o interesse coletivo acima do interesse corporativo, o que precisava estar no debate sobre a Assistência
271 Social. Colocou a importância da realização das conferências e a grande mobilização que promoviam
272 em torno da agenda da Assistência Social, sendo fundamental a participação da sociedade para que a
273 Assistência se convertesse em uma política pública. O Professor Edval explanou sobre a importância da
274 Sociedade Civil, não existindo o SUAS sem a mesma, ademais da necessidade de fornecimento de
275 instrumentos para que os Conselhos pudessem cumprir suas funções, colocando a importância do bom
276 funcionamento para atender às necessidades da sociedade. A Conselheira Eutália destacou a importante
277 contribuição do Professor Edval na discussão, formulação e Controle Social dessa política. Falou sobre
278 os importantes dados que a mesa havia trazido sobre o Censo SUAS 2011, os Conselhos Municipais e
279 Estaduais de Assistência Social e sobre o Controle Social da política de Assistência Social, permitindo
280 o avanço na consolidação dessa política pública. A seguir, passou para as perguntas, com a Sra.
281 Lucitania Gomes parabenizando as palavras do Professor Edval e indagando o que o CNAS pensava
282 para materializar o que o mesmo havia falado. O Sr. Rodrigo falou sobre a diferença entre um Censo

283 pesquisa ou consulta popular, tendo que saber qual era e destacando a necessidade de se partir para a
284 modalidade de pesquisa qualitativa. Sugeriu que fosse colocada em alguma norma sobre quem seria a
285 Secretária-Executiva e a importância de apoio técnico de contador e advogado para o trabalho do
286 Conselho. A Sra. Lenil indicou a pesquisa que estava sendo realizado no Mato grosso sobre a
287 composição da Sociedade Civil nos municípios de pequeno porte I, indagando como resolver essa
288 situação de processo eleitoral desse segmento. A Conselheira Eutália procedeu á leitura de duas
289 perguntas, uma sobre poucas capacitações para Conselheiros Municipais e se algum estado fazia mais
290 capacitação que outros; como se proceder quando à ausência da representação governamental às
291 reuniões, conforme previsto em regimento. O Professor Edval ponderou que a regulamentação de
292 matérias deveria ser igual em todos os municípios, não importante seu tamanho. Respeito à ausência do
293 segmento governamental nas reuniões, observou que a Sociedade Civil participava do Conselho por
294 opção, ao contrário do governo, cuja presença era definida por lei e cuja ausência eliminava o
295 Conselho. Destacou que havia um grande trabalho para mobilizar os municípios, para instrumentalizar,
296 instruir e estimular as pessoas a participarem no processo eleitoral, tendo estrutura organizativa e
297 defendendo os interesses do seu segmento. Observou que no município de pequeno porte o trabalho da
298 Sociedade Civil era muito difícil, não tendo vida econômica autônoma, com as relações de emprego, de
299 renda, de oportunidades, não se desenvolvendo com a mesma dinâmica dos municípios maiores. O
300 Conselheiro José da Cruz indicou a pergunta com relação à pouca capacitação para Conselheiros
301 Municipais e se havia diferença entre estados nessa ação, esclarecendo que estava sendo concluída
302 nesse primeiro semestre uma importante capacitação para 21 mil Conselheiros Municipais da
303 Assistência Social. Relatou que no dia seguinte seria realizada uma oficina específica para tratar da
304 política nacional de capacitação e do programa nacional de capacitação do SUAS, programa instituído
305 recentemente pelo CNAS, quando abordariam amplamente essa questão. Concordava com o Professor
306 Edval sobre a ausência da apresentação governamental, com a Sociedade Civil tendo que pressionar o
307 governo para que sua representação assumisse suas responsabilidades no Controle Social. Que esse
308 segmento tinha autonomia para se organizar de acordo com as suas necessidades, concordando,
309 também, que havia que pensar em uma estratégia para os municípios de pequeno porte I. Observou que
310 o CNAS havia avançado muito no reconhecimento das categorias profissionais de nível superior, com
311 os Conselhos tendo que lançar mão dessa importante Resolução, onde constavam várias categorias que
312 poderiam contribuir no âmbito da Secretaria-Executiva. O Professor Edval respondeu à pergunta sobre
313 o funcionário público poder representar a Sociedade Civil quando não tivesse cargo comissionado ou
314 de diretoria e se a paridade existia de fato nessa situação nos Conselhos, esclarecendo que os
315 funcionários públicos eram trabalhadores e como tal poderiam participar desse segmento, mas que
316 aquele investido de cargo de representatividade era governo, mas em outras instâncias, se estivesse
317 organizado, era Sociedade Civil. Citou a pergunta sobre como fazer Controle Social em uma sociedade
318 que vinha sendo moldada em uma concepção individualista e onde os movimentos sociais organizados
319 encontravam-se atrelados e sob a tutela do estado. Ponderou que fazer controle social em uma
320 sociedade em que o risco de o governo pender nas suas ações em favor dos mais poderosos era muito
321 sério, com a participação da sociedade nas estruturas do governo fazendo parte do mundo político,
322 sendo preciso haver mobilização caso a situação não estivesse correndo bem. Citou a pergunta sobre a
323 participação das divisões regionais, observando não ter acompanhado os procedimentos seguidos, mas
324 sendo importante para a Assistência Social adquirir expressão e reconhecimento público. A Conselheira
325 Eutália recolocou a pergunta, com o Professor Edval respondendo que, entidade era legítima Sociedade
326 Civil. A Conselheira Eutália complementou que essa questão era debatida dentro do CNAS, solicitando
327 aos participantes que se credenciassem no painel a ser apresentado. O Mestre de Cerimônia, dando
328 continuidade, informou a apresentação do painel “Consolidar o SUAS, Valorizando os Trabalhadores,
329 Construindo Estratégias para o Debate Sobre os Trabalhadores de Nível Médio”, convidando para
330 compor a mesa o Coordenador, Sr Frederico Jorge de Souza Leite, Conselheiro do CNAS, palestrante,
331 Sr. Carlos Rogério de Carvalho Nunes, Conselheiro do CNAS, e à mesa o Sr. José Ferreira da Crus,

332 Coordenador Geral da Gestão do Trabalho do SUAS; a Professora Jucimeri Isolda Silveira, Professora
333 da Pontifícia Universidade Católica do Paraná; a Professora Doutora Joaquina Barata Teixeira,
334 Professora Titular da Universidade Federal do Pará. Que esse painel tinha por objetivo apontar
335 estratégias para o debate do reconhecimento das funções de nível médio do SUAS, a partir da
336 experiência acumulada do CNAS no debate do nível superior. Informou aos assistentes sociais
337 presentes que o Conselho Federal de Serviço Social e o Conselho Regional de Serviço Social estavam
338 convocando para uma reunião da categoria após o segundo painel, nesse mesmo local. O Conselheiro
339 Frederico, destacando a importância do tema, passou a palavra para o Conselheiro Carlos Rogério, que
340 observou que esse debate era uma continuidade de todo um processo de reconhecimento e de
341 valorização dos trabalhadores na Assistência Social, questionando o que significava valorizar o
342 trabalhador. Relatou sua experiência, discorrendo sobre como valorizar esse trabalhador, colocando
343 quatro propostas: reconhecer e aplicar os direitos trabalhistas, remuneração, valorização dos trabalhos e
344 valorização conjunta dos trabalhadores do SUAS com a classe trabalhadora como um todo. O
345 Conselheiro Carlos Rogério falou sobre os trabalhadores do SUAS, cuja trajetória era justamente a da
346 Assistência Social, acompanhando seu desenrolar até a atualidade, trazendo a necessidade de delimitar
347 o trabalho, reconhecer as profissões e o trabalho realizado no SUAS, que era da rede, do público e das
348 entidades, com o primeiro profissional especializado sendo o assistente social. Informou que
349 recentemente havia sido aprovado pelo CNAS o reconhecimento do nível superior de 13 categorias
350 profissionais, estando nesse debate para o mesmo no nível médio, falando sobre a questão. Ressaltou
351 que todos eram trabalhadores do SUAS, com seu trabalho, competências e habilidades devendo ser
352 valorizados, pois sem essa política de valorização não se consolidaria o SUAS. O Conselheiro
353 Frederico informou que no dia seguinte as oficinas seriam a partir das 10 horas, indicando os locais
354 correspondentes para sua realização, com todas as apresentações da reunião descentralizada disponíveis
355 no site do CNAS, www.mds.gov.br/cnas. Na sequência, passou para o Coordenador José da Cruz, que
356 destacou a importância do tema e lembrando o Conselheiro Kbeça, quando no início dessa discussão
357 sobre as exigências colocadas na norma operacional básica de recursos humanos para as categorias de
358 nível médio e superior e com os dados retirados do Censo 2011. Ressaltou a importância do tema no
359 momento em que estavam discutindo a gestão do trabalho, ademais da sua inclusão na legislação
360 vigente, visando consolidar uma ampla rede de proteção de modo a cumprir essas determinações legais.
361 Falou sobre o trabalho realizado, com a qualidade técnica do profissional que atuava no sistema,
362 fortalecendo a qualidade da prestação do serviço socioassistencial em que os recursos humanos
363 constituíam a principal tecnologia desse Sistema. Que esse debate se constituía em uma demanda a
364 partir da nova organização, normatizações, tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e das
365 necessidades resultantes da prática e do cotidiano profissional, destacando os importantes debates
366 realizados dentro do CNAS sobre a questão. Falou sobre a identificação pelo Censo das categorias
367 profissionais de nível superior que estavam colocadas, convidando aos envolvidos nesse processo para
368 esse estudo, com a constituição de um GT composto por Conselheiros e trabalhadores, com reuniões
369 realizadas em todo país. Relatou a metodologia adotada e as categorias profissionais envolvidas, a
370 legislação pertinente e a análise das discussões realizadas em todos os encontros promovidos e com
371 uma avaliação bastante positiva após esses encontros, resultando em 12 categorias reconhecidas no
372 nível superior. Falou sobre o que havia sido exigido em 2006 na NOB-RH para os trabalhadores de
373 nível médio e fundamental nos municípios de acordo ao seu porte, incluindo os trabalhadores dos
374 CRAS, CREAS e instituições de acolhimento, destacando a região Nordeste com a maior concentração
375 de trabalhadores de nível médio. Ressaltou a importância desse trabalho, com a participação de
376 trabalhadores, universidades, professores e especialistas de cada região, sendo fundamental que os
377 participantes desse evento contribuíssem com o CNAS e ajudassem a pensar a melhor estratégia para
378 iniciar esse processo de reconhecimento das categorias profissionais de nível médio do SUAS. A
379 Professora Jucimeri destacou a importância de o CNAS manter na agenda política o debate sobre
380 gestão do trabalho na Assistência Social, o que impulsionava sua estruturação, discorrendo sobre o

381 material em tela. Ressaltou que nesse processo de estruturação da gestão do trabalho tinham um debate
382 histórico sobre o que eram profissões, o que eram ocupações, como surgiam, o que era importante
383 nessa discussão para poder fazer uma distinção ou não se vinculariam às formas mais tradicionais e
384 definição das profissões, falando sobre as mesmas. Discorreu sobre as atividades a serem
385 desempenhadas nos Conselhos e quem as executaria, devendo se tomar cuidado em não sofisticar o
386 SUAS, incorrendo no risco de segregar os próprios trabalhadores. Ponderou existir uma série de
387 questões a serem aprofundadas com relação à Assistência com o sistema de justiça, com as demais
388 políticas de proteção social, devendo se pensar coletivamente para estruturar a gestão do trabalho.
389 Destacou alguns dos aspectos mais essenciais do SUAS, com o acúmulo de experiências existentes
390 vindo contribuir para a consolidação do Sistema e uma nova visão sobre os serviços da Assistência
391 Social e não disputar corporativamente o serviço de cada um. Ressaltou que para enfrentar os
392 problemas dessa política era preciso conhecimento, não importante ser trabalhador de nível superior ou
393 médio, sendo preciso refletir teoricamente sobre o que fazer, com a definição e o significado do
394 trabalho dependendo de um conjunto muito mais complexo do que a própria vontade. Destacou que
395 para permanecer na Assistência Social era preciso conhecer a sua linguagem, saber transitar nas suas
396 instâncias, e conhecer os benefícios, sendo um campo que se consolidava, relatando uma experiência
397 ocorrida em São Paulo. A Professora Jucimeri colocou que se não definissem o que era gestão do
398 trabalho, os trabalhadores, competência e habilidade orientados por um projeto coletivo, com direção
399 social os demais o fariam, trazendo prejuízos aos SUAS. Que a gestão do trabalho criava um ambiente
400 político e institucional favorável para discutir o que era Assistência Social e o que se queria para a
401 sociedade. Após mais algumas considerações ponderou que a definição dos trabalhadores de nível
402 médio contribuiria para avançar na definição do nível superior com novas metodologias, inclusive
403 trazer trabalhadores dos mais diversos setores para essa discussão, apresentando a sua visão sobre suas
404 atividades. A Professora Jucimeri prosseguiu, discorrendo sobre o SUAS e o avanço realizado com o
405 reconhecimento das categorias de nível superior, o mesmo acontecendo com o nível médio, vindo
406 complementar o trabalho realizado na Assistência Social. Destacou haver uma ampla agenda na
407 Assistência Social para a gestão do trabalho, com uma parte da mesma já tendo sido sinalizada nessa
408 Mesa, chamando a atenção que a agenda da definição dos trabalhadores de nível superior havia
409 tencionado o SUAS para que o Programa Nacional de Capacitação e os Planos Estaduais de
410 Capacitação acompanhassem esse processo, demonstrando que estar na agenda política interferia
411 positivamente na qualificação teórica e política do próprio SUAS. Prosseguindo, a Professora Jucimeri
412 falou sobre os tópicos apresentados em tela as profissões e os eventos relacionados, destacando que
413 todos os trabalhadores que faziam parte da função programática Assistência Social nas três esferas do
414 governo e no DF eram trabalhadores dessa política, indicando o que era preciso ser feito para a sua
415 definição e maior contribuição nesse processo de construção de uma nova sociedade. A Professora
416 Joaquina discorreu sobre a importância do tema em pauta, dividindo sua apresentação em dois tópicos:
417 situando contingentes de nível médio no interior do trabalho do SUAS e ensaio de hipóteses de
418 construção de estratégias para esses trabalhadores, discorrendo sobre os mesmos. Destacou que não
419 poderiam permitir que a distinção entre profissionais de nível superior e profissionais de nível médio,
420 em termos organizativos no SUAS, se constituísse como a divisão social do trabalho que imperava na
421 sociedade, tendo que se relacionar em uma divisão técnica do trabalho, mas nunca em uma divisão
422 social, discorrendo sobre os prejuízos que isso ocasionava. Observou que o tema dessa mesa era
423 consolidar o SUAS valorizando os seus trabalhadores e não o contrário, para o quê seria preciso
424 responder alguns questionamentos sobre esse contingente no Brasil e no SUAS, falando sobre o
425 assunto. Falou sobre a valorização do trabalhador de nível médio, discorrendo sobre as estratégias de
426 valorização e aquilo que esses trabalhadores esperavam alcançar. Questionou que iniciativas poderiam
427 ser tomadas a favor dos trabalhadores de nível médio na perspectiva de sua valorização, dirigindo-se
428 àqueles que estavam presentes afirmando sua grande importância nesse trabalho e não só pelo seu
429 grande número, mas sobretudo, por ser o segmento cujas condições de vida e luta às vezes poderia até

430 tangenciar a dos usuários. Que era o segmento que fortalecia a compreensão da necessidade de
431 construir no SUAS um campo de crescimento profissional para todos os seus trabalhadores, com esse
432 crescimento levando à construção de uma sociedade igualitária. O Conselheiro Frederico indicou uma
433 pergunta sobre a diferença salarial oferecida entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e
434 Direitos Humanos e a da Saúde. A Sra. Patrícia Oliveira relatou sua experiência quanto ao trabalho
435 realizado para a definição dos trabalhadores de nível superior, questionando como seria esse trabalho
436 para os profissionais de nível médio, o que não existia na prática. O Conselheiro Frederico procedeu à
437 leitura de outras perguntas sobre os critérios usados pelo SUAS para a criação de várias denominações
438 e/ou nomenclaturas de cargos de nível médio dentro do SUAS; como se inseriria o Acadêmico de
439 serviço social que precisava reunir o conjunto do arcabouço teórico-metodológico desse cenário de
440 trabalho presente no SUAS e já tinha uma redução de campo de estágio e profissionais ; que diretrizes
441 política o SUAS estava seguindo para a criação de vários cargos de nível médio e o que poderia
442 acontecer com o profissional de serviço social; se a educação em nível médio e até superior atualmente
443 vinha sofrendo impactos de uma política educacional fragilizada, principalmente pelos eventos sociais
444 decorrentes do sistema capitalista; como seria visto o profissional de serviço social em termos de
445 competência e como ficaria o futuro do fazer social; e, se as competências e habilidades técnicas para
446 os cargos de nível médio estavam sendo pensadas, nos currículos escolares de nível médio. O Sr.
447 Rodrigo da Silva Xavier, SEAS-RN, parabenizou o CNAS pela discussão dos profissionais de nível
448 superior, sendo estratégico trazer essa discussão do nível superior e agora do nível médio, relatando o
449 que estava sendo feito em Natal. Observou que se deveria criar uma mesa de negociação, indagando
450 quais seriam as regras para isso. A Sra. Márcia solicitou esclarecimentos obre a família referenciada,
451 observando, também, haver discriminação com relação a algumas atividades, falando sobre as mesmas.
452 O Sr. Lima, com relação ao SUAS, destacou que as pessoas tinham que ter consciência e
453 respeitabilidade pela qualidade do trabalho servido ao usuário, não sendo discriminado pelas funções
454 exercidas, mas sim tratado com dignidade e respeito. O Conselheiro Carlos Rogério ressaltou que
455 teriam que fazer para o nível médio o mesmo movimento feito para o superior, mas englobando todos
456 os trabalhadores do SUAS, visto a política ser apenas uma. Com relação às regras para instalar a mesa
457 de negociação, sugeriu que se tomasse o modelo da área da Saúde, adequando às especificidades da
458 Assistência Social. O Conselheiro José da Cruz observou que já tinham subsídios para iniciar o debate
459 dessa agenda com mais responsabilidade, tendo conhecimento das metodologias a serem utilizadas para
460 o reconhecimento das categorias de nível superior e agora com o nível médio, unificando as
461 denominações das categorias profissionais integrantes do SUAS. Ponderou que haviam avançado
462 bastante com as normativas e legislações, com a NOB sendo muito clara ao estabelecer as equipes de
463 referência do SUAS, onde apontava os técnicos de nível superior e de nível médio,os quais ainda não
464 haviam sido pautados. Informou que estavam fazendo uma análise das próprias orientações sobre o que
465 se esperava desse profissional em determinados serviços, havendo divergências, mas tendo que se
466 pensar melhor na metodologia. Encontrava que essa agenda tinha esse objetivo de padronizar, de
467 unificar as categorias profissionais no âmbito do Sistema. Que a política nacional diria o que eram
468 Famílias Referenciadas no SUAS, esclarecendo o que se tratava, com essas famílias sendo atendidas
469 pelos CRAS. Com respeito à Mesa Nacional de Negociação, havia um debate para alcançar o as
470 deliberações da Conferência e de fato implantar essa Mesa no tempo real. A Professora Jucimeri falou
471 sobre a regulamentação das profissões, com essa agenda estando aberta para essa definição pela
472 Assistência Social, discorrendo sobre as conquistas alcançadas e a definição coletiva dos objetivos
473 dessa profissão. Ponderou que essa agenda não havia sido levantada pelos trabalhadores, mas sim do
474 Governo Federal e do CNAS, que queriam legitimar as boas práticas. Observou que em todas as
475 atividades que fossem feitas a respeito desse tema, tinha a certeza de que os Conselheiros teriam a
476 preocupação de encaminhar, com a mesma qualidade e garantir a participação mais ampla como havia
477 sido na primeira fase desse processo de legitimidade dos profissionais, direcionadas projeto político do
478 SUAS, que era construído por todos. Ressaltou que o serviço social não temia essa disputa, não

479 perdendo o espaço que lhe competia existindo hegemonia dentro dos projetos, mas sim qualificando o
480 quadro de trabalhadores. A Professora Jucimeri falou sobre a importância desse movimento, trazendo
481 para o centro aqueles trabalhadores que não eram reconhecidos e valorizados e que compunham o
482 SUAS. Que essa ação vinha definir na Assistência Social os trabalhos socialmente necessários para
483 qualificar esse Sistema como uma política pública estatal, tendo legitimidade para isso, com
484 participação ativa dos trabalhadores e das suas organizações e também das entidades de defesa e de
485 prestação de serviço que compunham esse sistema público estatal. A Professora Joaquina, dirigindo-se
486 à Sra. Patrícia, almejou que esse campo conceitual, esse novo paradigma alcançasse o pessoal de nível
487 superior, o pessoal de nível médio, ensino fundamental, os usuários, as massa, mudando a sociedade.
488 **ENCERRAMENTO.** O Conselheiro Frederico encerrou o evento, convidando a todos para retornarem
489 no dia seguinte, às 10h. **ABERTURA.** Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e doze, o Mestre de
490 Cerimônia abriu a Reunião ampliada e descentralizada do CNAS, apresentando o painel “Consolidar o
491 SUAS, financiamento obrigatório”. Convidou para compor e coordenar a mesa o Presidente do CNAS,
492 Sr. Carlos Eduardo Ferrari, os palestrantes: Sr. José Dirceu Galão Subsecretário de Planejamento e
493 Orçamento do MDS; Sr. William Olivindo, Coordenador-Geral de Atos Normativos e Judiciais da
494 CONJUR/MDS, e Sra. Simone Aparecida Albuquerque Diretora do Departamento da Gestão do SUAS
495 da SNAS/MDS. O Presidente do CNAS destacou a importância desse painel, com o debate sobre o
496 financiamento do SUAS e de estratégias para garantir de fato o orçamento necessário para a execução
497 da política pública. Destacou que esse painel tinha a missão de colocar o desafio para que pudessem
498 avançar na garantia de recursos da política pública de Assistência Social. A seguir, passou a palavra
499 para o Dr. William, que discorreu sobre o financiamento do SUAS, à luz do atual ordenamento jurídico
500 vigente e, sobretudo, com as recentes alterações na Lei Orgânica e com enfoque e também com o
501 destaque para o caráter obrigatório dessas transferências. Falou sobre o que a Constituição trazia sobre
502 os Direitos Sociais, dentre os quais estava a Assistência, e todos os princípios relativos a esse direito.
503 Com relação ao orçamento da Seguridade Social deixou-se também explícito de que as ações de
504 Assistência seriam financiadas pelos recursos que integravam esse orçamento, com a lei determinando
505 os critérios a serem seguidos para a transferência de recursos para a Assistência Social, também
506 contemplando Saúde e a Educação, sendo respeitada uma contrapartida dos demais entes. Falou sobre
507 os programas existentes, com alguns princípios da constituição sendo aplicados aos mesmos, assim
508 como o Sistema Único. Discorreu sobre as transferências de recursos podendo ser Fundo a Fundo,
509 Convenial ou instrumento congêneres, com a natureza da transferência do recurso, indicando se a
510 mesma era voluntária ou obrigatória, não existindo outra espécie, esclarecendo tais situações. Com
511 relação ao IGD SUAS explicou que havia sido previsto na Lei Orgânica de que para fins de
512 fortalecimento dos Conselhos um percentual de recursos transferidos deveriam ser gastos com apoio
513 técnico e operacional aos Conselhos, com vedação para pagamento de pessoal efetivo e de gratificação
514 de qualquer natureza, esclarecendo como isso havia se dado. Indicou que outro ponto importante com
515 relação ao financiamento eram as atribuições que cabiam tanto ao CNAS como ao MDS, com as
516 competências sendo estabelecidas por Lei, esclarecendo como se davam essas ações. Falou sobre os
517 repasses, com alguns dispositivos já estando defasados, discorrendo sobre essa questão bem como
518 sobre as ações continuadas de Assistência Social, explicando de que se tratava. Após mais algumas
519 colocações, informou que a SNAS havia consultado a CONJUR sobre a possibilidade de pagamento
520 dos profissionais que integravam as equipes de referência, tendo respondido afirmativamente e
521 orientando a revisão de algumas normas que tratavam da suspensão e da interrupção dos recursos na
522 área da Assistência, com relação aos serviços de ação continuada, relatando como isso havia sido
523 tratado nas diversas instâncias. Discorreu sobre outros serviços e projetos que não estavam incluídos na
524 obrigatoriedade dos recursos, colocando-se à disposição para esclarecimentos. O Presidente passou a
525 palavra para o Professor José Dirceu, que citou os objetivos desse painel, de discutir o financiamento
526 público da Assistência Social à luz da Seguridade Social, o seu marco regulatório, o reconhecimento do
527 caráter essencial e continuado, sua oferta e a sua obrigatoriedade e repercussão nos instrumentos de

528 gestão financeira e orçamentária do SUAS, discorrendo sobre os itens elencados. Ressaltou a
529 importância da Constituição Federal, a qual deveria sempre ser seguida, mas destacando que como
530 executores da Assistência Social tinham um papel muito importante, cabendo-lhes resgatar a parte mais
531 vulnerável da população e trazê-las para dentro de uma esfera de cidadania e de dignidade, sendo
532 importante olhar as especificidades da Assistência Social, mas não deixar de olhar as generalidades da
533 Seguridade Social, cujo financiamento não poderia ser retirado. Prosseguindo, destacou que a
534 característica da Assistência Social era a universalidade da disponibilidade do serviço e de seus
535 benefícios, ademais de não ser contributiva, com o Estado tendo um papel muito mais importante nessa
536 política, assim como nas outras políticas públicas, suprimindo suas necessidades para que ela cumprisse
537 seus objetivos conforme previsto na Constituição. Após mais alguns esclarecimentos, observou que a
538 execução da Assistência Social seria descentralizada, feita principalmente pelos municípios. Que do
539 ponto de vista da arrecadação dos recursos o orçamento da Seguridade Social não poderia ser
540 deficitário, sendo essencialmente financiada pelas contribuições sociais, que eram exclusivas da União,
541 havendo um mecanismo automático e regular de repasse financeiro da União para Estados e municípios
542 para financiamento da Assistência Social. Ponderou que se era a União que arrecadava a maior parte
543 dos recursos da Seguridade Social e se eram os estados e municípios que executavam, havia que ter um
544 fluxo financeiro entre um ente e outro para que isso se realizasse, cumprindo o que a Constituição
545 queria do ponto de vista da sua integralidade, havendo duas maneiras de cumprir essa determinação,
546 discutir com todos sobre o que aconteceria no ano seguinte se teriam ou não recursos, ou criar
547 mecanismos institucionais que garantissem a regularidade do financiamento da Assistência Social e o
548 fluxo do cofinanciamento, para que não houvesse discussões jurídicas intermináveis em relação à
549 legalidade desse fluxo, e nem ao volume desse cofinanciamento e para o quê estavam batalhando havia
550 anos. Observou que do ponto de vista jurídico essa questão estava resolvida, sendo preciso trazer para
551 dentro do sistema de orçamento federal, sobretudo, essa conclusão a que haviam chegado, discorrendo
552 sobre as normas e legislações vigentes. Concluindo sua fala, o Professor José Dirceu destacou a
553 necessidade de se continuar discutindo essa questão, não apenas do ponto de vista jurídico, mas
554 também do ponto de vista político, reproduzindo essa palestra na ponta, repercutindo inclusive em
555 Brasília. Ponderou que o objetivo era facilitar também o trabalho de todos nas suas discussões das
556 políticas públicas em âmbito local. O Presidente informou a impossibilidade da presença da Sra. Gisele
557 Tavares, que estaria presente em outra oportunidade. A seguir, passou para a Conselheira Simone,
558 Diretora do DGSUAS, que em nome do MDS e da Ministra Sra. Tereza Campello, agradeceu e
559 parabenizou o CNAS por abordar esse tema tão importante para a Assistência Social e que vinha sendo
560 discutido em todas as Conferências Nacionais, apoiando sua vinda para a reunião Descentralizada.
561 Cumprimentou os presentes, informando que o Dr. Willian havia escrito o primeiro parecer sobre o
562 assunto, possibilitando que chegassem até esse momento. Discorreu sobre a ampliação da Seguridade
563 Social, trazendo segurança e tranquilidade para todos os brasileiros, a qual contava com dois
564 orçamentos, da seguridade social e o da União e como eram constituídos. Falou sobre a necessidade da
565 continuidade dos serviços ofertados pela Assistência Social, para que todos os brasileiros não ficassem
566 descobertos. Indicou como o financiamento se dava atualmente, citando o IGD do Programa Bolsa e o
567 IGD/SUAS, informando que ainda estavam normatizando os programa e os projetos. Relatou que
568 dentro da Assistência Social também havia os recursos de investimento da construção, que não
569 poderiam deixar de discutir o financiamento indireto, que compunha as isenções e onde repercutia a
570 entrada das receitas correspondentes. Falou sobre o financiamento necessário, com o CNAS tendo
571 dispositivo legal para organizar seu detalhamento, prazos, formas, valores, procedimentos, tudo a
572 passar pelo crivo do Conselho no que tangia ao estabelecimento de requisitos para o repasse de recurso
573 ou do Fundo, indicando as normas elaboradas pelo Conselho Nacional. A Conselheira Simone
574 discorreu sobre as funções dos Conselhos, inclusive exercer o controle e fiscalização dos Fundos de
575 Assistência Social, ademais de o papel político de trazer discussões como essa, convocar os órgãos
576 responsáveis, articular dentro do legislativo, procurar as várias frentes parlamentares de Assistência

577 Social, principalmente agora na discussão da LDO, que passava pelo Congresso. Que era importante
578 que Conselhos entendessem ser preciso que a LOAS fosse replicada nas leis orgânicas estaduais e
579 municipais, com as mudanças necessárias para sua repercussão. Observou que os Conselhos de
580 Assistência Social tinham um papel muito importante na luta da garantia do direito socioassistencial,
581 sendo que consolidar o SUAS a partir do financiamento dessa política, reconhecendo e lutando por seu
582 caráter obrigatório para assegurar os direitos preconizados por essa política que passava por ter
583 orçamento. Falou sobre as dotações orçamentárias dos municípios, para desenvolvimento da
584 comunidade, para criança, adolescente, idoso, discorrendo sobre o estabelecimento de mecanismos de
585 transferências para as entidades, municípios e estados, ademais de todos os aspectos que englobavam e
586 analisar as isenções que acompanhavam o financiamento indireto. Que os Conselhos deviam
587 estabelecer uma efetiva destinação e aplicação dos recursos na garantia dos direitos socioassistenciais,
588 chamando a atenção para a discussão dos recursos obrigatórios, importantes para as Secretarias
589 Municipais, Estaduais e os Conselhos e Assistência Social. A Conselheira Simone destacou que era
590 muito importante para o brasileiro que utilizava os benefícios do governo e os socioassistenciais, não se
591 sentisse culpado por receber esses benefícios. Concluindo, destacou que lutar pelo direito obrigatório
592 dos recursos da Assistência Social consolidaria de vez a LOAS do SUAS. O Presidente passou para as
593 perguntas, com o Sr. Lima indagando do Dr. Willian, citando a Lei 9.608, como ficava a situação de
594 quem tinha um grupo técnico, voluntário e que não criava vínculo empregatício. A Sra. Lúcia
595 Marquim, citou o IGD/SUAS que não poderia ser utilizado para pagamento pessoal, assim como o
596 percentual de 60% para concurso, o IGD/BF e que também não poderia ser utilizado, indagando onde
597 localizaria essa definição em termo documental e legal. O Sr. Rodrigo falou sobre as fontes de
598 financiamento, questionando o porquê de a Assistência Social não receber 40% de imposto do cigarro e
599 da bebida, do DPVAT, confisco de bens e os recursos do FAT. Destacou que o Conselho deveria ter
600 poder de polícia, questão que havia sido levantada em uma reunião com a CGU. A Sra. Lidoneide
601 indagou o que estava sendo feito, do ponto de vista político, jurídico, orçamentário em relação à
602 regulamentação da capitação de recurso para os Conselhos. O Conselheiro José da Cruz procedeu à
603 leitura de algumas perguntas, *“Gostaria que vocês me auxiliem em como fazer o Secretário de*
604 *Finanças entenda que quem define qual o valor é direcionado para cada ação da Secretaria de*
605 *Assistência Social? E o gestor dessa Secretaria, e mesmo na hora de pagar as despesas, que ele*
606 *entenda e pague da onde foi orientado? Os municípios deverão estabelecer legislação específica para*
607 *interligar o recursos advindo do Fundo a Fundo e que poderá ser aplicado no pagamento de recursos*
608 *humanos? O pagamento para as equipes de referencia poderá ser efetuado em todas as modalidades a*
609 *saber: salário, gratificação e bonificação? Com relação aos 3% para os Conselhos, vêm de qual*
610 *esfera, federal, estadual ou municipal?É baseado em que bases os 3%, é sobre arrecadação?”*O
611 Doutor José Dirceu esclareceu que em relação ao uso de recursos de impostos, os mesmos não
612 poderiam ter vinculação na sua aplicação, mas podendo suprir se houvesse deficiência no orçamento da
613 seguridade social, com o DPVAT e o FAT tendo regulamentação específica. Informou que o poder de
614 polícia era exclusivamente estatal, não podendo ser exercido por um órgão que não o fosse,
615 esclarecendo o que poderia ser feito nesse sentido. Observou que para discutir a questão orçamentária,
616 era preciso conhecer a área financeira, sugerindo envolver os gestores financeiros na temática, levando-
617 os para conhecer o dia a dia da Assistência Social e suas necessidades, ademais de dialogar com seus
618 deputados estaduais, vereadores, etc., para que se pudessem defender os seus direitos. Informou que no
619 âmbito federal o orçamento da Seguridade Social havia passado de R\$ 8,5 bilhões em 2002 para R\$
620 54,5 bilhões em 2012, um aumento de 641,6%. Com relação à captação de recurso para financiamento
621 dos Conselhos, com a nova legislação, um percentual do IGD iria para o financiamento dos Conselhos
622 e cobrindo alguns itens, conforme determinado em lei. Complementou o que já havia sido colocado
623 com relação à questão fiscalizadora do Conselho, órgão que envolvia apenas a Sociedade Civil e
624 Governo, e que dependia de legislação competente. Que na legislação do IGD/SUAS, havia sido
625 vedada expressamente, na própria Lei essa possibilidade de pagamento, assim como no IGD Bolsa. A

626 Conselheira Simone esclareceu o que havia sido colocado no CONGEMAS em uma oficina sobre IGD
627 Bolsa e IGD/SUAS, discorrendo sobre a questão e a obrigatoriedade dos recursos da Assistência
628 Social, saindo do Nacional para Fundos Estaduais e Municipais, falando sobre a orientação do ponto de
629 vista da política, mas sendo um recurso para a gestão. Colocou os pontos favoráveis, mas podendo
630 realizar apenas o que estivesse normatizado, com os serviços sendo tipificados, para todos terem
631 tranquilidade. Informou a existência do Capacita SUAS, programa nacional de capacitação do SUAS,
632 para incentivar esses planos estaduais de capacitação, e outro programa que iria regulamentar uma
633 Resolução do Conselho Nacional, que era a Regulamentação da Promoção da Integração ao Mercado
634 de Trabalho, programa novo que estava sendo regulamentando no âmbito da Agenda do Brasil sem
635 Miséria. Informou que essa discussão seria levada ao CNAS na reunião do dia seguinte e, se fosse
636 aprovado, passaria a ser o Programa Nacional da Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho,
637 tendo dois programas conforme estava na LOAS. Relatou que estavam reformulando o Decreto do
638 Fundo Nacional, sendo que à medida que o haviam melhorado, teriam uma linha de financiamento
639 Fundo a Fundo para construção. Falou sobre as legislações específicas dos Conselhos, procedendo à
640 leitura do artigo 16 da Lei 12.435, que havia mudado a LOAS em suas despesas, considerando
641 importantes essas adequações. Esclareceu que os 3% eram do IGD do Programa Bolsa e do IGD do
642 SUAS do Governo Federal, com as leis estaduais trazendo apoio técnico e financeiro aos municípios e
643 aos Conselhos também como cofinanciamento dos governos estaduais, discorrendo sobre essa questão.
644 Falou que o teto do IGD/SUAS era 10% dos orçamentos dos serviços, e o DG do Programa Bolsa era
645 3%, sendo recebido conforme o indicador colocado, tendo que melhorar o indicador do CRAS,
646 IDCRAS. Que outra coisa que contava no IGD/SUAS era o total de recursos de execução do
647 orçamento, recebendo conforme o indicador de qualidade da gestão do Programa Bolsa e da gestão do
648 SUAS no município. Esclareceu a necessidade de concurso para pagar recursos humanos, conforme
649 estava na Constituição Federal, podendo gastar 60% dos recursos da proteção básica nas equipes de
650 referência. Informou que estava esclarecido na NOB-RH, o que compunha essa equipe, sendo de
651 proteção básica ou de proteção especial, para referenciar 5.000 famílias e atender de zero a 1.000
652 famílias e, caso esse número fosse ultrapassado, outra equipe deveria ser contratada. O Conselheiro
653 José da Cruz indicou as perguntas: *O que o Conselho Nacional de Assistência Social ou o MDS pode*
654 *fazer para cancelar a Lei 8.666/1993? Que está impedindo das entidades civis fazerem convênios uma*
655 *vez que a mesma não tem estrutura para fazerem licitações por serem sem fins lucrativos. Para o José*
656 *Dirceu também, a exemplo do que aconteceu com o SUS, a saúde e a política de educação que*
657 *possuem vinculação orçamentária das três esferas de governo, qual a perspectiva política e*
658 *orçamentária da Assistência Social para alcançar o mesmo patamar? Se o Conselho, na fiscalização,*
659 *detectar que os recursos repassados aos municípios não estão sendo utilizados nos serviços, como*
660 *podemos articular com o gestor municipal? Existe uma legislação específica?* O Dr. José Dirceu falou
661 sobre a importância da Lei 8.666 para aplicar os princípios constitucionais de despatrimonialização do
662 estado, e cujo objetivo era dar uma lógica única à questão da licitação e da aquisição de bens e serviços
663 por parte do estado, implicando em regras para toda a Federação. Observou não ter entendido a
664 pergunta feita, com o Sr. Fernando Rocha indagando se as entidades sem fins lucrativos, Sociedade
665 Civil organizada, estavam com dificuldade de fazer convênio com o Fundo, visto as exigências em
666 valores acima de R\$ 8.000,00. O Dr. José Dirceu falou sobre a Lei 8.666, típica de entidade com fim
667 lucrativo, esclarecendo sobre a necessidade de licitação. Que se a atividade era de parceria entre o ente
668 público e o privado e esse era uma entidade civil sem fins lucrativos certificada pelo Sistema de
669 Assistência Social, poderia fazer convênio de qualquer valor, desde que tivesse um plano de trabalho e
670 capacidade de o executar. Explicou que a Assistência Social ainda não havia conquistado o mesmo
671 patamar de obrigatoriedade que outras políticas públicas de estado igualmente importantes, para o qual
672 estavam promovendo essa discussão. Esperava que ao longo desse ciclo de institucionalização do
673 SUAS, conseguissem incluir o Sistema no mesmo patamar do de Saúde e de Educação. O Dr. José
674 Dirceu destacou que os Conselhos tinham o poder de fiscalizar, apesar de não executar a punição,

675 indicando que o SUAS tinha uma rede capaz de receber o recurso Fundo a Fundo e de fiscalizar a
676 aplicação desse recurso, discorrendo sobre as consequências se isso não fosse feito corretamente. O Dr.
677 Willian lembrou que o princípio licitatório era regra, previsto na Constituição, falando sobre sua
678 aplicação ou dispensa. Indagou ao Sr. Lima o questionamento feito, que explicou que gostaria de saber
679 sobre pagamento de pessoal, questionando a Lei 9.608, do voluntário, querendo saber o teto. O Dr.
680 Willian esclareceu sobre a relação do Pró-Jovem com esses voluntários e como se dava o pagamento
681 para os mesmos e para os servidores efetivos. A Conselheira Simone informou que estavam
682 regulamentando algumas questões, falando sobre os serviços continuados, que não podiam ser
683 interrompidos, com a LOAS trazendo muitas mudanças. Relatou o que a mesma trazia sobre os
684 serviços realizados, ademais da falta de recursos e a exigência de equipe de referência. Falou sobre a
685 luta para que o usuário não pagasse os serviços recebidos, conta que era paga pelo governo federal,
686 estadual e municipal dos impostos arrecadados e das isenções fiscais. Discorreu sobre o papel das
687 prefeituras a respeito de os convênios firmados com as entidades, indicando as dificuldades existentes e
688 a necessidade fazer com que fosse construída uma rede socioassistencial que respeitasse a história das
689 organizações, para que fossem consideradas integrantes e vinculadas ao SUAS. Falou sobre a
690 necessidade de controle e de transparência no uso dos recursos, com o CNAS sendo o lugar certo para
691 que aprimorassem esses procedimentos. Explicou que a subvenção social era uma ajuda que as
692 prefeituras davam para as entidades e que ainda existia, mas que essa discussão sobre financiamento
693 levaria ao seu aprimoramento. O Presidente, destacando que a mesa havia deixado claro que era preciso
694 um posicionamento quanto ao financiamento obrigatório, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, propunha
695 que o Dr. Willian, Conselheira Simone e Dr. José Dirceu, fizessem um texto, esclarecendo o assunto e
696 o fazer chegar aos deputados e Senadores, destacando a sua importância. A seguir o Mestre de
697 Cerimônia informou que haveria uma apresentação cultural para os presentes, encerrando esse evento.
698 **ABERTURA.** Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e doze, o Presidente deu início à
699 Centésima Nonagésima Nona Reunião do CNAS, saudando os presentes e manifestando; Conselheira
700 Lea Lúcia Cecílio Braga; Conselheiro Pedro Ost; Conselheiro Antônio Celso Pasquini; Conselheiro
701 Clodoaldo de Lima Leite; Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari; Conselheiro Samuel Rodrigues;
702 Conselheiro Carlos Rogério de Carvalho Nunes; Conselheira Marisa Rodrigues da Silva; Conselheira
703 Ely da Silva; Conselheira Ana Carolina Barros Pinheiro Carrenho. Conselheiros Suplentes: Conselheira
704 Solange Teixeira; Conselheira Maria do Socorro Fernandes Barbosa; Conselheiro Fábio Bruni;
705 Conselheira Cinara Dias Custódio; Conselheiro Wagner Carneiro de Santana; Conselheira Leila
706 Pizzato; Conselheiro José Araújo da Silva; Conselheira Jane Pereira Clemente; e Conselheira Márcia
707 Mansur Saadalla. O Presidente registrou o dia do índio, data especial para o país, passando para a
708 **Pauta: Dia 19.04.2012 – Manhã - 9h às 9h15 --** Aprovação da ata da 198ª Reunião Ordinária do CNAS e da
709 pauta da 199ª Reunião Ordinária; 09h15 às 10h - Informes da Presidência/Secretaria Executiva, MDS, CIT e de
710 Conselheiros; 10h às 11h - Relato da Comissão de Financiamento: Apresentação do relatório da execução
711 orçamentária e financeira do FNAS – DEFNAS/SNAS; 11h às 12h - - Relato da Comissão Eleitoral. **Tarde:** 14h
712 às 15h - Relato da "Oficina sobre o Toque de Recolher e Internação Compulsória" realizada pelo CONANDA e
713 a Comissão de Política da Assistência Social; 15h às 16h - Regulação da vacância de Conselheiros do CNAS
714 eleitos - gestão 2012-2014; 16h às 18h - Reunião da Presidência Ampliada. A seguir, passou para o **Item**
715 **Aprovação da Ata da 198ª RO do CNAS.** Em não havendo nenhuma observação, a Ata foi aprovada
716 pelelo Pleno. Informou que a Pauta sofreria uma inversão de pauta, passando para a parte da manhã o
717 Relato da Comissão Eleitoral e o debate em torno da vacância, que estava pendente, com o Relato da
718 Comissão de Financiamento e da Comissão de Política, desenvolvida juntamente com o CONANDA,
719 passando para a tarde, alterações aprovadas pelo Pleno. Observou ter sido aprovado na última reunião,
720 que a Presidência Ampliada excepcionalmente, seria feita ao final dessa Reunião, com a pauta do
721 próximo evento sendo encaminhada por e-mail, para aprovação dos Conselheiros **Item Informes da**
722 **Secretaria-Executiva e da Presidência do CNAS:** *“Informes da Presidência e da Secretaria-*
723 *Executiva. Informes gerais. Ausências justificadas: Conselheira Isis Ferreira, na Reunião*

724 *Descentralizada e Ampliada do CNAS em Manaus nos dias 17, 18 e 19 de Abril, por compromissos*
725 *profissionais; Conselheira Maria da Conceição Pires dos Santos, nessa Reunião Descentralizada e*
726 *Ampliada, devido às reuniões agendadas anteriormente; Conselheira Carmem Silveira nessa Reunião*
727 *por compromissos agendados anteriormente; Conselheira Maria Aparecida do Amaral Godói nessa*
728 *Reunião por compromissos profissionais. E-mails enviados aos Conselheiros. Convocações:*
729 *Conselheira Eutália Barbosa para representar o CNAS na Reunião Descentralizada do Conselho*
730 *Estadual de Assistência Social de Sergipe, realizada no dia 19 de Março de 2012 em Aracaju –*
731 *Sergipe; Aos Conselheiros, Clodoaldo de Lima Leite, Samuel Rodrigues, Maria do Carmo Tourinho,*
732 *Maria da Conceição Pires dos Santos, Antônio Celso Pasquini, Frederico Jorge Souza Leite, para a*
733 *reunião realizada dia 04 de Abril em Brasília; Os Conselheiros, Clodoaldo de Lima Leite, Frederico*
734 *Jorge Souza Leite, Maria do Carmo Tourinho, Marisa Rodrigues, Leila Pizzato, Jane Pereira*
735 *Clemente e Maria Auxiliador Bezerra de Araújo, integrantes da Comissão de Política da Assistência*
736 *Social para participar da reunião conjunta com o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente –*
737 *CONANDA, no dia 03 de Abril de 2012 em Brasília; Aos Conselheiros nacionais titulares e Suplentes*
738 *para participarem desta reunião descentralizada em Manaus, aos Conselheiros: Clodoaldo de Lima*
739 *Leite, Samuel Rodrigues, Maria do Carmo Tourinho, Maria da Conceição Pires, Antônio Celso*
740 *Pasquini, Frederico Jorge Souza Leite. Membros da Comissão Eleitoral para participarem da*
741 *teleconferência sobre processo eleitoral da sociedade civil no CNAS realizado no dia 05 de Abril de*
742 *2012 de 09h às 11h em Brasília; Aos Conselheiros Clodoaldo de Lima Leite, Samuel Rodrigues, Maria*
743 *do Carmo Tourinho, Maria da Conceição, Celso Pasquini e Frederico Jorge Souza Leite membros da*
744 *Comissão Eleitoral para participarem da reunião realizada no dia 11 de Abril de 2012 de 09h às 18h*
745 *em Brasília; Aos Conselheiros integrantes da Subcomissão de Habilitação do processo eleitoral da*
746 *sociedade civil no CNAS, gestão 2012/2014, Clodoaldo de Lima Leite, Frederico Jorge de Souza Leite*
747 *e Maria do Carmo Tourinho, para participarem de reunião realizada nos dias 11e 12 de Abril de 2012*
748 *em Brasília, da Subcomissão de Habilitação. Boletins informativos MDS: Boletim MDS nº327 de 09 a*
749 *15 de Março de 2012; Boletim MDS nº328 de 16 a 22 de Março de 2012; Boletim MDS nº329 de 23 a*
750 *29 de Março de 2012; Boletim MDS nº330 de 30 de Março a 05 de Abril de 2012; Informativos Suas*
751 *especial de Março de 2012; Boletim MDS Nº331 de 06 a 12 de Abril de 2012; Informativo SUAS nº47*
752 *de 13 de Abril a 12 de Maio de 2012. Publicações e resoluções CNAS e portarias. Resolução CNAS*
753 *nº4 de 14 de Março de 2012, publicado no Diário Oficial na reunião de 14 de Março de 2012, que*
754 *dispõem sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Nacional de*
755 *Assistência Social – CNAS, gestão 2012/2014; Resolução CNAS nº5 de 13 de Março de 2012*
756 *publicado no Diário Oficial de 14 de Março de 2012, que instituiu a Comissão Eleitoral de que trata o*
757 *artigo 2º da resolução CNAS nº4 de 14 de Março de 2012, que dispõem sobre o processo eleitoral da*
758 *representação da sociedade civil da CNAS gestão 2012/2014; Resolução CNAS nº6 de 14 de Março de*
759 *2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de Março de 2012, que aprova os critérios para*
760 *expansão qualificada 2012 do cofinanciamento federal e o reordenamento dos serviços*
761 *Socioassistenciais de Proteção Social Especial; Resolução CNAS nº7 de 14 de Março de 2012,*
762 *publicada no Diário Oficial da União de 15 de Março de 2012, que aprova os critérios para expansão*
763 *de 2012, no cofinanciamento federal nos serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família e dos*
764 *Serviços de Proteção Social Básica e ações executadas por equipes volantes e dá outras providências;*
765 *Resolução CNAS nº08 de 16 de Março de 2012, que institui o Programa Nacional de Capacitação do*
766 *SUAS – Capacita Suas – e aprova os procedimentos critérios para a adesão dos estados e do Distrito*
767 *Federal ao cofinanciamento federal do Programa Nacional de Capacitação do Suas – Capacita SUAS*
768 *– publicada no Diário Oficial da União de 15 de Março de 2012; Portaria nº46 de Março de 2012,*
769 *publicada no Diário Oficial da União de 27 de Março de 2012, que designa Meive Ozônia Piassezi,*
770 *para compor o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, na qualidade de membro titular do*
771 *governo, representando Foro Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social – FONSEAS, em*
772 *substituição a Conselheira Célia Mota de Carvalho. Documentos diversos: apresentações em power*

773 *point utilizadas na reunião do dia 09 de Março de 2012 com SESI/CAS – DF; notícias sobre Programa*
774 *Nacional de Capacitação do SUAS; informe sobre o edital de contratação de Consultor para o CNAS;*
775 *nota pública da CIT sobre os assassinatos de pessoas em situação de rua; informação sobre a*
776 *disponibilização de site do CNAS; da notícia sobre a Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS e*
777 *link de inscrição para as 500 vagas destinadas aos interessados em participar da referida reunião;*
778 *Cópia do ofício nº243 de 2012 do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, enviado pela*
779 *Presidenta do CAS/DF que trata sobre a eleição de representantes da sociedade civil do CNAS,*
780 *conforme estabelecida na reunião com o SESI/CAS – DF dia 09 de março de 2012. Informe sobre o*
781 *questionário de avaliação da 8ª Conferência Nacional de Assistência Social – CNAS disponível do site*
782 *do CNAS; informação sobre o local da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS em Manaus;*
783 *informe sobre a reunião conjunta do CONAN do CNAS; oficina sobre o toque de recolher; internação*
784 *compulsória realizada no dia 03 de abril, enviada aos Conselheiros: Clodoaldo de Lima Leite,*
785 *Frederico Jorge de Souza Leite, Maria do Carmo Tourinho, Marisa Rodrigues da Silva, Leila Pizzato,*
786 *Jane Pereira Clemente e Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo integrante da Comissão de Política*
787 *Assistência Social. Informe sobre a transmissão da teleconferência pela NBR TV e sobre o processo*
788 *eleitoral da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, gestão 2012/2014.*
789 *Link referente à teleconferência sobre o processo eleitoral da sociedade civil. Informe aos integrantes*
790 *da comissão eleitoral sobre o Aceito do Procurador da República do Distrito Federal de receber os*
791 *membros da citada comissão, no dia 11 de abril de 2012 às 14h no Ministério Público Federal, para*
792 *tratar sobre o processo eleitoral da Sociedade Civil do CNAS gestão 2012/2014. Pauta da Reunião*
793 *Descentralizada e Ampliada do CNAS, que está sendo realizada aqui nesta cidade nos dias 17,18 e 19*
794 *de abril. Edital nº 01 de 11 de abril de 2012, referente à convocação para assembleia de eleição,*
795 *publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2012. Participação do CNAS: o Vice*
796 *Presidente Renato Francisco dos Santos Paula representou o CNAS na reunião do fórum permanente*
797 *de discussão na Política de Assistência Social em Ribeirão Preto – São Paulo no dia 29 de março de*
798 *2012; O Presidente Carlos Eduardo Ferrari representou o CNAS no Encontro Nacional do*
799 *CONGEMAS em Fortaleza – Ceará no dia 21 a 23 de março; Os Conselheiros Pedro Vilmar Ost,*
800 *Leila Pizzato representaram o CNAS na reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de*
801 *Assistência Social – FONACEAS no dia 21, 22 e 23 de março em Porto Alegre - Rio Grande do Sul; O*
802 *Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite participou do evento Novas Regras e a FUNCAD na palestra*
803 *proferida por Glória Matilde Coordenadora Regional em São Paulo no Programa Nacional de*
804 *Educação Fiscal dia 20 de março em São Paulo; O Presidente Carlos Eduardo Ferrari participou de*
805 *teleconferência para tratar de inscrição de entidade nos Conselhos de Assistência Social conforme*
806 *resolução CNAS nº16 de 2010, promovida pelo Departamento Socioessencial do SUAS no dia 09 de*
807 *Março, transmitida pela NBR; A Conselheira Eutália Barbosa participou da reunião descentralizada*
808 *do Conselho Estadual de Assistência Social de Aracaju, realizada no dia 19 de março em Aracaju –*
809 *Sergipe; O Presidente do CNAS e os Conselheiros Clodoaldo Lima Leite, Samuel Rodrigues, Maria do*
810 *Carmo Tourinho, Antônio Celso Pasquini participaram da teleconferência sobre o processo eleitoral*
811 *da Sociedade Civil no CNAS, transmitida pela NBR no dia 05 de abril de 9h às 11h; O Presidente do*
812 *CNAS e os Conselheiros Clodoaldo de Lima Leite, Samuel Rodrigues, Frederico Jorge de Souza Leite,*
813 *participaram de audiência com o Procurador da República no Distrito Federal, Dr. Peterson de Paula*
814 *Pereira naquele Ministério Público para tratar da eleição da sociedade civil no CNAS. Comunicado:*
815 *O Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS enviou informes*
816 *sobre nova composição da Diretoria do Colegiado que tem como Presidente Sr. Valdiosmar Vieira*
817 *Santos; O Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGMEAS enviou o*
818 *pedido de substituição dos seus representantes neste CNAS, Conselheira Marisa Silva que passará de*
819 *Suplente para Titular em substituição ao Conselheiro Sérgio Wanderly e como Suplente assumirá o*
820 *Conselheiro Charles Pranke. A Secretária-Executiva do CNAS enviou o pedido de substituição*
821 *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a fins de publicação de portaria de*

822 nomeação. Convites: Para a primeira reunião plenária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar
823 e Nutricional gestão 2012/2013 nos dias 03 e 04 de Abril de 2012; Ministério da Integração Nacional
824 em parceria com o Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento e a
825 Fundação Universitária José Bonifácio convida para se inscrever no prêmio Celso Furtado
826 Desenvolvimento Regional edição 2012, as inscrições vão de 31 de Julho de 2012. As categorias
827 disputadas são: Categoria 1 – Produção do conhecimento acadêmico; Categoria 2 – Práticas exitosas
828 de produção e gestão institucional; Categoria 3 – Projetos inovadores para implantação do território;
829 O Ministério do Desenvolvimento Agrário, Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura,
830 para o Congresso Virtual Internacional de Reflexões para Rio mais 20, intitulado de economia verde
831 inclusão socioprodutivo papel da economia familiar dias 09 e 30 de Abril de 2012, convite
832 encaminhado por e-mail aos Conselheiros nacionais; A Ministra de Estado e Desenvolvimento Social e
833 Combate a Fome Tereza Campelo, enviou convite ao CNAS para participar da cerimônia de posse dos
834 Conselheiros e Conselheiras e Presidente do CONCEA que foi realizado no dia 17 de Abril às 15h no
835 Palácio do Planalto, a cerimônia contará com a presença da Presidenta da República Dilma Rousseff.
836 Audiências realizadas: Secretária Executiva desse CNAS - Maria das Mercês Avelino de Carvalho,
837 Coordenadora de Normas – Cristiane Camargo, participaram de reunião com o departamento
838 Socioessencial Privado do SUAS em 19 de Março neste Conselho, para tratar sobre orientações em
839 conjunta com a MDS e CNAS da divulgação dessa orientação. Secretária Executiva dessa CNAS –
840 Maria das Mercês Avelino de Carvalho com a Secretária Executiva - Michele Lessa do Conselho
841 Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dia 13 de Março, para tratar sobre a estrutura do
842 funcionamento da Secretaria Executiva do CNAS. Informações sobre a estrutura e funcionamento: A
843 Coordenadora de Normas Cristiane Camargo, servidores daquele setor atenderam a Dr. Maria
844 Cristina de Almeida Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar do Ministério
845 da Previdência Social e Dr. Manuel Nazareno Costa para tratar sobre os procedimentos referentes a
846 recursos e certificação de entidades beneficentes assistência social. Foram feitos os devidos
847 esclarecimentos de acordo com a legislação vigente. Site, notícia: Reunião descentralizada do CNAS
848 que será realizada em Manaus na teleconferência sobre o processo eleitoral da sociedade civil do
849 CNAS, aberto o processo eleitoral para representação da sociedade civil no CNAS, atualizações
850 periódicas da agenda CNAS, atualização da pasta perguntas frequentes para inserir orientações
851 conjuntas a MDS e CNAS, atualização da pasta de legislação e resoluções nº876, criação da pasta e
852 banner da Reunião Descentralizada e Ampliada em Manaus, criação de pasta e banner eleição
853 dos representantes da sociedade civil inserindo os seguintes documentos na pasta de eleição dos
854 representantes da sociedade civil: resolução CNAS nº4 e nº5, resoluções e todos os seus anexos
855 referente ao processo eleitoral, kit eleição, calendário do processo eleitoral CNAS. “Aniversariantes
856 de Abril: Renato Saidel dia 12, Pedro Ost dia 05, Eutália Rodrigues dia 25 e Frederico Leite dia 20.”
857 A Secretária-Executiva falou sobre a importância dos informes relatados, com o Presidente informando
858 que o Censo SUAS havia recebido um prêmio, registrando ser uma conquista de todos que militavam
859 na Assistência Social, solicitando uma salva de palmas para o MDS. **Informes do MDS.** A Conselheira
860 Simone falou sobre esse prêmio concedido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, na
861 premiação dos programas, projetos, inovações de Gestão Pública Federal, ficando em 8º lugar. Falou
862 sobre a importância do Censo, sobre cujos dados o CNAS, o MDS, os pesquisadores se debruçavam,
863 sendo um instrumento bastante utilizado bastante, na gestão do SUAS. Informou que nesses meses de
864 abril e maio a ESTADIC, pesquisa dos governos estaduais na área da Assistência Social através do
865 IBGE da situação das suas Secretarias Estaduais. Que também fariam a PEAS – Pesquisa de Entidade
866 de Assistência Social, com a última tendo sido realizada em 2005. Informou que o MDS estava
867 disponibilizando para Governos Estaduais e Municipais, um aplicativo para consulta, seleção e
868 extração de informações do Cadastro Único, chamado SECAD, possibilitando aos gestores estaduais e
869 municipais conhecer a realidade socioeconômica das famílias e obter informações sobre as
870 características do domicílio, e o acesso à serviços públicos. Que essa ferramenta estava disponível no

871 sistema de Gestão do Programa Bolsa Família, podendo ser acessado no endereço:
872 www.mdss.gov.br/sistemagestaobolsafamilia ou pelo site desse Programa. Informou que o Programa
873 Nacional de Capacitação do SUAS havia sido aprovado pela Resolução nº 8 de 16 de março de 2012,
874 falando sobre o que o mesmo estabelecia e o valor recebido por aluno, conforme a região, ademais das
875 vagas destinadas aos estados e DF. Que os mesmos deveriam aderir ao programa preenchendo o termo
876 de aceite que seria disponibilizado pelo MDS em um *link* da rede SUAS de 20 a 31 de maio, com os
877 Conselhos Estaduais e do Distrito Federal devendo aprovar a adesão no *link* da rede SUAS, no período
878 de 1º a 11 de junho. A Conselheira Simone solicitou a colaboração de todos os Conselhos Estaduais,
879 dos Secretários Municipais, das equipes, dos Governos Estaduais presentes. Ressaltou ser muito
880 importante que todos os estados fizessem a adesão ao Capacita SUAS, formando uma Rede Nacional
881 de Capacitação, com cadastramento das instituições de ensino superior e o objetivo era de capacitar em
882 um ano 30% dos trabalhadores do SUAS. Informou os encontros nacionais que seriam realizados pelo
883 MDS, iniciando com o Seminário de gestão orçamentária financeira do SUAS, em Brasília nos dias 29
884 e 30 de maio de 2012, com a participação de Consultores Jurídicos das Secretarias Estaduais e Gestores
885 dos Fundos Estaduais de Assistência Social, os Presidentes dos COEGEMAS, os Tribunais de Contas
886 Estaduais, o Conselho Federal de Contabilidade, Advocacia Geral da União, TCU, Órgão de Controle,
887 CGU, Órgãos de Controle Interno e Externo. Que o objetivo era discutir a gestão orçamentária e
888 financeira do SUAS, com esse evento devendo criar um entendimento da discussão dos recurso
889 obrigatórios feita no dia anterior, tirando as dúvidas existentes entre os Tribunais de Contas Estaduais,
890 as Consultorias Jurídicas dos Governos Estaduais e os Gestores dos Fundos Estaduais, possibilitando
891 os Governos Estaduais estabelecer suas legislações para realizar repasse de recursos dos Fundos
892 estaduais para os Fundos municipais. Relatou a realização do Encontro Nacional de Monitoramento do
893 SUAS, em Brasília, de 20 a 22 de junho de 2012, com a participação dos Conselhos Estaduais de
894 Assistência Social, dos Secretários Estaduais CONGEMAS, CONSEAS e COEGEMAS, Conselho
895 Nacional de Assistência Social, especialistas da área que vinha acompanhando o modelo de
896 monitoramento, a implantação do Censo SUAS, oportunidade em que seriam informados os resultados
897 do realizado em 2011 e estabelecer as diretrizes para o monitoramento para o Censo SUAS 2012.
898 Indicou que nesse encontro discutiriam os objetivos e a implantação da Vigilância Socioassistencial,
899 considerada uma importante prioridade. Falou sobre a realização do Encontro Nacional de
900 Acompanhamento e Apoio do âmbito do SUAS, com as Secretarias Estaduais e os Colegiados
901 Estaduais de Gestores Municipais de Assistência Social. A Conselheira Simone esclareceu que junto
902 com o CONGEMAS tinham o desafio de sensibilizar os Secretários Municipais, para a adesão ao BPC
903 na Escola, falando sobre a campanha feita sobre o assunto, relatando os seus objetivos e os resultados
904 alcançados. Falou que para dar continuidade à implementação do programa desde 15 de setembro de
905 2011 haviam iniciado um novo processo de adesão ao programa, objetivando a participação de novos
906 municípios e possibilitando que os Estados e o Distrito Federal, já participantes, renovassem a adesão e
907 reafirmasse os compromissos assumidos quando da sua adesão em 2008, com essa adesão tendo
908 aumentado após a campanha realizadas e relatando os números alcançados e as metas a ser alcançadas
909 e que constavam na Resolução nº4 de 2012, de Gestores da Comissão Tripartite. Falou sobre o PPC
910 Trabalho no âmbito do Plano Viver Sem Limite no período de 2012/2014, com o objetivo de fazer 100
911 mil visitas aos beneficiários do BPC, com vistas a avaliar interesses e possibilidades de participação no
912 programa, inserir 50 mil beneficiados do BPC na Rede de Serviços Socioassistenciais e outras
913 políticas; encaminhar 5mil beneficiários do BPC para programa de Qualificação profissional; inserir 4
914 mil beneficiados do BPC em cursos de qualificação profissional ou em contrato de aprendizagem.
915 Concluindo, a Conselheira Simone justificou a ausência da Secretária Nacional, Sra. Denise Colin, que
916 sempre fazia os relatos da SNAS e que a Secretária Valéria havia estado presente na Reunião
917 Descentralizada. O Conselheiro Renato de Paula informou que ao final de 2013 o Brasil sediaria a 3ª
918 Conferência Global sobre trabalho infantil, com o MDS estando à frente desse processo e com convite
919 ao CNAS para participar da Comissão Nacional Organizadora desse evento, com seu desenrolar

920 podendo ser acompanhado no site do MDS e da Secretaria de Direitos Humanos. Observou que o
921 CNAS junto com o CONANDA seriam os Conselhos que muito provavelmente assumiriam a liderança
922 com relação à participação de Conselhos nesse processo. **Informes da CIT.** A Conselheira Simone
923 relatou que a última CIT havia concluído uma etapa sobre as pactuações do orçamento dos recursos da
924 ampliação para esse ano. Que isso havia sido discutido na Comissão de Financiamento e seria
925 apresentado nessa oportunidade, com a pauta da última CIT trazia a expansão e a construção de CRAS
926 e CREAS e Centros para a população de rua, a discussão da agenda do Plano Viver Sem Limite, que
927 incluía a pactuação para implantação de centros dias e residências inclusivas. Informou ter sido
928 discutido âmbito do Plano Brasil Sem Miséria uma proposta de pactuação de partilha para o Programa
929 Nacional de Promoção da Integração no Mercado de Trabalho, que havia sido discutida no dia anterior
930 com a Comissão de Financiamento e seria apresentado nesse Pleno. A Conselheira Simone destacou a
931 importância dessa reunião da CIT, tendo acordado o reordenamento dos grandes abrigos para pessoas
932 com deficiência e plantar as residências inclusivas, e que desde o ano passado estavam com
933 dificuldades de discussão acerca das ofertas regionalizadas do SUAS. Que essa CIT havia reaberto a
934 discussão da importância dos governos estaduais para ofertar em serviços regionais, principalmente
935 para municípios com menos de 20 mil habitantes onde a demanda era pequena e as sendo mais
936 adequado que as condições de oferta e serviço para esse nível de complexidade fossem feitas pelos
937 governos estaduais. Que haviam discutido a importância dos governos estaduais cofinanciar os
938 serviços de média complexidade, que também seria objeto de debate desse Pleno. Indicou que a
939 bancada municipal da CIT era nova, devido à eleição do CONGEMAS, indicando seu Presidente, Sr.
940 Valdiosmar, dando-lhe as boas vindas. Informou ter duas câmaras técnicas na CIT, uma discutindo
941 critérios intraurbanos de partilha de recursos da proteção básica, tendo atingindo a meta de um CRAS
942 para cada município, e outra, discutindo questões pendentes da NOB/SUAS, uma das quais eram os
943 serviços regionais, retomando o diálogo com os Governos estaduais e municipais. **Informe dos**
944 **Conselheiros.** O Presidente informou que a FENAVAPE havia desenvolvido, em parceria com o
945 Serviço de Atendimento Móvel de São Paulo, uma modalidade de colocação de pessoas com
946 deficiência, realizando um trabalho com qualidade. Informou que o SAMU havia recebido um prêmio
947 com esse trabalho, relatando as metas alcançadas. A Conselheira Márcia Mansur falou sobre o Fórum
948 Nacional dos Trabalhadores do SUAS, informando a realização da Plenária Nacional dos
949 Trabalhadores do SUAS no Rio de Janeiro, na sexta feira passada, com a presença de vários estados
950 que estavam se organizando com os Fóruns Estaduais de Trabalhadores, discorrendo sobre o assunto.
951 Falou sobre o desafio de unir os trabalhadores do SUAS, tendo conseguido aprovar carta de princípios
952 e o Regimento Interno do Fórum que estava a um ano sendo discutida, a gente conseguiu aprovar
953 também o regimento interno do fórum, citando os Conselheiros e entidades presentes naquele evento.
954 Informou que haviam tirado a próxima coordenação do Fórum, indicando seus integrantes, para
955 caminhar com as questões mais específicas do Fórum. Que a reunião seria no dia 24 de maio,
956 provavelmente, no Conselho Regional de Psicologia, em Brasília. Relatou o encontro com o Professor
957 Molina, sindicalista do Rio que falou sobre a mesa de negociação, tendo conseguido avançar nessa
958 discussão. Informou que o Conselho Federal de Psicologia havia iniciado o mapeamento da
959 participação de psicólogos em Conselhos, com uma nova ação de fortalecer a participação dos
960 Psicólogos no controle social em todas as áreas, não só na Assistência Social. Informou a realização de
961 seminário *online* sobre a participação da psicologia no controle social no dia 09 de maio, na véspera da
962 eleição, sendo divulgado no *site* do Conselho Federal de Psicologia. A Conselheira Marisa Rodrigues
963 reforçou o registro do encontro realizado pelo CONGEMAS de 21 a 23 de março, com esse encontro
964 sendo o segundo maior evento que discutia a política no país, depois da Conferência, discorrendo sobre
965 sua importância. Indicou a Comissão na diretoria que já estava providenciando essa avaliação e assim
966 que a Secretária Denise retornasse, marcariam uma reunião para ter uma agenda política com todos os
967 pontos importantes, que consideravam de destaque. Solicitou permissão para cumprimentar o
968 Presidente do CONGEMAS, Sr. Valdiosmar Vieira que, tomando a palavra destacou a

969 responsabilidade de representar esse Colegiado. Falou sobre a presidência do CONGEMAS, onde as
970 decisões eram tomadas em conjunto, indicando que a Conselheira Marisa era a titular e o Conselheiro
971 Charles o suplente no CNAS, trazendo o posicionamento do CONGEMAS nesse Conselho, enfatizando
972 ainda mais a questão da coletividade, da representatividade do colegiado e não da pessoa física. O
973 Conselheiro Pedro Os relatou que no dia 10 a sua entidade havia lançado um *software* livre, para a
974 todas as entidades no portal público, podendo ser usado por todos de forma gratuita. Que havia sido
975 desenvolvido pelos usuários da Assistência Social, por jovens ainda sem acesso a grandes escolas de
976 tecnologia e que estavam desenvolvendo outro *software* para pessoas com deficiência, que também
977 seria lançado livremente para as entidades. Informou o lançamento do livro “*Assistência Social na*
978 *Educação*”, destinado às Assistentes Sociais. O Conselheiro Pasquini registrou sua preocupação com
979 referência ao controle social, conforme já havia registrado durante a Reunião Descentralizada,
980 ressaltando a participação de todos nesse assunto. Registrou a situação que havia presenciado em São
981 Paulo, com o resultado das deliberações da conferência voltando para aqueles que haviam deliberado.
982 Que quatro das deliberações da Conferência de São Paulo, tinham sido aplicadas, sendo prestado conta
983 através de quatro audiências públicas programadas, com a emenda trazendo convidar as pessoas que
984 haviam participado das conferências para essas audiências, falando sobre os próximos eventos e
985 parabenizando a Sra. Alice, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência de São Paulo e
986 ressaltando que deveriam discutir em plenária a respeito dessa inovação. O Conselheiro Carlos Rogério
987 informou sua participação no Seminário Internacional sobre Direito do Trabalho e Seguridade Social
988 realizado em Cuba, de 21 a 23 de março, sobre a Política de Proteção, Política de Emprego, com um
989 documento da CTB sobre Política de Seguridade Social, salientando, também, na sua fala, o avanço da
990 Política Nacional de Assistência Social e os impactos sociais na sociedade brasileira. A Conselheira
991 Leila falou sobre a participação, representando o Presidente no encontro do FONACEAS de 21 a 23 de
992 março, com as seguintes discussões: o encontro feito com os Conselhos Estaduais no mês passado, com
993 a metodologia de trabalho com os Conselhos Estaduais tendo quer ser repensada; pontos negativos na
994 Conferência Nacional, avaliados pelo Conselho; e, incluir na discussão o que as resoluções
995 significavam nos municípios de pequeno porte um e dois., por estarem muito distantes de
996 aplicabilidade nesse conjunto de municípios, que eram a maioria do Brasil. Falou sobre a elaboração de
997 uma carta para ser encaminhada ao CNAS com todos os pontos que necessitavam de maior atenção.
998 Que em nome do Quorum Estadual de Assistência Social não Governamental do estado do Rio Grande
999 do Sul, queria reiterar o convite feito ao Presidente para participar no dia 1º de junho de um seminário
1000 com todas as entidades, para discutir a qualificação dos serviços prestados e o papel das entidades no
1001 caráter complementar dentro do SUAS. O Presidente agradeceu à Conselheira Leila a representação no
1002 FONACEAS, informando ter sido colocado um instrumental de avaliação na internet para que todos os
1003 participantes pudessem fazer avaliação e cujos dados seriam apresentados na próxima reunião do
1004 CNAS. Ai sim para a gente ter um dado de realidade, dos participantes da Conferência. A Conselheira
1005 Leila complementou, indicando ter reafirmado nessa oportunidade a importância de entrarem no *site* e
1006 utilizarem esse instrumento de avaliação, para expressarem as suas opiniões. O Conselheiro Frederico
1007 informou que nos dias 20 e 21 aconteceria um encontro dos 19 Sindicatos, junto com a Federação em
1008 São Paulo, com o tema “*Valorização do Psicólogo*”, relatando os temas tratados e a mobilização dessa
1009 categoria. para que estivesse, principalmente, no controle social, com a luta da sociedade civil. Relatou
1010 que nos dias 22 e 23 a direção da Federação estaria reunida, preparando o próximo congresso que
1011 ocorreria em agosto, com o local a ser determinado. O Conselheiro Wagner relatou que no segundo
1012 semestre de 2010 haviam recebido CNAS convite para participar de um Curso de Formação de
1013 Conselheiros Nacionais pela Universidade Federal de Minas Gerais, já estando em fase final, tendo
1014 escolhido como tema para sua monografia “As concepções de democracia participativa no Brasil a
1015 partir de 1988 nos Conselhos de Assistência Social”, com o CNAS sendo a fonte de pesquisa para essa
1016 tese, contando com o apoio de todos para discutir o controle social. O Conselheiro José Araújo,
1017 participante desse curso, informou ter escolhido o tema “*Violência contra a pessoa idosa*”. Indicou a

1018 realização de um encontro de trabalho na América Latina e Caribe, com relação ao envelhecimento,
1019 acontecendo um encontro na Costa Rica, sendo um dos representantes do Fórum Nacional Permanente
1020 nos Direitos da Pessoa Idosa. A Secretária-Executiva procedeu à conferência do quorum: Conselheiros
1021 na titularidade: Conselheira Fátima Aparecida Rampin; Conselheira Maria do Carmo Tourinho;
1022 Conselheiro Frederico Jorge de Souza Leite; Conselheira Ely da Silva. Conselheiros na suplência:
1023 Conselheira Cinara Dias Custódio; Conselheira Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo. **Relato da**
1024 **Comissão Eleitoral**, pelo Conselheiro Clodoaldo: “Memória da reunião da Comissão Eleitoral. “*Data*
1025 *11,12 e 18 de Abril de 2012 da 09h às 18h50, Locais sala 102 do CNAS dias 11 e 12. Dias 11 e 12.*
1026 *Sala de apoio da reunião descentralizada do CNAS em Manaus dia 18. Membros da Comissão*
1027 *Eleitoral: Clodoaldo de Lima Leite - Conselheiro Representante de Organizações de Assistência Social*
1028 *pela Federação Espírita Brasileira na condição de Presidente da Comissão Eleitoral; Samuel*
1029 *Rodrigues - Conselheiro Representante de Organização de Usuários da Assistência Social pelo*
1030 *movimento nacional de população de rua na condição de Vice-Presidente da Comissão; Frederico*
1031 *Jorge de Souza Leite – Conselheiro representante dos trabalhadores da área de Assistência Social*
1032 *pela Federação Nacional de Psicólogos – FENAPSI; Maria do Carmo Tourinho Ribeiro – Conselheira*
1033 *Representante de Organizações Jurídicas dos Usuários de Assistência Social pela Associação*
1034 *Brasileira de Autismo o ABRA; Maria da Conceição Pires dos Santos Conselheira representante de*
1035 *Organizações de Usuários da Assistência Social pela Federação Nacional das APAES – FENAPAE;*
1036 *Antônio Celso Pasquini Conselheiro Representante de Entidades e Organizações da Assistência Social*
1037 *pela União Social Camiliana. Tivemos o apoio de José Ranieri Clemente Braga do gabinete do CNAS;*
1038 *Regina Célia Cortes Sermoud do gabinete do CNAS; Taís Pereira Braga do gabinete do CNAS.*
1039 *Deliberações da Comissão Eleitoral. Dia 11 de abril. Membros presentes: Clodoaldo, Frederico,*
1040 *Antônio Celso Pasquini, Samuel. Ausências justificadas: Conselheira Maria do Carmo Tourinho*
1041 *Ribeiro. A Comissão aprovou os seguintes instrumentais: Minuto do regimento interno para*
1042 *Assembleia de Eleição está em anexo; Modelo do parecer de habilitação está em anexo; Modelo de*
1043 *pareceres de recurso em anexo; Edital de convocação para Assembleia de eleição publicada no Diário*
1044 *Oficial da União no dia 12 de abril de 2012 em anexo; Deliberação da Subcomissão de Habilitação*
1045 *nos dias 11,12 e 18. Presentes: Clodoaldo, Frederico. Ausências justificadas dia 11 no período da*
1046 *manhã do dia 12: Conselheira Maria do Carmo Tourinho. A pauta, verificação de processos, no*
1047 *período de 14 de Março de 2012 a 16 de abril de 2012, o Conselho Nacional de Assistência Social*
1048 *recebeu 30 processos com data de postagem até o dia 09 de abril de 2012 e um processo intempestivo*
1049 *postado no dia 10 de abril, totalizando 31 processos. Analisados os processos de solicitação de*
1050 *Habilitação para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil gestão 2012/2014, a documentação foi*
1051 *averiguada de acordo com o que determina a resolução nº4 de 14 de 2012. Encaminhamentos da*
1052 *Subcomissão de Habilitação: Visando transparência e ética os membros da subcomissão de*
1053 *habilitação alternaram-se na análise dos processos e na assinatura dos pareceres de forma que cada*
1054 *um ficasse isento. Esse procedimento para o segmento que atualmente representa no Conselho. Para o*
1055 *exame da liberação dos pedidos, foi observado então o enquadramento de todos os requisitos*
1056 *estabelecidos na resolução CNAS nº4 de 14 de Abril de 2012, e após a conclusão dos trabalhos da*
1057 *subcomissão de habilitação, foram observados os seguintes resultados: 12 pedidos foram habilitados*
1058 *sendo cinco na condição apenas de eleitor ou eleitora e sete na condição de eleitor e eleitora e*
1059 *candidato; 19 pedidos não habilitados, sendo um na condição de eleitor e 18 na condição de eleitor e*
1060 *candidato; Clodoaldo de Lima Leite Coordenador da Subcomissão.” A seguir, passou à leitura da*
1061 *minuta: “Edital nº01 de 11 de Abril de 2012: Convocação para Assembleia de Eleição dos*
1062 *Representantes da Sociedade Civil no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS gestão*
1063 *2012/2014. O presidente do Conselho Nacional de Assistência Social no uso de suas atribuições legais*
1064 *regulamentares e tendo em vista o decreto 5.003 de 4 de Março de 2004, o disposto no artigo 17*
1065 *parágrafo 1º inciso II da lei 8.742 de 07 de Dezembro de 1993. E a resolução CNAS nº4 de 14 de*
1066 *Março de 2012 publicada no Diário Oficial da União em 14 de Março de 2012, convoca o artigo 1º, os*

1067 representantes ou organizações de usuários das entidades e organizações da Assistência Social e das
1068 entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de âmbito
1069 Nacional, para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional
1070 de Assistência Social titulares e suplentes para a gestão 2012/2014 a ser realizado no dia 10 de Maio
1071 de 2012 a partir das 09h no auditório da Procuradoria Geral da República- PGR, SAF Sul Quadra 4
1072 Lote 3 Conjunto C – Brasília DF. Até 9 de abril o prazo para apresentar o pedido de habilitação; 18
1073 de abril o prazo final de análise dos pedidos; 20 de abril publicação no Diário Oficial da União, da
1074 relação de representantes ou organizações de usuários das entidades e organizações de Assistência
1075 Social dos Trabalhadores do SUAS habilitados; 27 de abril o prazo final para ingressar com recurso
1076 junto a subcomissão de recurso; 03 de maio prazo final para o julgamento de recursos apresentados;
1077 04 de maio prazo final para publicação no Diário Oficial; 10 de maio assembleia de eleição; Até 15 de
1078 maio publicação dos resultados das eleições do Representante da Sociedade Civil no CNAS; 11 de
1079 junho prazo final para publicação de nomeação dos Conselheiros conforme decreto 5.003; 11 de junho
1080 posse dos Conselheiros. Artigo 2º: As entidades deverão no momento de apresentação do pedido de
1081 habilitação indicar a condição de seu representante como eleitor ou eleitor candidato, bem como
1082 seguimento a que pertencem observado seu estatuto conforme resolução CNAS nº4 de 14 de março de
1083 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Março de 2012. Parágrafo único: o pedido de
1084 habilitação deve ser feito em formulário próprio assinado pelo representante legal da entidade ou
1085 organização de acordo com o artigo 3º da resolução CNAS nº4 de 14 de Março de 2012. Artigo 3º:
1086 Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Assistência
1087 Social pelos telefones (61)3433 -2404 ou 2403 ou pelo fax (61) 3433- 2444 ou 2446, endereço
1088 eletrônico: tnas.controlesocial@mds.gov.br Carlos Eduardo Ferrari Presidente do CNAS.” Proposta
1089 de Regimento, com os destaques colocados posteriormente: Proposta de regimento interno a proposta
1090 de eleição para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência
1091 Social - CNAS gestão 2012/2014. Capítulo I do processo eleitoral. Artigo 1º: a eleição da
1092 representação da sociedade civil para a gestão 2012/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social
1093 CNAS prevista nos termos do inciso II, parágrafo primeiro do artigo 17 da lei 8742/1993 realizada no
1094 dia 10 de maio de 2012 sob a fiscalização do Ministério Público Federal do Distrito Federal a partir
1095 das 09h com credenciamento e as 10h com instalação da assembleia no auditório da Procuradoria
1096 Geral da República – PGRSAF Sul Quadra 4 Lote 3 Conjunto C – Brasília DF. Parágrafo único: o
1097 processo eleitoral de que trata esse artigo foi instituído pelo decreto 5003 de 04 de Março de 2004
1098 publicado no Diário Oficial da União de 05 de Março de 2004, convocado pelo edital nº1 de 11 de
1099 Abril de 2012 publicado no Diário Oficial da União no dia 12 de Abril de 2012 regulamentado pela
1100 resolução CNAS nº4 de 14 de Março de 2012. E de acordo com o ato de homologação de eleitores e
1101 eleitores/candidatos publicado no Diário Oficial da União de 04 de Maio de 2012. Capítulo II, do
1102 credenciamento: artigo 2º o credenciamento de representantes para a participação na Assembleia terá
1103 início as 09h no auditório e término às 12h. Parágrafo Único: Considera-se encerrado o processo de
1104 votação de cada segmento após o voto de todos os credenciados para votar até o máximo às 17 horas.
1105 Capítulo III da assembleia. Seção I, da assembleia. Artigo 3º: a Assembleia será instalada observada o
1106 disposto no inciso I e II do parágrafo 3º do artigo 13 da resolução CNAS Nº4 de 14 de Março de 2012.
1107 Seção II, dos trabalhos das mesas coordenadoras. Artigo 4º: a mesa coordenadora escolhida na forma
1108 prevista nos termos do decreto nº5003/2004 terá como atribuições: a) eleger dentre seus membros o
1109 presidente da mesa coordenadora; b) ler a relação das entidades/organizações credenciadas na
1110 condição de candidata/eleitoras e eleitores; c) proceder a leitura e aprovação do regimento interno
1111 elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pelo CNAS; d) realizar o processo de
1112 escolha dos componentes das mesas receptoras e apuradoras de votos, formada cada uma, por três
1113 representantes dos segmentos presentes e não concorrentes ao pleito; e) coordenar o processo de
1114 apuração dos votos; f) lavrar, ler e submeter aprovação da assembleia a ata, onde conste, assinatura
1115 dos membros da mesa auxiliadora registrando os eleitos, titulares e suplentes. Seção III, da leitura e

1116 aprovação do regimento interno. Artigo 5º: o Presidente da mesa coordenadora fará leitura do
1117 regimento interno sendo que, durante a leitura os participantes poderão pedir destaques para
1118 apresentar propostas de alteração. Parágrafo primeiro: será concedido tempo de até um minuto para
1119 apresentação dos destaques e de até dois minutos para a defesa da proposta. Parágrafo segundo: os
1120 artigos do regimento interno que não tiverem destaques serão considerados aprovados, da mesma
1121 forma destaques para os quais não houver manifestação contrária. Parágrafo terceiro: a votação do
1122 regimento interno será realizada por votos a favor, contra e abstenções, mediante exibição do crachá
1123 fornecido no ato do credenciamento. Seção 4, do pronunciamento dos candidatos e candidatas. Artigo
1124 6º: a presidência da mesa abrirá espaço para apresentação dos (as) candidatos (as) ao pleito, cabendo
1125 a cada uma três minutos. Parágrafo único: encerradas as apresentações terá o início o processo de
1126 composição e instalação das mesas receptoras e apuradoras. Seção V, das mesas receptoras e
1127 apuradoras. Artigo 7º: serão formadas mesas receptoras e apuradoras. Parágrafo primeiro: cada
1128 mesa receptora será composta por três representantes dos segmentos que não estejam concorrendo ao
1129 pleito. Parágrafo Segundo: as mesas receptoras dos votos serão escolhidas dentro dos participantes
1130 habilitados na condição de eleitora, mediante indicação de cada segmento a ser encaminhada a mesa
1131 coordenadora observada o parágrafo anterior. Parágrafo terceiro: caso não seja possível compor as
1132 mesas receptoras na forma do caput deste artigo esta poderá ser complementada por servidores da
1133 Secretaria Executiva do CNAS. Parágrafo quarto: a mesa apuradora se constituirá por um membro de
1134 cada mesa receptora em conjunto com a mesa coordenadora. Artigo 8º são atribuições das mesas
1135 receptoras: primeiro, instalar as urnas e realizar o processo de recepção de votos de cada segmento;
1136 segundo, identificar os eleitores credenciados para votar; terceiro, entregar as cédulas de votação aos
1137 eleitores; quarto, lacrar as urnas após a realização de votação do segmento para entrega a mesa
1138 coordenadora; cinco, elaborar ata da respectiva mesa receptora. Artigo 9º são atribuições da mesa
1139 apuradora: um, conferir as atas das mesas receptoras; dois proceder à abertura das urnas de votação;
1140 três, proceder à contagem dos votos; quarto, elaborar a ata com o resultado da votação e encaminhá-
1141 la à mesa coordenadora. Seção VI, da votação. Artigo 10: o processo de votação ocorrerá em três
1142 espaços distintos, separados por segmentos sobre a coordenação das mesas receptoras e apuradora.
1143 Artigo 11: as cédulas para votação em cores distintas por segmento conterão os nomes dos
1144 participantes concorrentes ao pleito e o nome da entidade que o indicou. Parágrafo primeiro: as
1145 cédulas serão previamente rubricadas pelos membros da mesa coordenadora; Parágrafo segundo:
1146 cada eleitor ou eleitora poderá votar em três candidatos ou candidatas do seu próprio segmento,
1147 devendo ser assinalada a intenção de voto com um X ou uma marca que identifique a intenção do voto
1148 na respectiva cédula; Parágrafo terceiro: qualquer manifestação diversa da estabelecida no parágrafo
1149 anterior será considerada rasura, portanto, sujeito a nulidade; Parágrafo quarto: no caso de rasura
1150 na cédula será permitido o fornecimento de apenas mais uma, devendo a primeira ser cancelada e
1151 depositada em envelope próprio a ser lacrado e rubricado pelos membros da mesa receptora e
1152 entregue juntamente com a urna à mesa coordenadora devendo este ato ser registrado em ata;
1153 Parágrafo quinto: a votação será realizada mediante chamada dos eleitores conforme relação
1154 publicada no Diário Oficial da União e credenciamento à Assembleia; Parágrafo sexto: cada
1155 representante qualificado apresentará documento oficial de identificação e assinará a lista de eleitores
1156 ao lado da urna diante da mesa receptora e apuradora; Parágrafo sétimo: pessoas com deficiência
1157 poderão optar por emitir seu voto com o apoio de pessoa que ele designar sendo certo que, para as
1158 com deficiência visual será fornecida cédula guia, em relação dos candidatos e candidatas em braile.
1159 Seção VII, da apuração. Artigo 12, conclui da votação a mesa apuradora abrirá as urnas em local que
1160 possibilite o acompanhamento de visibilidade aos demais presentes para início da apuração dos votos,
1161 por seguimento. Parágrafo primeiro: serão considerados nulos os votos que contenham: primeiro,
1162 mais de três candidatos assinalados ou candidatas. Dois, rasuras de qualquer natureza. Três, ausência
1163 da assinatura dos membros da mesa coordenadora; Parágrafo segundo: serão considerados eleitos
1164 como Conselheiros titulares os três candidatos que obtiverem o maior número de voto na ordem de

1165 *classificação por segmento, como Conselheiros, Suplentes os três candidatos subsequentes na ordem*
1166 *de classificação por seguimento. Artigo 13: na hipótese de empate na votação entre candidatos,*
1167 *candidatas do mesmo segmento, os eleitores do referido segmento estiverem presentes efetuarão nova*
1168 *votação para desempate. Parágrafo primeiro: será encaminhado novo procedimento de votação para*
1169 *desempate somente entre os candidatos mais votados; Parágrafo segundo: permanecendo o empate de*
1170 *votos entre candidatos e candidatas eleitas (os) será considerada, para efeito de classificação, a*
1171 *pessoa com mais idade de acordo com o seu RG. Artigo 14: concluída a apuração dos votos à mesa*
1172 *coordenadora lavrará a ata e proclamará os (as) eleitos (as). Parágrafo primeiro: a ata aprovada*
1173 *contendo o resultado da eleição registrando inclusive a presença do Ministério Público Federal do*
1174 *Distrito Federal, será assinada pelos componentes da mesa coordenadora encaminhada a Presidência*
1175 *do CNAS para publicação no Diário Oficial da União; Parágrafo segundo: uma via da ata será*
1176 *encaminhada a Ministra de Estado de Desenvolvimento Social e Combate a Fome visando*
1177 *providências para a posse dos representantes da sociedade civil no CNAS gestão 2012/2014. Artigo*
1178 *15: os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da mesa referendados pela assembléia Carlos*
1179 *Eduardo Ferrari – Presidente do CNAS.” No artigo 1º, o Dr. Willian sugeriu alterar a 3ª linha antes de*
1180 *“realizada”: “... A eleição será realizada no dia 10” e colocar crase no Artigo 4º alínea “f”, “...*
1181 *submeter à aprovação da assembleia.” O Conselheiro Clodoaldo falou sobre a redação no artigo 11,*
1182 *parágrafo 2º, “...cada eleitor deve assinalar sua intenção de voto com um X” com essa marcação não*
1183 *estando muito clara, visto que o parágrafo 3º indicava “qualquer manifestação diversa ao estabelecido*
1184 *no parágrafo anterior, será considerado rasura”, sendo necessário estabelecer um critério mais*
1185 *objetivo. O Presidente falou sobre a dificuldade de algumas pessoas fazerem essa marca, com o Dr.*
1186 *William indicando a necessidade de identificar se era ou não rasura, com a redação tendo que ser mais*
1187 *clara. A Conselheira Eutália indagou qual era o público que compunha a participação na assembleia de*
1188 *eleição da Sociedade Civil, com o artigo 2º dizendo ser permitida na assembleia a participação e o*
1189 *acompanhamento da sociedade como um todo, o que faltava no Regimento Interno. O Presidente falou*
1190 *sobre o que o edital trazia sobre esse chamamento para a sociedade, questionando se replicariam no*
1191 *Regimento. Após submetido ao Pleno, o Sr. Edivaldo da Silva Ramos referiu-se à questão da marca*
1192 *para votação, indicando a preocupação com relação às pessoas com dificuldades com coordenação*
1193 *motora ou semelhante, e que fosse admitida qualquer marca expressa no campo restrito à votação. A*
1194 *Conselheira Eutália observou que o edital fazia um chamamento público, mas o Regimento regia o*
1195 *processo da assembleia, com o Presidente propondo inserir um parágrafo no artigo 2º dizendo: “A*
1196 *assembleia poderá ser acompanhada por observadores...” O Dr. William sugeriu substituir a*
1197 *expressão de representantes pelos convocados pelo Edital, esclarecendo serem coisas distintas, o*
1198 *representante e quem participaria do processo, colocando-se outro artigo no Regimento e suprimindo*
1199 *do edital a abertura para participantes. O Conselheiro Pasquini observou que a legislação já tratava do*
1200 *assunto, com a Conselheira Eutália propondo que ficasse no artigo 1º. A Conselheira Solange sugeriu,*
1201 *“A eleição da representação da Sociedade Civil para (ininteligível) aberta ao público, prevista no...”*
1202 *sendo acatada. O Dr. William destacou o artigo 7º, § 3º, “Caso não seja possível compor as mesas*
1203 *receptoras na forma do caput, esta poderá ser complementada por servidores da Secretaria*
1204 *Executiva.” Com a mesa receptora, sendo colocada para os representantes, e não candidatos ao pleito.*
1205 *Eu até entendo aqui a hipótese de não possibilidade, agora, isso está de fora, de fato o servidor da*
1206 *Secretaria executiva não foi contemplado na Resolução nº 4 do Conselho. O Conselheiro Frederico*
1207 *sugeriu que o parágrafo único do capítulo 2. “Considera-se encerrado o processo de votação de cada*
1208 *segmento após o voto de todos os credenciados para votar até no máximo às 17h00.” fosse para o final*
1209 *da votação. O Presidente considerou o documento aprovado pelo pleno. Na memória, a Conselheira*
1210 *Márcia, indicou que uma entidade havia apresentado sua habilitação um dia depois do prazo, indagando*
1211 *se o pedido havia sido indeferido, questionando o baixo número de entidades habilitadas e sugerindo*
1212 *essa discussão. O Presidente informou que isso seria publicado no dia seguinte, de acordo com o*
1213 *cronograma, com o prazo de recurso sendo até o dia 27, mas com o poder de alteração do CNAS sendo*

1214 inexistente, considerando que todo esse processo havia se dado a partir da Resolução. O Dr. William
1215 falou sobre a impossibilidade de alteração dos critérios, com as entidades tendo o instrumento do
1216 recurso, com o Conselheiro Clodoaldo complementando que as entidades teriam que se ater ao
1217 determinado pela Resolução nº 4. O Conselheiro Frederico indicou na Memória o texto “*A Comissão*
1218 *eleitoral aprovou os seguintes sugerindo: “Que elaborou os seguintes instrumentários.”sugerindo*
1219 *“Elaborou os seguintes documentos.”* O Conselheiro Wagner indicou a fala da Conselheira Márcia e
1220 do Dr. William, mas que o CNAS precisava discutir esse processo de eleição de uma forma mais
1221 democrática, mais participativa, revendo a sua forma. Observou a gestão que terminava dia 10 de
1222 junho, com os novos representantes podendo pautar esse tema, trabalhando antecipadamente uma
1223 forma mais ampliada, um processo mais democrático para envolver toda a sociedade brasileira e
1224 esperando que a participação fosse maior, melhorando-se os indicadores para um próximo processo
1225 eleitoral, com a Conselheira Márcia concordando com essa fala. O Conselheiro Wagner complementou
1226 que muitas entidades que teriam condições de concorrer, haviam ficado preocupadas por decisões
1227 institucionais, considerando que a vaga recaía na pessoa física, fator que havia dificultado a
1228 participação. A Conselheira Léa, concordando com essas colocações, sugeriu que o CNAS assumisse
1229 um compromisso de continuar esse debate após a conclusão do processo eleitoral, para que a próxima
1230 eleição do Conselho tivesse uma participação expressiva, fortalecendo esse Conselho. O Conselheiro
1231 Clodoaldo reiterou essas falas, com todos os segmentos tendo que reformular esse desenho de
1232 participação de eleição do CNAS, com o Acórdão do TCU trazendo a condição de ser candidato para a
1233 pessoa física, trazendo dificuldades para as entidades e esperando o posicionamento da AGU acerca do
1234 questionamento da CONJUR. A Conselheira Simone parabenizou a Conselheira Léa e o Conselheiro
1235 Clodoaldo por colocar essas questões, sendo um importante momento de se pensar um modelo que
1236 representasse o SUAS em sua totalidade, sendo preciso fazer um Decreto que normatizasse essa
1237 questão. Sugeriu que fosse constituído junto com a CONSUR um GT para iniciar essa discussão,
1238 normatizando a eleição, com a concordância do Dr. William. Que orientavam para que o CNAS
1239 procurasse uniformizar algumas regras do processo eleitoral, parabenizando pela edição da Resolução
1240 4, que seguia as determinações do Acórdão do TCU, apesar de o mesmo ter extrapolado suas funções.
1241 Observou que a CONJUR já havia se manifestado, mas considerando estranho que outros conselhos
1242 seguissem a mesma metodologia, não haviam sofrido nenhum questionamento. Ponderou que deveriam
1243 colocar uma regra expressa, com o Acórdão sendo discutido, mas com o MDS estando convicto de que
1244 isso seria possível para ser incluído no Decreto, falando sobre a questão. O Presidente destacou que se
1245 o Decreto fosse o caminho, deveria ser debatido no CNAS, e nos Conselhos como um todo, devendo se
1246 discutir os limites do TCU. Relatou que o CONAN, da CONADE, havia emitido uma nota de repúdio,
1247 pois na SDH o Tribunal havia determinado “*Entidades que fazem parte dos Conselhos Nacionais não*
1248 *podem conveniar com o governo.*” indicando os Conselhos existentes. A seguir, o Presidente
1249 considerou aprovados pelo Pleno a memória, minuta e o Regimento Interno. **Item: Regulação da**
1250 **Vacância.** Relatou como era antes dessa determinação do TCU, que reordenava toda forma de
1251 participação no CNAS, com nova proposta a ser construída, visto que anteriormente o Conselheiro era
1252 substituído, sendo que no momento atual não era a entidade a ser eleita, mas sim o conselheiro. O
1253 Conselheiro Clodoaldo indagou se já existia alguma situação semelhante, com o Presidente informando
1254 não existir nada, questionando se fariam uma contagem regressiva, se a entidade perdesse o assento ou
1255 fariam nova eleição para eleger outro suplente. A Conselheira Simone ressaltou que nessa situação, saia
1256 o titular e entrava o suplente em qualquer situação. A Conselheira Eutália informou que o tema havia
1257 sido debatido em Brasília, quando estavam discutindo e aprovando a minuta de Resolução que o GT
1258 havia trazido para esse Pleno, havendo um impasse no sentido de entendimento. Destacou que por mais
1259 que o CNAS tivesse prática de substituição de suplência, na reunião do conselho era diferente daquela
1260 definitiva, nunca vivenciada no Conselho. A Conselheira Eutália observou que o Acórdão do TCU, que
1261 elegia a pessoa física, mas que a regra da suplência era a mesma, mas que teriam duas questões a
1262 considerar que era a pessoa física, mas se a vaga seria da entidade. Que gostaria de chamar a atenção

1263 desse Pleno para que trabalhassem essa discussão de vacância na concepção e no entendimento que
1264 tinham dentro de toda a discussão da composição do plenário desse Conselho. O Conselheiro
1265 Clodoaldo indicou o Acórdão como responsável por essa questão, tendo um desenho diferente, com o
1266 processo eleitoral recaindo sobre a pessoa física, citando a substituição do Conselheiro Kbeça que
1267 havia falecido por seu suplente, que continuou sendo a entidade, falando como seria frente a esse
1268 Acórdão. O Presidente manifestou sua opinião contrária ao processo eleitoral que deveria ser atendido,
1269 destacando que na falta do titular o suplente deveria assumir. O Dr. William falou sobre a nova
1270 situação, decorrente do Acórdão, indicando o que a LOAS trazia com relação à composição do CNAS,
1271 onde o titular era substituído pelo suplente e se assumisse uma terceira pessoa, seria de forma ilegítima
1272 por não ter sido eleita. Que estavam criando uma terceira figura que não estava na legislação, com o
1273 Conselho não tendo respaldo, discorrendo o que aconteceria se o Acórdão caísse, quando tentariam
1274 normatizar a questão, com a Resolução sendo muito frágil e tendo que estar em Decreto. Que era a
1275 posição da CONJUR que pela normatização atual que o Conselho havia colocado, em cumprimento ao
1276 Acórdão, não via outro respaldo jurídico, a não ser que na ausência do titular permanente, teria que
1277 assumir o suplente. A Conselheira Márcia se manifestou contrária a essa decisão, com o próximo
1278 mandato sendo atípico, mas tendo que haver coerência nessa discussão. Não concordava que a entidade
1279 fosse reconduzida com outra pessoa, porque estavam perdendo a sua coerência, que não era com a
1280 decisão judicial, mas sim com a LOAS, sempre defendendo uma representação institucional. Observou
1281 que os suplentes tinham o mesmo peso na fala que o titular, não votando, mas tendo influência e
1282 podendo se posicionar, o que perderiam, pois acabaria com a paridade, não de voto, mas em peso por
1283 ter menos representantes não governamentais do que representantes governamentais. O Conselheiro
1284 Frederico falou sobre o modelo anterior, que trazia toda a representatividade, não só da sua entidade,
1285 mas dos segmentos da Sociedade Civil, tendo que se tomar cuidado com as determinações do Acórdão,
1286 tomando-se determinações que não afetassem o CNAS na ponta. O Conselheiro Pasquini manifestou-se
1287 contemplado, observando que haviam perdido o prazo de recurso, sofrendo agora essa consequência,
1288 não tendo outra que não cumprir as determinações do TCU. Solicitou uma revisão da vacância, não
1289 havendo nada escrito sobre o assunto, considerando que a composição do Conselho não era só dos
1290 eleitos, mas também dos indicados. Com permissão do Pleno, o Professor Edval falou sobre as
1291 particularidades do processo eleitoral, o que devia ser considerado, concordando com as opiniões
1292 apresentadas de que perdendo o eixo do mandato por qualquer dos motivos previstos no regimento da
1293 Lei, ao suplente assumiria, mas que se não tivesse documentação, a situação seria definida
1294 posteriormente, nos Tribunais de Justiça. A Conselheira Eutália relatou que na última assembleia
1295 haviam tentado construir uma redação que considerava a situação em função da mudança da regra do
1296 processo eleitoral. Discorrendo sobre a situação indicou a proposta de redação *“O Conselheiro Titular,
1297 em caso de impedimento temporário ou definitivo, será substituído pelo primeiro Conselheiro suplente
1298 do seu seguimento.”* O Conselheiro José Araujo ponderou que isso já se encontra nas normas. O
1299 Conselheiro Wagner falou sobre a situação, tendo que regulamentar que se o titular saísse, o suplente
1300 assumiria, sendo que nessas vacâncias, teria que fazer uma eleição da sociedade civil complementar.
1301 Manifestou que desconhecia forma legal de rever essa situação, a não ser judicializando a eleição, com
1302 a sua proposta sendo a fala do Conselheiro José Araújo, que isso já estava em regimento para essa
1303 eleição, o que deveria ser seguido O Presidente observou que essa proposta era diferente da colocada
1304 pela Conselheira Eutália, que propunha uma mudança de regimento, que poderia ser feita inclusive pelo
1305 outro Pleno. O Conselheiro Clodoaldo concordou com a fala da Conselheira Márcia sobre a questão da
1306 paridade, com a participação do suplente sendo a mesma do titular, sendo que no novo desenho a
1307 ausência do suplente quebraria a paridade nas Comissões, ademais de ferir a LOAS. Falou sobre os
1308 trâmites realizados desde 2009 frente ao Acórdão do TCU, questionando esse processo com a
1309 CONJUR, que estava numa AGU e que não tinha prosseguimento frente ao Ministério Público,
1310 relatando a visita feita ao órgão e as considerações colocadas pelo mesmo, observando ter havido um
1311 equívoco nos trâmites seguidos pelo CNAS. A Conselheira Maria do Socorro ponderou que a paridade,

1312 em outros conselhos, se dava pelos titulares, indagando à Secretária-Executiva, que ficasse gravado,
1313 como era contada a paridade nas Comissões. A Secretária-Executiva esclareceu que o quórum era de
1314 titular ou suplente na titularidade, assim como na Plenária. O Conselheiro Clodoaldo complementou
1315 que na falta do titular o suplente assumiria, ficando descoberto na suplência. O Presidente informou ter
1316 feito todas as consultas possíveis para se recorrer, não tendo como o fazer, exceto a Sociedade Civil,
1317 que até dia 09 de maio à noite poderia entrar com mandado de segurança derrubando essa questão.
1318 Ponderou que se trabalharia a questão da vacância a partir do Regimento Interno, entendendo que o
1319 novo Conselho teria que debater a relação suplência e titular. **ENCERRAMENTO.** O Presidente
1320 encerrou para o almoço, solicitando a todos que retornassem até às 14h20min. **ABERTURA.**
1321 Reiniciando a Reunião, o Presidente em exercício passou para a Secretária-Executiva a conferência do
1322 quorum: Conselheiros Titulares e na Titularidade: Conselheiro Renato Francisco dos Santos Paula;
1323 Conselheira Simone Aparecida Albuquerque; Conselheira Eutália Barbosa Rodrigues; Conselheiro José
1324 Geraldo França Diniz; Conselheiro José Ferreira da Crus; Conselheira Léa Lúcia Cecílio Braga;
1325 Conselheiro Antonio Celso Pasquini; Conselheira Maria do Carmo Tourinho Ribeiro; Conselheiro
1326 Samuel Rodrigues; Conselheiro Carlos Rogério de Carvalho Nunes; Conselheira Marisa Rodrigues da
1327 Silva; Conselheira Ely da Silva. Conselheiros Suplentes: Conselheira Solange Teixeira; Conselheira
1328 Maria do Socorro Fernandes Tabosa; Conselheiro Fábio Bruni; Conselheira Cinara Custódio;
1329 Conselheiro Wagner Carneiro de Santana; Conselheira Maria Auxiliadora de Bezerra de Araújo;
1330 Conselheiro José Araújo da Silva. Prosseguindo, indicou que à tarde teriam o Relato da Comissão de
1331 Financiamento e da Comissão de Política, com a Secretária-Executiva informando que as cópias da
1332 Comissão de Financiamento ainda não estavam prontas. **Relato da Comissão de Política**, que era da
1333 reunião conjunta entre o CNAS e o CONANDA, sobre o Toque de Recolher e Internação Compulsória,
1334 pela Conselheira Eutália: *“Reunião conjunta da Comissão de Política do CNAS com a Comissão de*
1335 *Políticas Públicas do CONANDA. 13 de março e de 03 de abril de 2012; Horário: das 10h às 18h;*
1336 *Local: CNAS – Sala 108. Integrantes da Comissão de Política do CNAS: Clodoaldo de Lima*
1337 *Leite; Eutália Barbosa Rodrigues; Frederico Jorge de Souza Leite; Jane Pereira Clemente; Leila*
1338 *Pizzato; Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo; Maria do Carmo Tourinho; Maria do Socorro*
1339 *Fernandes Tabosa; Marisa Rodrigues da Silva. Integrantes da Comissão de Políticas Públicas e*
1340 *Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar do CONANDA: Alexandre Cruz de*
1341 *Oliveira; Francisco Antonio Brito; Francisco Rodrigues Correia; Glicia Thais de Miranda; José*
1342 *Rubens Zastunez; Maria de Lourdes Magalhães; Marina Leite da Silveira; Mirian Maria José*
1343 *Santos; Raimunda Núbia Silva. Convidados: Analice de Paula Gigliotti – Associação Brasileira de*
1344 *Psiquiatria; Antonio Geraldo da Silva – Associação Brasileira de Psiquiatria; Carlos Alberto Salgado*
1345 *- Associação Brasileira de Psiquiatria; Carlos Ferrari – CNAS; Cyntia Ciarallo - Coordenação de*
1346 *Saúde Mental e Combate à Tortura – SDHIPR; Denille Melo - Secretaria Nacional de Promoção dos*
1347 *Direitos da Criança e do Adolescente – SDHIPR; Giuliana Córes - Secretaria Nacional de Promoção*
1348 *dos Direitos da Criança e do Adolescente – SDHIPR; Jô Brandão - Ministério da Cultura; Judith*
1349 *Zuquim – MEC; Juliana Maria Fernandes Pereira - SNAS/MDS; Luana Mara Gomes de Jesus –*
1350 *Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais; Maria Izabel da Silva – Secretaria Nacional dos*
1351 *Direitos da Criança e do Adolescente SDHIPR; Maria Julia Rosa Chaves Deptulski – CONGEMAS;*
1352 *Marília de Freitas Maakarum – Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais; Roberto T Konokinh*
1353 *- Ministério da Saúde; Sandra Amorim - Conselho Federal de Psicologia; Tais Schirlliny Ferraz-*
1354 *Conselho Nacional do Ministério Público; Vladimir de Andrade – SENAD; Raimunda Nonata C.*
1355 *Ferreira – CFESS. Presentes: Marlene Merisse – CFESS; Marisa Furia Silva – ABRA; Niusarete*
1356 *Ma Lima – ABRA. Secretarias-Executivas – CNAS e CONANDA: Ana Tereza Gomes; Carolina*
1357 *Ribeiro; Fernanda Wetzal Gastal; Luciane Escouto; Maria Antonia Pereira Valente; Maria*
1358 *Auxiliadora Pereira; Rosiely Alves de Brito Bonfim. Toque de Recolher: O CONANDA vem debatendo*
1359 *o tema nesses últimos dois anos, quando juízes da Infância e da Adolescência começaram a adotar em*
1360 *algumas cidades o procedimento denominado "Toque de Recolher", que é a proibição de circulação de*

1361 crianças e adolescentes nas ruas no período noturno. Infelizmente essa prática vem ganhando adeptos
1362 em várias localidades/territórios. Na 175ª Assembleia Ordinária, dia 18 de junho de 2009, o
1363 CONANDA aprovou parecer contrário ao Toque de Recolher. A Comissão de Direitos Humanos
1364 solicitou aos Tribunais de Justiça o levantamento dessas ações em âmbito nacional, mas não houve
1365 retomo até a presente data, entretanto há um diagnóstico parcial realizado pelos Conselhos Tutelares
1366 sobre a questão, que subsidiará o CONANDA nesse debate. O toque de recolher significa uma
1367 sobreposição do poder da lei e da polícia sobre a vida dos indivíduos da cidade. O Judiciário vem
1368 criminalizando quem está desprotegido e em situação de vulnerabilidade. Foi ressaltada a importância
1369 e a urgência de uma discussão intersetorial desse tema, de forma a fortalecer uma rede de proteção às
1370 crianças e adolescentes que envolva políticas setoriais (esporte, lazer, cultura, saúde, educação, entre
1371 outras) ofertadas por órgão governamentais e não governamentais. Faz-se necessário o
1372 desenvolvimento de um trabalho de base, no fortalecimento e potencialização das famílias por meio da
1373 rede de proteção social e do sistema de garantia de direitos. A presidente do CONANDA, Miriam
1374 Santos, falou sobre a participação de representante do IPEA em uma oficina preparatória para a
1375 Conferência Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes, que apresenta dados contraditórios
1376 do Censo 2010 do IBGE, como a diminuição da pobreza e o aumento de mortes de jovens em função
1377 da violência. Há que se trabalhar também na responsabilização das famílias no desenvolvimento de
1378 crianças e adolescentes, enfatizando o papel e a autoridade da mãe e do pai nesse processo.
1379 Encaminhamentos: - Fortalecer a convivência Familiar e Comunitária por meio da discussão do
1380 Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC; - Pautar um debate intersetorial
1381 das políticas sociais visando o fortalecimento da rede de proteção social e do Sistema de Garantia de
1382 Direitos no território. 2 - Depoimento Sem Dano: O CONANDA ainda não tem um posicionamento
1383 sobre o Depoimento sem Dano, que é uma metodologia de inquirição de crianças e adolescentes
1384 vítimas de violência, no âmbito do Poder Judiciário. Há três anos o CONANDA vem debatendo esse
1385 tema com a participação de instituições como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho
1386 Federal de Psicologia (CFP) e o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). O CNAS, por sua vez,
1387 debateu o tema em outubro de 2011, com a presença do CFP e CFESS. Esse debate pautou a questão
1388 do exercício profissional de assistentes sociais e psicólogos na aplicação dessa metodologia, bem
1389 como a intenção da mesma. O CONANDA instituiu um Grupo de Trabalho, que conta com a Comissão
1390 de Políticas Públicas e a Comissão de Direitos Humanos, com o objetivo de aprofundar o tema e
1391 propor uma resolução protetiva às crianças e adolescentes, em caso de necessidade de escutas
1392 especiais. O Brasil é o único país da América Latina a utilizar esse modelo arcaico de inquirição. O
1393 Código Penal brasileiro necessita de mudanças urgentes para garantir a proteção das crianças e
1394 adolescentes nessas situações. No dia a dia de várias cidades brasileiras, com exceções pontuais, a
1395 metodologia Depoimento sem Dano está sendo considerada inquestionável, enquanto se tem
1396 conhecimento de experiências de obtenção de provas com o objetivo de proteger e não revitimizar
1397 crianças e adolescentes. Prova disso, é o grande número de moções de repúdio apresentadas na VIII
1398 Conferência Nacional de Assistência Social, em dezembro de 2011, sobre determinações de juízes para
1399 que trabalhadores dos CRAS e CREAS cumpram exigências das mais diversas. Faz-se necessário
1400 debater e avaliar em que medida essa prática contribui ou cerceia e revitimiza essas crianças e
1401 adolescentes. O ponto de convergência nesse debate, tanto no âmbito do CONANDA quanto do CNAS,
1402 é a proteção das Crianças e adolescentes nesse processo de inquirição. Encaminhamentos: -
1403 Reconhecimento de que o atual modelo de Inquirição Especial é violador do direito da criança e do
1404 adolescente. - Proposição da inclusão de um Conselheiro da Comissão de Política do CNAS no Grupo
1405 de Trabalho recém-criado no âmbito do CONANDA para discussão e encaminhamentos sobre o tema.
1406 Indicação: Maria do Socorro Tabosa; - Que o Grupo de Trabalho criado pelo CONANDA promova
1407 um debate ampliado, com a participação de especialistas, para discutir estratégias com foco na
1408 proteção à criança e ao adolescente contra a violação de seus direitos em caso de escutas especiais
1409 para aferição de provas. - Buscar informações sobre o P L 8.045/2010 e definir estratégias de

1410 *articulação junto ao Congresso Nacional. 3 - Impacto social de grandes obras: Em outubro de 2011,*
1411 *foi apresentada pela Secretaria Executiva do MDS no Plenário do CNAS a Operação Cidadania*
1412 *Xingu. Trata-se de um plano de desenvolvimento sustentável que visa garantir a presença efetiva do*
1413 *poder público nos territórios impactados pela Usina Hidroelétrica de Belo Monte, com políticas e*
1414 *ações integradas entre os entes federados que promovam o desenvolvimento sustentável da região com*
1415 *foco na melhoria da qualidade de vida dos diversos segmentos sociais (população rural e população*
1416 *urbana). O CONANDA aprovou em Assembleia Descentraliza, realizada em Porto Velho, RO, a Carta*
1417 *de Rondônia, que apresenta proposições para a efetivação do princípio da proteção integral,*
1418 *constantemente no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. A partir dessas*
1419 *recomendações o CONANDA promoveu reuniões com instituições do Governo, como Ministério do*
1420 *Planejamento (P AC II), Ministério de Minas e Energia, IBAMA e Instituto Camargo Correa, bem*
1421 *como outros representantes da sociedade civil organizada, para debater o impacto de grandes obras e*
1422 *grandes eventos, uma vez que nesse contexto, crianças e adolescentes sofrem várias violações, abuso*
1423 *sexual, homicídios nesses locais. Esses órgãos contribuem no planejamento e execução de planos de*
1424 *desenvolvimento sustentável para a região afetada por grandes obras e eventos, com investimento em*
1425 *equipamentos públicos das diversas políticas sociais, inclusive Conselhos tutelares. Está prevista para*
1426 *o segundo semestre de 2012, uma Assembleia Descentralizada em Altamira, P A. A proposição é que*
1427 *se faça um protocolo de intenções com o BNDS, tendo como condicionalidade para financiamento a*
1428 *empresas a proteção da criança e adolescente. O CONANDA está organizando uma reunião com o*
1429 *Ministério do Turismo, Ministério do Esporte, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e*
1430 *Social - BNDES, Casa Civil, entre outras instituições, para debater os impactos da Copa, em 2014 e*
1431 *das Olimpíadas, em 2016. Para tanto, encaminhou à Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos de*
1432 *Crianças e Adolescentes propostas para inclusão na Lei da Copa, como: estabelecer pacto contra a*
1433 *exploração sexual, trabalho infantil e pela proteção da criança e do adolescente a ser assinado pela*
1434 *FIFA, CBF e emissoras, parceiras comerciais da FIFA. Foi proposto, também, a inclusão de um*
1435 *dispositivo que consiste na fixação de 2% da arrecadação de cada jogo a ser doado para o Fundo da*
1436 *Infância e Adolescência Nacional. Encaminhamentos: - Apoio integral aos encaminhamentos*
1437 *apresentados pelo CONANDA na Carta de Rondônia. - Discutir, no âmbito do CNAS, a proposição de*
1438 *contrapartidas desses empreendedores no financiamento dos serviços socioassistenciais no território*
1439 *atingido pela construção de grandes obras, visando a diminuição dos impactos sociais durante e após*
1440 *sua construção. - Construir articulação junto aos Conselhos nacionais de políticas sociais com o*
1441 *objetivo de discutir e definir um Protocolo de Intenções com as condicionalidades a serem cumpridas*
1442 *para a instalação de grandes empreendimentos. O CONANDA realizou uma oficina sobre o Toque de*
1443 *Recolher e Internação Compulsória, dia 3 de abril de 2012, tendo a Comissão de Política do CNAS*
1444 *como convidada, uma vez que esses temas fazem parte de uma agenda conjunta de ambos os*
1445 *Conselhos, por meio de suas comissões de política, para que as mesmas possam aprofundar o debate e*
1446 *propor encaminhamentos conjuntos. A discussão sobre o Toque de Recolher contou com a*
1447 *participação da representante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que informou*
1448 *que todas as manifestações do Ministério Público são contrárias ao Toque de Recolher, em função do*
1449 *entendimento de que o Toque de Recolher resgata a figura do juiz de menores e, por sua vez, a idéia de*
1450 *que o adolescente e a criança são objetos de direito e não sujeitos de direito. Porém, não existe uma*
1451 *posição institucional sobre o tema com abrangência nacional, considerando o caráter autônomo do*
1452 *Ministério Público. Informou que existem algumas ações ajuizadas pelo Ministério Público, no sentido*
1453 *de anular portarias a favor do Toque de Recolher que vinham sendo editadas em algumas comarcas,*
1454 *assim como ações de inconstitucionalidade, em face de leis municipais implantando o Toque de*
1455 *Recolher. Portanto, é questionada a inconstitucionalidade do Toque de Recolher, muito*
1456 *especialmente em função do direito de ir e vir, direito de liberdade previsto na constituição que impõe*
1457 *no poder público, para todos os órgãos do Estado, inclusive o Judiciário, um dever de não agir*
1458 *contrariamente àquele direito. Se admitimos que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e*

1459 não objetos de direito, ele tem todo os direitos fundamentais previstos na Constituição que tem um
1460 efeito negativo, um efeito de não se poder agir contrariamente, de não se poder ditar norma
1461 contrariamente. Somente a Constituição Federal poderia limitar as garantias constitucionais. Na
1462 opinião da representante do CNMP esse tipo de medida acaba não protegendo a criança ou o
1463 adolescente em situação de rua. Eles necessitam de proteção dia e noite e não apenas uma
1464 determinada hora, e essa proteção tem que vir de acordo com as normas previstas no ECA. A proteção
1465 está condicionada à melhoria da rede de garantia de direitos, à melhoria da articulação das políticas
1466 sociais, fazendo com que todos esses instrumentos de proteção previstos no ECA, de fato, aconteçam e
1467 sejam efetivos. Segundo a representante do CNMP, o seu Planejamento Estratégico Nacional elegeu a
1468 área da infância e juventude como um dos principais pilares, e já possui alguns projetos específicos na
1469 área da criança justamente para pautar esse assunto em todo o Ministério Público brasileiro, para
1470 promover a capacitação e troca de informações, envolvendo, também, promotores do interior. O
1471 CNMP aprovou, em 2011, duas resoluções específicas que obrigam os promotores a fazer fiscalizações
1472 periódicas: a de nº 67, de 16 de março, que dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em
1473 unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semi liberdade pelos
1474 membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de
1475 liberdade em cadeias públicas; e a Resolução nº 71, de 15 de junho, que dispõe sobre a atuação dos
1476 membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária
1477 de crianças e adolescentes em acolhimento. As representantes da Faculdade de Ciências Médicas de
1478 Minas Gerais consideram que, para além do estigma que o nome "Toque de Recolher" traz, "as
1479 pessoas com a melhor intenção do mundo acabam por promover as maiores violências possíveis,
1480 porque são várias as formas de se resolver determinados problemas, Por outro lado, a ideia que o
1481 toque de recolher traz é de que existe um lugar para onde as crianças e adolescentes vão encontrar
1482 alimento, guarita, aquecimento, proteção, limites, escolas, onde será oferecida a eles a demanda da
1483 necessidade, nem do desejo, mas da necessidade. A questão que permanece é: será que essas pessoas
1484 que estão recolhendo os meninos na rua estão preparadas ou só estão cumprindo ordens e, portanto,
1485 tratando as pessoas como se elas fossem objetos para serem recolhidos na noite ou se seria mais um
1486 esforço da sociedade para ajudar a sociedade. " Na sua opinião, "ferir o ECA, hoje, é uma afronta a
1487 tudo aquilo que foi construído. Poderíamos estar discutindo outros assuntos com outras estratégias de
1488 intervenções inovadoras que poderiam estar sendo utilizadas em prol do fortalecimento dessa rede de
1489 garantias e em favor da criança e do adolescente. " Em consonância com a discussão ocorrida na
1490 Reunião Conjunta do CNAS e do CONANDA em março, foram dados os seguintes encaminhamentos: -
1491 Solicitar à Comissão Nacional Intersetorial - CNI de Acompanhamento do Plano Nacional de
1492 Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e
1493 Comunitária (PNCFC), composta por representantes da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da
1494 Presidência da República; do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; da Secretaria
1495 Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; do Ministério da
1496 Educação; do Ministério da Saúde; do Ministério do Trabalho e Emprego; do Conselho Nacional dos
1497 Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA; e do Conselho Nacional de Assistência Social -
1498 CNAS, o aperfeiçoamento das orientações para a constituição de comissões intersetoriais para o
1499 acompanhamento da implementação das ações dos referidos planos em âmbito municipal, estadual e
1500 do Distrito Federal; e rediscussão da proposta de composição dessas comissões, visando incluir a
1501 participação da sociedade civil e de adolescentes. - Construção de uma Nota Técnica Conjunta
1502 (CONANDA/CNAS e CNMP) visando reafirmar os direitos constitucionais e infraconstitucionais de
1503 crianças e adolescentes e orientar a atuação dos operadores das políticas (saúde, educação, cultura,
1504 segurança pública, entre outras) na garantia da proteção de crianças e adolescentes e do seu direito à
1505 convivência familiar e comunitária. O debate sobre a Internação Compulsória, realizado na parte da
1506 tarde, contou com a participação da Associação Brasileira de Psiquiatria, Ministério da Saúde
1507 Conselho Nacional de Psicologia (CNP) e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD e

1508 a Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS. Essas instituições relataram suas ações específicas
1509 em relação à política de proteção a criança e ao adolescente e, em alguns casos, sua atuação no Plano
1510 "Crack, é possível vencer!", que tem como objetivos aumentar a oferta de tratamento de saúde e
1511 atenção aos usuários, enfrentar o tráfico de drogas e as organizações criminosas e ampliar atividades
1512 de prevenção por meio da educação, informação e capacitação. A Associação Brasileira de
1513 Psiquiatria - ADP afirmou que "não defende internação voluntária ou involuntária, defende aquilo que
1514 a lei nº 10.216 diz: ter direito de acessar o melhor tratamento de saúde de qualidade, de acordo com
1515 suas necessidades". O representante da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD/MJ
1516 considera que a lei brasileira sobre drogas é atual. Afirmou que o Governo Federal é contrário a
1517 qualquer alteração nessa lei, uma vez que ela representa um avanço em relação a legislações
1518 anteriores. Ela traz uma diferenciação entre o usuário e o traficante de drogas. Não descriminaliza o
1519 uso de drogas, no entanto extingue a pena de prisão para o usuário de drogas e ao mesmo tempo
1520 impõe uma série de medidas mais rigorosas para as pessoas que traficam. Dentro dessa perspectiva,
1521 essa lei estabelece que o tratamento também seja um direito da população brasileira. O tratamento de
1522 saúde mental também é considerado um direito e já há uma lei específica que é a lei 10.216, que já
1523 prevê a internação voluntária ou compulsória. O Governo Federal desaprova qualquer medida que
1524 possa distorcer o que está previsto nessas leis. Ele considera importante que se tenha o cuidado para
1525 não incentivar ações que fogem exatamente do que já foi previsto e pactuado na nossa legislação.
1526 Ressaltou "Não se pode confundir tratamento com internação. Existem muitas modalidades de
1527 tratamento disponíveis e a internação é uma das modalidades. Muitas vezes esse debate leva a
1528 algumas iniciativas de proposição da internação como solução e, sabe-se que a internação,
1529 exclusivamente, cumpre um papel importante, mas que não resolve o problema da dependência
1530 química." Outro aspecto importante abordado pelo representante da SENAD é a questão da família:
1531 "Quando falamos de crianças e de adolescentes não podemos esquecer de que essas pessoas possuem
1532 familiares que muitas vezes não estão acessíveis, estão apartados desses jovens, mas que pela
1533 legislação continuam sendo os responsáveis pela educação dos filhos e pelo bom andamento do
1534 desenvolvimento dos mesmos. São muitos os aspectos que devem ser levados em conta e que, de algum
1535 modo, são frutos de uma participação extensa, profunda da nossa sociedade e que não devemos nos
1536 deixar seduzir por iniciativas que aparentemente possuem um impacto importante em certas
1537 comunidades, no entanto fragilizam a nossa legislação e os direitos humanos. " Na sua opinião "há um
1538 grande trabalho a fazer para que consigamos realmente garantir às crianças e aos jovens o que está
1539 previsto nas nossas leis e na nossa Constituição. Não achamos que iniciativas como essa do Rio de
1540 Janeiro ou mesmo de alguns projetos de lei que buscam a pena alternativa e o tratamento quase que
1541 como uma punição ou obrigação resolva o problema. " O representante do Ministério da Saúde trouxe
1542 a reflexão sobre o poder atribuído ao Estado de atuar sobre indivíduos: adultos e crianças e
1543 adolescentes. Segundo ele: "Quando se remete à criança e ao adolescente a questão fica mais
1544 complexa, uma vez que antes do ECA eles eram considerados Menores e, por sua vez eram excluídos
1545 da relação com o Estado. Já a partir do ECA instaura-se uma nova organização do Estado brasileiro,
1546 onde crianças e adolescentes passam a ser um indivíduo nessa relação com o Estado. A questão é que
1547 o reconhecimento de que crianças e adolescentes tem uma vulnerabilidade, maior em relação aos
1548 adultos não tira direitos, acrescenta-se mais garantias, ou seja, as crianças e adolescentes são
1549 cidadãos diferenciados. O Estado deve garantir mais às crianças e adolescente a adultos. Isso é de
1550 grande civilidade e representa um avanço, porém, o espírito da "minoridade" tem retornado - as
1551 pessoas estão voltando a enxergar crianças e adolescentes como menor, e que devem ter menos
1552 direitos e que as famílias, os pais e até o próprio Estado podem atuar indiscriminadamente, sobre
1553 esses ditos pequenos cidadãos. Para ele a educação é um dos caminhos para enfrentar esse desafio. A
1554 representante do Conselho Federal de Psicologia - CFP enfatizou a concepção de que crianças e
1555 adolescentes são seres em desenvolvimento: "São mais incompletos e incapazes e o caráter universal
1556 de que todas as crianças são prioridade absoluta, cidadãos portadores de direitos e não mais objetos

1557 de intervenção dos adultos. Trata-se de avanços identificados nessas doutrinas, mas que ainda
1558 enfrenta muitas resistências, quando nos deparamos com proposições como a internação
1559 compulsória". Enfatiza a necessidade de reiterar os princípios pactuados pela Frente Nacional pela
1560 Cidadania e Dignidade dos Direitos Humanos e a Política Nacional Sobre Drogas do qual o CFP faz
1561 parte. O CFP defende o pacto voluntário por adesão de entidades e movimentos da sociedade civil
1562 com a finalidade de organizar o debate e construir estratégias de luta em prol das políticas públicas
1563 sobre drogas baseado na dignidade e direitos humanos. Ela considera que as estratégias utilizadas no
1564 Rio de Janeiro por exemplo, a violência utilizada na forma de condução do processo, deixa muito
1565 claro que a intenção não é cuidar. O CFP emitiu nota em "Temos que lembrar que a imposição de
1566 crenças que tem ocorrido nas comunidades terapêuticas que tratam de crianças, adolescentes e
1567 adultos. Esses tratamentos tem acontecido também, sem respeitar faixas etárias". O CFP defende a
1568 consolidação e ampliação do SUS e do SUAS e de todas as políticas públicas, com a participação
1569 popular e o respeito á decisão das conferências. Ademais, o CFP denuncia ações conservadoras,
1570 policialescas, higienistas e criminalizadoras contra as populações fragilizadas; defende uma política
1571 de segurança pública na perspectiva da garantia de direitos e não de repressão policial. O CFP é
1572 contra a inserção das Comunidades Terapêuticas na rede de serviços do SUAS pelas questões já
1573 apontadas e que foram confirmadas pela inspeção já realizada pela Comissão de Direitos Humanos:
1574 "Acreditamos na importância de se ampliar o debate público nos meio de comunicação e com a
1575 sociedade sobre o tema das drogas, na perspectiva da defesa e garantia dos Direitos Humanos." A
1576 representante da Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS enfatizou o trabalho da
1577 assistência social na perspectiva do direito à proteção social às crianças e "adolescentes em situação
1578 de rua: "Tem sido um desafio bem grande para o MDS construir orientações para a rede
1579 socioassistencial atuar no plano de enfrentamento ao crack juntamente com a saúde e a educação
1580 numa atuação intersetorial no cuidado ao usuário e a sua família. Essa atuação já estava prevista em
1581 lei em 2006. As crianças e adolescentes têm os direitos assegurados na nossa legislação. "Questiona:
1582 "que direitos as crianças em situação de rua estão conseguindo acessar e que caminho podemos
1583 construir enquanto Estado para fazer a trajetória de retomada de acesso aos direitos dessas crianças e
1584 adolescentes." A representante do MDS considera que no caso específico da experiência do Rio de
1585 Janeiro há um complicador: eles utilizam uma terminologia e metodologia equivocadas - "abrigo
1586 compulsório", o que significa o encaminhamento dessas crianças e adolescentes para instituições de
1587 assistência social, pois as mesmas não têm a finalidade de tratamento a dependentes químicos, mas
1588 sim de acolher crianças e adolescentes que estão afastadas do convívio familiar ou em situação de
1589 abandono. Enfatizou, também, os avanços da legislação brasileira nessa questão, apesar dos desafios
1590 a serem enfrentados. A representante do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, que também
1591 compõe a coordenação da Frente Nacional pela Cidadania e Dignidade dos Direitos Humanos e a
1592 Política Nacional Sobre Drogas afirmou que a instituição é contrária a qualquer forma de que agrida
1593 as liberdade das pessoas e seus direitos e defende acesso a serviços públicos de qualidade. O CFESS
1594 pretende realizar um seminário no segundo semestre com objetivo de debater essas questões. Por fim,
1595 foi proposta a realização de um seminário, coordenado pelo CONANDA, envolvendo os Conselhos das
1596 políticas setoriais e de defesa de direitos com o objetivo de dar continuidade a esse debate. Frederico
1597 Jorge de Souza Leite, Coordenador da Comissão de Políticas." O Presidente observou que boa parte
1598 dos encaminhamentos remetiam à continuidade do trabalho, abrindo para considerações. O Conselheiro
1599 Renato de Paula registrou a a presença da Prefeita de Sítio Novo/RN, Sra. Vanira de Olanda Brasil,
1600 dando-lhes as boas vindas. Em não havendo nenhuma inscrição, o Presidente considerou o Relatório da
1601 Comissão de Política aprovado pelo Pleno. Relatório da Comissão de Financiamento, pelo Conselheiro
1602 José Geraldo: "Reunião da Comissão de Financiamento da Assistência Social. Local: Quality Hotel
1603 Manaus. Data: 18/04/2012. Conselheiros integrantes da Comissão presentes: José Geraldo França
1604 Diniz; Simone Aparecida Albuquerque; Carlos Eduardo Ferrari; Pedro Vilmar Ost; Fábio Moassab
1605 Bruni; Ely da Silva; Solange Teixeira; José Araújo da Silva; Márcia Mansur. Conselheiros presentes:

1606 *Fátima Aparecida Rampin; Eutália Barbosa Rodrigues; Maria do Socorro Fernandes Tabosa; Cinara*
1607 *Dias Custódio. Convidada: Dulcelena Alves Vaz Martins - Coordenadora Geral de Execução*
1608 *Orçamentária e Financeira da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.*
1609 *Secretaria Executiva do CNAS: Mirelle Dantas; Jamile Calado; Maria das Mercês de Avelino*
1610 *Carvalho. 1 - Apresentação do Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo*
1611 *Nacional de Assistência Social (FNAS), referente ao primeiro trimestre de 2012. A*
1612 *Coordenadora Geral de Execução Orçamentária e Financeira da Diretoria Executiva do Fundo*
1613 *Nacional de Assistência Social - FNAS, Dulcelena Alves Vaz Martins apresentou o Relatório de*
1614 *Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, apurado pelo regime de caixa, referente ao 1º*
1615 *trimestre de 2012, conforme quadros abaixo.....” “O orçamento do Benefício de Prestação Continuada*
1616 *da Assistência Social - BPC e a Renda Mensal Vitalícia - RMV é alocado no MDS, a quem compete a*
1617 *sua gestão, acompanhamento e avaliação. A operacionalização desses benefícios compete ao Instituto*
1618 *Nacional do Seguro Social - INSS. A execução orçamentária e financeira do BPC e da RMV aqui*
1619 *apresentada corresponde, respectivamente, às descentralizações de créditos orçamentários e repasses*
1620 *de recursos financeiros realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Instituto Nacional do*
1621 *Seguro Social. Quanto à execução orçamentária e financeira das Ações de Cumprimento de Sentenças*
1622 *Judiciais corresponde à descentralização do crédito orçamentário e repasse de recurso financeiro*
1623 *feitos automaticamente pela Secretaria de Orçamento Federal ao Tribunal Regional Federal. No item*
1624 *1-2 tem o quadro dos serviços, programas e projetos.” “O quadro demonstra, por ação, o orçamento*
1625 *aprovado e a execução orçamentária e financeira correspondente às parcelas referentes às*
1626 *competências janeiro e fevereiro de 2012, transferidas aos Estados, aos Municípios e ao Distrito*
1627 *Federal, e ainda, o reconhecimento de dívida no montante de R\$ 153.884.807,00 (cento e cinquenta e*
1628 *três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e sete reais), referente a parte de*
1629 *pagamentos não realizados no exercício de 2011 das competências novembro e dezembro, o que*
1630 *equivale a 5,5% da dotação aprovada para estas despesas. Do total do orçamento aprovado foi*
1631 *empenhado o valor de R\$ 428.184.490,00 (quatrocentos e vinte oito milhões, cento e oitenta e quatro*
1632 *mil e quatrocentos e noventa reais) que representa um percentual de 15% nestas despesas, sendo R\$*
1633 *372.977.406,00 (trezentos e setenta e dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e quatrocentos e seis*
1634 *reais) relativos aos Serviços Socioassistenciais, e R\$ 55.207.084,00 (cinquenta e cinco milhões,*
1635 *duzentos e sete mil e oitenta e quatro reais) aos outros programas. O Índice de Gestão*
1636 *Descentralizada do SUAS - IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei nº*
1637 *8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 33712011 e nº*
1638 *07/2012. Desta forma, a União passa a apoiar financeiramente o aprimoramento da gestão*
1639 *reconhecendo e incentivando os esforços dos gestores na condução e implantação do SUAS de forma*
1640 *qualificada. O IGD/SUAS é repassado mensalmente aos Fundos de Assistência Social dos Municípios,*
1641 *Distrito Federal e Estados que cumprem os critérios para o recebimento dos recursos. Ressalta-se que*
1642 *a execução orçamentária do IGDSUAS foi de R\$ 48.450.643,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos*
1643 *e cinquenta mil e seiscentos e quarenta três reais). A execução financeira do FNAS foi de R\$*
1644 *369.845.294,00 (trezentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e*
1645 *noventa e quatro reais) concernente aos Serviços Socioassistenciais, e R\$ 24.621.155,00 (vinte e*
1646 *quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e cinco reais) aos outros programas,*
1647 *totalizando R\$ 394.466.449,00 (trezentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis*
1648 *mil e quatrocentos e quarenta e nove reais). O FNAS é o responsável pela execução orçamentária e*
1649 *financeira dos recursos da Ação 8446 - Serviços de Apoio à Gestão Descentralizada ao Programa*
1650 *Bolsa Família - IGD. O orçamento é descentralizado pela Secretaria Nacional de Renda de*
1651 *Cidadania-SENARC em favor do FNAS. Dos recursos descentralizados pela referida Secretaria, no*
1652 *valor de R\$ 72.346.861,00 (setenta e dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos e*
1653 *sessenta e um reais), foram executados R\$ 72.346.861,00 (setenta e dois milhões, trezentos e quarenta*
1654 *e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais), o que corresponde a um índice de execução de 100%.*

1655 Encaminhamentos: A Comissão de Financiamento sugere: - Aprovar o relatório de execução
1656 orçamentária referente ao 1º trimestre de 2012 (Resolução em anexo, Anexo I): - Recomendar ao
1657 FNAS que nos próximos relatórios de execução orçamentária e financeira retire a nomenclatura
1658 despesas discricionárias até que se incluam essas despesas no anexo V da Lei de Diretrizes
1659 Orçamentárias - LDO (Despesas obrigatórias); 2 - Discussão sobre os critérios de partilhas de
1660 recursos. O Coordenador Geral de Execução de Projetos e Serviços/DPSE/SNAS, Conselheiro Fábio
1661 Moassab Bruni, apresentou os critérios de partilha de recursos para a construção de Centro de
1662 Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social -
1663 CREAS ou Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP.
1664 Encaminhamento: A Comissão de Financiamento sugere: - Aprovar os critérios já pactuados na CIT e
1665 a minuta de Resolução em anexo (Anexo II); Foram apresentados também, pelo Conselheiro Fábio
1666 Moassab Bruni, os critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços
1667 de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas
1668 Famílias em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas e, dá outras providências.
1669 Encaminhamentos: A Comissão de Financiamento sugere: - Aprovar os critérios já pactuados na CIT
1670 e a minuta de Resolução em anexo (Anexo III); - Remeter o assunto para a Comissão de Política a
1671 necessidade de elaboração de orientações técnicas na reunião de maio; Por fim, a Coordenadora
1672 Geral de Serviço socioassistenciais à família e serviços e a assessora do Gabinete da Secretaria
1673 Nacional de Assistência Social - SNAS, as Conselheiras nacionais Maria do Socorro Fernandes
1674 Tabosa e Eutália Barbosa Rodrigues apresentaram os requisitos e critérios de partilha para o
1675 Programa Nacional de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para municípios e Distrito
1676 Federal ao cofinanciamento federal para o exercício de 2012. Encaminhamentos: A Comissão de
1677 Financiamento sugere: - Aprovar os critérios já pactuados na CIT e a minuta de Resolução em
1678 anexo (Anexo IV); - Remeter o assunto para a Comissão de Política para discussão e aprofundamento
1679 do programa; - Inserir nas ações do programa um eixo "promoção ao mundo do trabalho das pessoas
1680 com deficiência", e avaliar o que isso impactaria no orçamento do programa e discutir possibilidades
1681 de ampliação." A seguir, passou à leitura da proposta de minuta de Resolução que aprovava a
1682 execução orçamentária. "Resolução número de Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à
1683 Fome, o Conselho Nacional de Assistência Social. Minuta: Resolução número... De 19 de abril de
1684 2012. A Plenária do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em reunião ordinária realizada
1685 no dia 19 de abril de 2012, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18
1686 da Lei n.08.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). RESOLVE:
1687 Art. 1º - Aprovar o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de
1688 Assistência Social (FNAS), 1º trimestre de 2012, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo
1689 Nacional de Assistência Social (DEFNAS), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do
1690 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MOS), planilha anexa. Art. 2º - Esta
1691 Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Carlos Eduardo Ferrari - Presidente do CNAS."
1692 O Conselheiro Clodoaldo indagou acerca do ponto 1.2, quanto aos serviços, programas e projetos, com
1693 a ação 2-B 30 e 2-B 31, que apresenta o orçamento aprovado, indagando o porquê não de estar
1694 empenhado. O Conselheiro José Geraldo informou que essas ações não tinham execução orçamentária
1695 empenho, porque dependiam da inserção no sistema SICONV dos projetos para se candidatarem às
1696 transferências dos recursos, o que normalmente acontecia a partir do quarto mês do ano e muito
1697 provavelmente no próximo demonstrativo já apareceriam com a execução. A seguir, o Presidente
1698 passou à votação, com a Secretária-Executiva procedendo à chamada: Conselheira Ely da Silva:
1699 "Aprovo"; Conselheira Fátima Rampin: "Aprovo"; Conselheira Léa: "Voto pela aprovação do
1700 relatório"; Conselheiro José Geraldo: "Voto pela aprovação do relatório"; Conselheira Marisa: "Voto
1701 pela aprovação do relatório"; Conselheira Eutália: "Pela aprovação do relatório"; Conselheiro José
1702 Crus: "Pela aprovação do relatório"; Conselheiro Wagner, na titularidade: "Pela aprovação";
1703 Conselheira Simone: "Pela aprovação do relatório, do belíssimo Relator José Geraldo"; Conselheiro

1704 Carlos Rogério: “Pela aprovação do relatório”; Conselheiro Renato, Vice-Presidente: “Sr. Presidente,
1705 pela aprovação do relatório”; Conselheiro Frederico: “Pela aprovação”; Conselheiro Celso Pasquini:
1706 “Eu voto pela aprovação do relatório também, e parabenizando o José Geraldo pelo relato e a confiança
1707 que ele nos passa nesses números que estão aqui. E volto a solicitar, que esses dados sejam passados
1708 para a gente, pelo menos, com dois dias de antecedência, mas eu voto pela aprovação”: Conselheira
1709 Ana Carolina: “Voto pela aprovação”; Conselheiro Samuel: “Pela aprovação do relatório”;
1710 Conselheiro Clodoaldo: “Pela aprovação”; Conselheira Maria do Carmo Tourinho: “Voto pela
1711 aprovação do relatório”; Conselheiro Carlos Ferrari: “Eu voto pela aprovação do relatório, e quero
1712 qualificar meu voto dizendo da grande contribuição do Fundo Nacional de Assistência Social, para que
1713 a gente de fato entenda essa linguagem de forma tranquila. Eu quero dizer aos senhores, e eu fiz
1714 questão de qualificar, porque eu sei que eu estou num espaço aqui de grande visibilidade, é importante
1715 dizer isso. E eu sempre fui totalmente avesso à Comissão de Financiamento, tinha medo de ir lá, de não
1716 entender nada. E quando eu fui conduzido à função de Presidente, me senti na obrigação de entender
1717 um pouco mais. E o trabalho conduzido pelo Fundo, em especial na pessoa da Lúcia Helena, é um
1718 trabalho fantástico, qualificado, que busca ser didático. Uma prova disso foi o produto ontem
1719 apresentado aos senhores na oficina, o instrumental, que agora pode ser utilizado por municípios e
1720 estados. Então eu quero destacar o trabalho do Fundo, cumprimentar na pessoa da Lúcia Helena, que
1721 infelizmente teve que ir embora um pouco antes, não está mais aqui, e voto pela aprovação por conta da
1722 qualidade do trabalho, obviamente chancelado e capitaneado pelo nosso Coordenador da Comissão de
1723 Financiamento, José Geraldo”. O Presidente considerou aprovado por unanimidade a execução
1724 orçamentária janeiro/março de 2012, por 18 votos. O Conselheiro José Geraldo procedeu à leitura da
1725 primeira minuta de Resolução.”*Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução número de abril*
1726 *de 2012. Ementa: Aprova os critérios de partilha de recursos para a construção de Centro de*
1727 *Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social -*
1728 *CREAS ou Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP.*
1729 *O Conselho Nacional de Assistência Social em reunião ordinária realizada nos dias xx, xx, xx de abril*
1730 *de 2012, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei*
1731 *Orgânica da Assistência Social- LOAS, e Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004,*
1732 *do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social; Considerando a Resolução nº 130, de*
1733 *15 de julho de 2005, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da*
1734 *Assistência Social- NOB/SUAS Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do*
1735 *CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Considerando os artigos 6º-*
1736 *C e 6º- D da Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993, que dispõe acerca das unidades públicas da*
1737 *assistência social: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Referência*
1738 *Especializado da Assistência Social- CREAS; Considerando o Caderno de Orientações Técnicas do*
1739 *Centro de Referência de Assistência Social- CRAS que apresenta um conjunto de diretrizes e*
1740 *informações para apoiar subsidiar o processo de planejamento, implantação e funcionamento do*
1741 *CRAS. Considerando o Caderno de Orientações Técnicas do Centro de Referência Especializado de*
1742 *Assistência Social - CREAS que apresenta conjunto de orientações e informações sobre a gestão, a*
1743 *organização e o funcionamento do CREAS; Considerando o Caderno de Orientações Técnicas: Centro*
1744 *de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP, que propõe*
1745 *parâmetros e orientações técnicas que subsidiam os municípios e Distrito Federal na gestão,*
1746 *organização e funcionamento do Centro POP; Considerando o Decreto nº 7.492, de 2 de junho de*
1747 *2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, cuja finalidade é superar a situação de extrema pobreza*
1748 *da população em todo o território nacional, por meio da integração e articulação de políticas,*
1749 *programas e ações, e, ainda, as metas de construções de unidades públicas de assistência social para*
1750 *o exercício de 2012; Resolve: Art. 1º Aprovar os critérios de partilha dos recursos disponíveis nas*
1751 *ações orçamentárias 2B30 e 2B31 para a construção de Centro de Referência da Assistência Social -*
1752 *CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS ou Centro de Referência*

1753 *Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP. Art. 2º Os municípios habilitados*
1754 *em Gestão Básica ou Plena do Sistema Único de Assistência Social - SUAS poderão apresentar*
1755 *propostas de trabalho para o financiamento da construção de CRAS desde que: I - não tenham*
1756 *recebido recurso do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para a*
1757 *construção de CRAS no período entre 2009 e 2011; e II - possuam pelo menos um CRAS cadastrado no*
1758 *Censo SUAS 2011 que atenda os seguintes requisitos: a) Índice de Desenvolvimento do CRAS - ID*
1759 *CRAS sintético maior ou igual 8, sendo a dimensão de recursos humanos classificada como superior; e*
1760 *b) não estar instalado em imóvel próprio. § 1º Aplicam-se ao Distrito Federal os mesmo critérios*
1761 *dispostos no caput e seus incisos. §2º O Distrito Federal e municípios que atenderem os critérios*
1762 *estabelecidos neste artigo serão classificados em ordem decrescente de acordo com o percentual de*
1763 *população extremamente pobre. §3º O Distrito Federal e municípios poderão consultar os respectivos*
1764 *ID CRAS em planilha a ser disponibilizada no sítio institucional do MDS - www.mds.gov.br. Art. 3º Os*
1765 *municípios habilitados Gestão Básica ou Plena do SUAS poderão apresentar propostas de trabalho*
1766 *para o financiamento da construção de CREAS municipal desde que: I - não tenham recebido recurso*
1767 *do MDS para a construção de CREAS no período entre 2009 e 2011; e II - possuam pelo um CREAS*
1768 *cadastrado no Censo SUAS 2011 que atenda os seguintes requisitos: a) município de pequeno e médio*
1769 *porte: CREAS com os seguintes profissionais de nível superior da equipe de referência: um*
1770 *coordenador, um assistente social, um psicólogo e um advogado; ou b) município de grande porte e*
1771 *metrópoles: CREAS com os seguintes profissionais de nível superior da equipe de referência: um*
1772 *coordenador, dois assistentes sociais, dois psicólogos e um advogado; e c) unidade CREAS não*
1773 *instalada em imóvel próprio. III - recebam o cofinanciamento federal por meio do Piso Fixo de Média*
1774 *Complexidade - PFMC para apoio à oferta dos serviços pelos CREAS. Parágrafo único. Aplicam-se*
1775 *ao Distrito Federal os critérios dispostos no inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso II e no inciso III*
1776 *do caput. Art. 4º Para efeito da partilha de recursos disponíveis para a construção de CREAS*
1777 *municipal e do número de unidades públicas a serem financiadas observar-se-á proporcionalidade do*
1778 *quantitativo de CREAS, identificado por meio do Censo SUAS 2011, existente nos seguintes grupos: I -*
1779 *grupo I: municípios de pequeno e médio porte; II - grupo II: Distrito Federal, metrópoles e municípios*
1780 *de grande porte. § 1º Os municípios de pequeno e médio porte que atenderem aos critérios*
1781 *estabelecidos no art. 3º serão classificados em ordem decrescente de acordo com o percentual de*
1782 *população extremamente pobre. §2º O Distrito Federal, metrópoles, e os municípios de grande porte*
1783 *que atenderem aos critérios estabelecidos no art. 3º serão classificados em ordem decrescente de*
1784 *acordo com o quantitativo absoluto de pessoas em situação de extrema pobreza. Art.5º Os Estados*
1785 *poderão apresentar proposta de trabalho para o financiamento da construção de CREAS Regional*
1786 *desde que: I - possuam CREAS Regional com execução direta do Estado, identificado por meio do*
1787 *Censo SUAS 2011, que atenda os seguintes requisitos: unidade CREAS Regional não instalada em*
1788 *imóvel próprio; equipe de referência composta por profissionais de nível superior. II - os municípios*
1789 *vinculados sejam exclusivamente de Pequeno Porte I, conforme diretriz definida na Câmara Técnica*
1790 *da CIT. § 1º Os Estados serão classificados de acordo com percentual de extrema pobreza do Estado.*
1791 *§2º Serão financiadas até 5 (cinco) unidades de CREAS Regional. Art. 6º Os municípios habilitados*
1792 *em Gestão Básica ou Plena do SUAS que ofertem Serviço Especializado para Pessoas em Situação de*
1793 *Rua poderão apresentar propostas para o financiamento da construção de Centro POP desde que: I -*
1794 *não tenham Centro POP instalado em imóvel próprio; II - recebam o cofinanciamento federal por*
1795 *meio do Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC para apoio à oferta do Serviço Especializado para*
1796 *Pessoas em Situação de Rua pelo Centro POP; § 1º Aplicam-se ao Distrito Federal os critérios*
1797 *dispostos no caput e seus incisos. §2º o Distrito Federal e municípios que atenderem aos requisitos*
1798 *estabelecidos neste artigo serão classificados por ordem de antiguidade observada a data de*
1799 *implantação das unidades, conforme Censo SUAS 2011. Art. 7º O Distrito Federal e os municípios que*
1800 *atenderem os requisitos na forma dos arts. 2º, 3º e 6º para receber o financiamento da construção de*
1801 *CRAS, CREAS municipal e/ou Centro POP poderão apresentar propostas no Sistema de Gestão de*

1802 *Convênios e Contratos de Repasse - SICONV até 10 de junho de 2012. Parágrafo único. Os Estados*
1803 *que atenderem os requisitos do art. 5º para receber o financiamento da construção de CREAS*
1804 *Regional apresentarão propostas na forma do caput. Art. 8º As propostas apresentadas deverão ter,*
1805 *obrigatoriamente, valor mínimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observados os*
1806 *seguintes limites máximos para a: I - construção de CRAS: a) municípios de Pequeno Porte: valor*
1807 *máximo de R\$270 mil (duzentos e setenta mil); b) municípios de Médio, Grande Porte e Metrópole:*
1808 *valor máximo de R\$ 350 mil (trezentos e cinquenta mil). c) Distrito Federal: valor máximo de R\$ 350*
1809 *mil (trezentos e cinquenta mil). II - construção de CREAS: a) municípios de Pequeno e Médio Porte:*
1810 *valor máximo de R\$ 280 mil (duzentos e oitenta mil); b) Estados, municípios de Grande Porte e*
1811 *Metrópoles: valor máximo de R\$ 330 mil (trezentos e trinta mil); c) Distrito Federal: valor máximo de*
1812 *R\$ 330 mil (trezentos e trinta mil); III - construção de Centro POP: valor máximo de R\$400.000,00*
1813 *(quatrocentos mil). Art.12. O Distrito Federal e municípios classificados na forma desta Resolução*
1814 *serão financiados até o limite da disponibilidade orçamentária e financeira em cada uma das*
1815 *respectivas ações orçamentárias. Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*
1816 *Carlos Eduardo Ferrari Presidente do CNAS.” A Conselheira Marisa Rodrigues falou sobre a*
1817 *importância dessa iniciativa do governo federal na aprovação desse investimento que precisava ser*
1818 *feito nos município, considerando as dificuldades existentes. Indicou dúvida no artigo 2º, indagando se*
1819 *os municípios que tinham emendas já prontas no ano de 2012 poderiam ter acesso e estar incluído*
1820 *nesse orçamento. Perguntou se no artigo 2º, inciso I contemplava também a não participação daqueles*
1821 *municípios que tinham suas emendas. O Conselheiro Fábio falou sobre a questão, esclarecendo não ser*
1822 *recurso de emenda, mas vinculado ao orçamento do Brasil Sem Miséria. Ponderou que a expressão*
1823 *“não tenham recebido recursos”, poderia não ter sido bem colocada, podendo substituir por “não*
1824 *tenham celebrado contrato de repasse para a estruturação dessas unidades anos aí anteriores”. A*
1825 *seguir, a Secretária-Executiva passou à votação: Conselheira Ely: “Aprovo”; Conselheira Fátima:*
1826 *“Voto pela aprovação”; Conselheira Léa: “Voto pela aprovação da Resolução”; Conselheiro José*
1827 *Geraldo: Voto pela aprovação da Resolução”; Conselheira Marisa: “Aprovado”; Conselheira Eutália:*
1828 *“Pela aprovação”; Conselheiro José Crus: “Pela aprovação, parabenizando toda a equipe que trabalhou*
1829 *nessa Resolução extremamente importante para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social*
1830 *no Brasil”; Conselheiro Wagner: “Pela aprovação e parabenizando toda a equipe da Comissão de*
1831 *Financiamento”; Conselheira Simone: “Conselheiro Carlos Rogério: “Pela aprovação da Resolução”;*
1832 *Conselheiro Renato, Vice-Presidente: “Pela aprovação, Sr. Presidente”; Conselheiro Frederico: “Pela*
1833 *aprovação”; Conselheiro Celso Pasquini: “Pela aprovação”; Conselheira Ana Carolina: “Pela*
1834 *aprovação”; Conselheiro Samuel: “Pela aprovação e parabenizar a equipe, e viva o Centro POP”;*
1835 *Conselheiro Clodoaldo: “Pela aprovação e com a proposta de alteração de texto, feito pelo Conselheiro*
1836 *Fábio Bruni”; Conselheira Maria do Carmo Tourinho: “Pela aprovação”; Conselheiro Carlos Ferrari,*
1837 *Presidente: “Pela aprovação, com a esperança de visitar o primeiro deles totalmente acessível, tanto*
1838 *arquiteticamente, comunicacionalmente, oxalá seja o CRAS e CREAS que a gente sempre sonhou, e*
1839 *o CREAS POP, não é Samuca? É Centro POP”. A seguir, o Presidente considerou aprovado por*
1840 *unanimidade, com 18 votos, o critério de partilha para a construção dos equipamentos. O Conselheiro*
1841 *José Geraldo passou para o anexo II, que trata da proteção especial de pessoas com deficiência, Plano*
1842 *Viver Sem Limites, Centro-Dia e Residências Inclusiva: “*Conselho Nacional de Assistência Social,**
1843 *Resolução número de abril de 2012. *Aprova os critérios de partilha do cofinanciamento federal para**
1844 *apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de*
1845 *dependência, e suas Famílias em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas e, dá outras*
1846 *providências. O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em reunião ordinária realizada nos*
1847 *dias xx, xx, xx de abril de 2012, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de*
1848 *dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, e CONSIDERANDO que a Política*
1849 *Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do*
1850 *CNAS, prevê um conjunto de ações de proteção social ofertadas pelo SUAS para redução e prevenção*

1851 *das situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social por violação de direitos aos quais famílias e*
1852 *indivíduos estão expostos em decorrência do ciclo de vida, das situações de extrema pobreza,*
1853 *deficiência, violência, dentre outras, com vistas à dignidade humana, promoção da autonomia,*
1854 *fortalecimento de vínculos e apoio às famílias no seu papel protetivo; CONSIDERANDO a previsão na*
1855 *PNAS da articulação intersetorial entre o SUAS e o Sistema Único de Saúde - SUS, por intermédio de*
1856 *uma rede de serviços complementares; CONSIDERANDO a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de*
1857 *2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de*
1858 *Assistência Social- NOB- RH/SUAS; CONSIDERANDO a Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, do*
1859 *CNAS, que ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias*
1860 *profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das*
1861 *funções essenciais de gestão do SUAS; CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de*
1862 *2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS, definindo*
1863 *no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade o Serviço de Proteção Social Especial*
1864 *para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, que tem, dentre outros, o objetivo de prestar*
1865 *atendimento especializado a pessoas com deficiência em situação de dependência, seus cuidadores e*
1866 *familiares, definindo, ainda, o Centro-Dia como uma das unidades de oferta deste Serviço;*
1867 *CONSIDERANDO que a Tipificação Nacional previu a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional*
1868 *para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas, no*
1869 *âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a fim de garantir proteção integral, com*
1870 *vistas à construção da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de*
1871 *capacidades para a vida diária; CONSIDERANDO a Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011, do*
1872 *CNAS, que define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão*
1873 *à vida comunitária como sendo um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas*
1874 *políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à*
1875 *assistência social ofertas próprias para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, da*
1876 *autonomia, independência, segurança, do acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na*
1877 *sociedade; CONSIDERANDO que o Benefício de Prestação Continuada - BPC visa garantir a*
1878 *segurança de renda para as pessoas com deficiência, e que, uma vez integrado a serviços, amplia*
1879 *potencialmente a proteção integral dos beneficiários, conforme prevê o Protocolo de Gestão Integrada*
1880 *de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, aprovado pela Resolução CIT nº 07, de 10 de*
1881 *setembro de 2009; CONSIDERANDO a Resolução nº 17, de 18 de novembro de 2010, CIT, que dispõe*
1882 *sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito do SUAS,*
1883 *estabelecendo compromissos entre os entes da Federação para aprimoramento e qualificação da*
1884 *gestão para o quadriênio 2011-2014; CONSIDERANDO o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa*
1885 *com Deficiência – Plano VIVER SEM LIMITE, instituído por meio do Decreto nº 7.612, de 17 de*
1886 *novembro de 2011, que tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de*
1887 *políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência,*
1888 *organizado em quatro eixos: Acesso à Educação; Atenção à Saúde; Inclusão Social e Acessibilidade;*
1889 *CONSIDERANDO que as ações de implantação de Serviços de Proteção Social Especial em Centros-*
1890 *Dia de Referência para Pessoas com Deficiência e Reordenamento de Serviços de Acolhimento*
1891 *Institucional de Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas compõem o eixo Inclusão*
1892 *Social do Plano VIVER SEM LIMITE; CONSIDERANDO a necessidade de reordenar a oferta de*
1893 *serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, para assegurar a qualidade do atendimento em*
1894 *conformidade com as normativas do SUAS e legislações vigentes; CONSIDERANDO que o conceito de*
1895 *"Pessoa com Deficiência" está em evolução, tendo como base a definição da Classificação*
1896 *Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF/OMS/2001, que contempla: condição de*
1897 *saúde, deficiência, limitação da atividade e restrição da participação social; e concebe, ainda, a*
1898 *interação da pessoa com deficiência e barreiras existentes como geradoras de situação de*
1899 *dependência; CONSIDERANDO que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência -*

1900 CDPD, ratificada pelo Brasil como emenda à Constituição Federal por meio do Decreto Legislativo nº
1901 186/2008, em seu artigo 1º, define Pessoas com Deficiência como aquelas que "têm impedimentos de
1902 longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas
1903 barreiras, obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as
1904 demais pessoas"; CONSIDERANDO o art. 19 da CDPD que prevê que "as pessoas com deficiência
1905 tenham acesso a uma variedade de serviços de apoio em domicílio ou em instituições residenciais ou a
1906 outros serviços comunitários de apoio, inclusive os serviços de atendentes pessoais que forem
1907 necessários como apoio para que as pessoas com deficiência vivam e sejam incluídas na comunidade e
1908 para evitar que fiquem isoladas ou segregadas da comunidade"; CONSIDERANDO que a situação de
1909 dependência afeta as capacidades das pessoas com deficiência que, em interação com as barreiras,
1910 limitam a realização das atividades e restringem a participação social, demandando cuidados de
1911 longa duração; CONSIDERANDO as novas configurações familiares, em especial, a redução do
1912 tamanho das famílias e as dificuldades para prover os cuidados para pessoas com deficiência em
1913 situação de dependência, sobretudo em contextos de pobreza, requerendo a maior participação do
1914 Estado na ampliação das ofertas públicas do seu Sistema de Proteção Social, na forma de suportes e
1915 apoios aos cuidadores familiares; CONSIDERANDO o Decreto nº 5.296, de 12 de fevereiro de 2004,
1916 que regulamenta a Lei nº 10.098, de 8 de novembro de 2000 e a norma da Associação Brasileira de
1917 Normas Técnicas – ABNT NBR 9050, os quais definem que as edificações destinadas as pessoas com
1918 deficiências ou com mobilidade reduzida sejam adaptadas de modo a promover a acessibilidade e
1919 oferecer segurança e autonomia na utilização dos espaços, mobiliários e equipamentos;
1920 CONSIDERANDO a Resolução nº 5, de 8 de junho de 2011, da CIT, que padroniza prazos para a
1921 demonstração da implantação dos equipamentos públicos e da prestação dos serviços
1922 socioassistenciais e dá outras providências, Resolve: Art.1º Aprovar critérios de partilha dos recursos
1923 e valores de referência do cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços Socioassistenciais
1924 de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, em situação de dependência, considerando
1925 o Plano VIVER SEM LIMITE, instituído pelo Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Art. 2º Os
1926 recursos orçamentários de que trata esta Resolução serão destinados aos municípios e Distrito
1927 Federal para apoio à oferta dos seguintes serviços: I - Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC:
1928 apoio à oferta do Serviço de Proteção Social Especial em Centro-Dia de Referência para Pessoa com
1929 Deficiência, em situação de dependência, e suas Famílias; II - Piso de Alta Complexidade II - P AC II:
1930 apoio à oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, em
1931 situação de dependência, em Residência Inclusiva. § 1º Poderão receber os recursos do
1932 cofinanciamento federal de que trata o caput os municípios e Distrito Federal que realizarem o aceite,
1933 assumindo compromissos e responsabilidades decorrentes. § 2º Ainda que atendam ao disposto no § 1º
1934 somente poderão receber os recursos do cofinanciamento federal de que trata esta Resolução os
1935 municípios cujos Estados realizem o aceite concomitante, assumindo compromissos e
1936 responsabilidades decorrentes. Capítulo I: Piso Fixo de Média Complexidade. Art. 3º O Serviço de
1937 Proteção Social Especial ofertado em Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência, em
1938 situação de dependência, e suas famílias será cofinanciado por meio do Piso Fixo de Média
1939 Complexidade - PFMC tendo como referência o valor mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por
1940 unidade de Centro-Dia. Parágrafo único. Constitui público do Serviço de Proteção Social Especial
1941 ofertado em Centro-Dia de Referência pessoas com deficiência, em situação de dependência, e suas
1942 famílias, prioritariamente jovens e adultos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC
1943 ou em situação de pobreza inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
1944 - CadÚnico. Art. 4º O Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência, em situação de
1945 dependência, constitui unidade pública, governamental ou não governamental referenciada ao Centro
1946 de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, prevista na Tipificação Nacional de
1947 Serviços Sociassistenciais, que integra o Sistema Único de Assistência Social- SUAS. Art. 5º Conforme
1948 previsão no Plano VIVER SEM LIMITE poderão receber recursos do cofinanciamento federal do

1949 *PFMC para apoio à oferta do Serviço de Proteção Social Especial em Centro-Dia de Referência para*
1950 *Pessoa com Deficiência, o Distrito Federal e 26 (vinte e seis) municípios, sendo um por estado. Art. 6º*
1951 *Para efeitos do disposto no art. 5º, os municípios e Distrito Federal serão elegíveis ao Serviço de*
1952 *Proteção Social Especial em Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência em duas etapas.*
1953 *Art. 7º Para a definição dos municípios e/ou Distrito Federal elegíveis na primeira etapa e ordem de*
1954 *priorização, por região, serão adotados os seguintes critérios, a saber: I - capitais e/ou Distrito*
1955 *Federal; II - habilitação em gestão básica ou plena do SUAS, para os municípios; III - com Centro de*
1956 *Referência de Assistência Social - CRAS e CREAS implantados e em funcionamento, identificados por*
1957 *meio do Censo SUAS 2011 ou do Cadastro Nacional do SUAS - CadSUAS, independentemente da*
1958 *fonte de financiamento; IV - com Estratégia de Saúde da Família - ESF, Núcleo de Apoio à Saúde da*
1959 *Família - NASF e Centros de Habilitação e Reabilitação em Saúde, em funcionamento, a partir de*
1960 *informações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde; e V - com pessoas com deficiência*
1961 *beneficiárias do BPC identificadas por meio do Sistema de Acompanhamento do BPC/DATAPREV. §*
1962 *2º As capitais e/ou Distrito Federal que atenderem aos critérios dispostos no caput serão*
1963 *classificados, por região, em ordem decrescente, observado o percentual de pessoas com deficiência*
1964 *beneficiárias do BPC em relação à população geral do município, a partir de dados obtidos por meio*
1965 *do Sistema de Acompanhamento do BPC/DATAPREV. Art. 8º Na segunda etapa de oferta do Serviço*
1966 *em um total de 22 (vinte e dois) Centros-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência, sendo um*
1967 *por Estado e/ou Distrito Federal. Art. 9º Para esta etapa poderão realizar o aceite o Distrito Federal,*
1968 *capitais ou municípios com população superior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes que tenham*
1969 *informado no Censo SUAS/CREAS 2011 ofertar no PAEFI atendimento para pessoas com deficiência*
1970 *em situação de violência intrafamiliar, negligência e abandono, que atendam aos seguintes critérios: I*
1971 *- habilitados em gestão básica ou plena do SUAS, para os municípios; II - com CRAS e CREAS*
1972 *implantados e em funcionamento, identificados por meio do Censo SUAS 2011 ou do CadSUAS,*
1973 *independentemente da fonte de financiamento; III - que disponham de Estratégia de Saúde da Família*
1974 *- ESF, Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF e Centros de Habilitação e Reabilitação em*
1975 *Saúde, em funcionamento, a partir de informações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde. IV - com*
1976 *pessoas com deficiência beneficiárias do BPC identificadas por meio do Sistema de Acompanhamento*
1977 *do BPC/DATAPREV. § 1º Para que se atinja um município por Estado da federação, será priorizada,*
1978 *inicialmente, a capital e/ou o Distrito Federal. § 2º Caso a capital não atenda aos critérios elencados*
1979 *no caput ou não realize o aceite será priorizado o município do Estado com maior percentual de*
1980 *pessoas com deficiência beneficiárias do BPC em relação à população geral do município, verificado*
1981 *a partir de dados obtidos por meio do Sistema de Acompanhamento do BPC/DATAPREV. § 3º Para a*
1982 *aplicação do disposto no §2º serão adotados os seguintes recortes populacionais, sequencialmente, até*
1983 *que se atinja a meta de um município por estado: I - municípios com mais de 250.000 (duzentos e*
1984 *cinquenta mil) habitantes, que informaram no Censo SUAS/CREAS 2011 ofertar no PAEFI*
1985 *atendimento para pessoas com deficiência em situação de violência intrafamiliar, negligência e*
1986 *abandono; II - municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes, que informaram no Censo*
1987 *SUAS/CREAS 2011 ofertar no PAEFI atendimento para pessoas com deficiência em situação de*
1988 *violência intrafamiliar, negligência e abandono; III - municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil)*
1989 *habitantes, que informaram no Censo SUAS/CREAS 2011 ofertar no PAEFI atendimento para pessoas*
1990 *com deficiência em situação de violência intrafamiliar, negligência e abandono. § 5º A lista dos*
1991 *municípios e/ou Distrito Federal que poderão realizar o aceite na segunda etapa, com ordem de*
1992 *prioridade, será disponibilizada no site do MDS, observando-se o limite de 5 (cinco) municípios por*
1993 *Estado. Art. 10. Em cada uma das etapas será disponibilizado o aceite para os Estados*
1994 *correspondentes, prevendo compromissos e responsabilidades decorrentes, dentre os quais o de*
1995 *destinar recursos financeiros correspondentes a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor*
1996 *mensal de referência do cofinanciamento federal para apoio à oferta do Serviço de Proteção Social*
1997 *Especial em Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência. Capítulo II: Piso de Alta*

1998 *Complexidade II. Art.11. O Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com*
1999 *Deficiência, em situação de dependência, em Residência Inclusiva será cofinanciado por meio do Piso*
2000 *de Alta Complexidade II - PAC II, tendo como referência o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil*
2001 *reais) por unidade de Residência Inclusiva. § 1º Constituem público do Serviço de Acolhimento*
2002 *Institucional em Residência Inclusiva jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência,*
2003 *prioritariamente beneficiários do BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou*
2004 *de retaguarda familiar e/ ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de*
2005 *longa permanência. § 2º Para efeitos desta Resolução, o cofinanciamento de que trata o caput será*
2006 *destinado aos municípios e Distrito Federal que estejam em processo de reordenamento de serviços de*
2007 *acolhimento para pessoas com deficiência em grandes abrigos. Art.12. Poderão aderir ao*
2008 *cofinanciamento federal de que trata o art. 11 o Distrito Federal, capitais ou municípios com*
2009 *população superior a 100.000 (cem mil) habitantes, que observem os seguintes requisitos: I -*
2010 *habilitação em gestão básica ou plena do SUAS, para os municípios; II - oferta de serviços de*
2011 *acolhimento para pessoas com deficiência, informada no Censo SUAS /Gestão Municipal 2011; III -*
2012 *possuir CRAS e CREAS implantado e em funcionamento, identificados por meio do Censo SUAS 2011*
2013 *ou do CadSUAS, independentemente da fonte de financiamento; IV - dispor de pelo menos um dos*
2014 *seguintes serviços de saúde em funcionamento: Estratégia Saúde da Família - ESF, Núcleo de Apoio à*
2015 *Saúde da Família - NASF, Programa Melhor em Casa, identificados por meio de informações*
2016 *disponibilizadas pelo Ministério da Saúde; e V - apresentar Plano de Reordenamento, elaborado*
2017 *conforme roteiro a ser disponibilizado pelo MDS, contendo ações necessárias para reordenar os*
2018 *serviços de acolhimento para pessoas com deficiência existentes no município ou Distrito Federal.*
2019 *Art.13. O Plano de Reordenamento é um instrumento de planejamento da gestão municipal ou do*
2020 *Distrito Federal que contém ações, estratégias e cronograma gradativo, visando à qualificação da*
2021 *oferta dos serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, à adequação às normativas,*
2022 *orientações e legislações vigentes. Art.14. Os Planos de Reordenamento apresentados ao MDS serão*
2023 *analisados por uma Comissão Avaliadora Tripartite, instituída especificamente para esta finalidade,*
2024 *formada por: 2 (dois) representantes indicados pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de*
2025 *Assistência Social- CONGEMAS, 2 (dois) pelo Fórum Nacional de Secretários Estaduais de*
2026 *Assistência Social - FONSEAS e 2 (dois) pelo MDS, sendo um titular e um suplente. § 1º Conforme a*
2027 *avaliação da Comissão Avaliadora Tripartite, a relação dos municípios e Distrito Federal aptos a*
2028 *receber recursos do cofinanciamento federal do PAC II para apoio à oferta do Serviço de Acolhimento*
2029 *para Jovens e Adultos em Residências Inclusivas será pontuada e escalonada em ordem decrescente. §*
2030 *2º A avaliação da Comissão priorizará os municípios e Distrito Federal que já tenham iniciado o*
2031 *processo de reordenamento de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, independente da*
2032 *fonte de financiamento. Art.15. Conforme estabelece o Plano VIVER SEM LIMITE será cofinanciada*
2033 *em 2012 em duas etapas a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com*
2034 *Deficiência em 40 (quarenta) Residências Inclusivas, por meio do PAC II, observando-se disposto*
2035 *abaixo: I - apoio à oferta do Serviço em 9 (nove) Residências Inclusivas na primeira etapa; II - apoio*
2036 *à oferta do Serviço em 31 (trinta e uma) Residências Inclusivas na segunda etapa. Parágrafo único. O*
2037 *cofinanciamento federal previsto no caput será limitado ao apoio a 6 (seis) Residências Inclusivas por*
2038 *município ou Distrito Federal, observado os valores previstos no art. 10. Art.16. Os gestores estaduais*
2039 *deverão apoiar o processo de Reordenamento, conforme compromissos e responsabilidades previstos*
2040 *no Termo de Aceite, dentre os quais o de destinar recursos financeiros equivalentes a, no mínimo, 50%*
2041 *(cinquenta por cento) do valor mensal de referência do cofinanciamento federal para apoio à oferta do*
2042 *Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.*
2043 *Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Carlos Eduardo Ferrari –*
2044 *Presidente do CNAS.”A Conselheira Maria Auxiliadora falou sobre deficiência,ponderando que não*
2045 *existia a especificidade, mas sim pessoas diferentes, sendo deficiências diferentes, falando sobre essas*
2046 *diferenças. Indicando as questões linguísticas, destacou que precisava se contemplar a Língua*

2047 Brasileira de Sinais para ajudar os surdos, solicitando fosse feita uma menção especial à questão.
2048 Destacou que o SUAS precisava de o Censo pesquisar mais a respeito dos surdos, fazendo um cadastro
2049 específico sobre as deficiências existentes. O Conselheiro Clodoaldo elogiou a Resolução, tendo por
2050 primeira vez numa política pública de uma maneira oficial, a presença das residências inclusivas, com
2051 o Centro de Referência, discorrendo sobre a questão. Manifestou que isso não estava pronto, sendo um
2052 piloto, conforme dito pela Secretária Nacional, com o valor colocado sendo singelo, tendo que ter um
2053 diagnóstico mais profundo dessa realidade. Lembrou que deveria estar no Considerando que o CNAS
2054 havia assinado um termo de acessibilidade com o CONADE, e que abarcava todas as deficiências. O
2055 Presidente falou sobre a estrutura da Assistência Social enquanto política, colocando para a Conselheira
2056 Maria Auxiliadora que estavam discutindo dois serviços da política, pensadas na proteção especial de
2057 média e alta complexidade, pensando não só na perspectiva da convivência, do acolhimento, da pessoa
2058 com deficiência, mas também correlacionando com a questão da dependência, sendo públicos com
2059 características específicas, que demandavam desse Falou sobre a Resolução e a proposta propriamente
2060 dita, cumprimentando a iniciativa da SNAS, do MDS, registrando ainda não ter uma opinião clara
2061 sobre a questão, votando mais pela confiança de quem havia construído. Indicando o artigo 14, propôs
2062 que a Comissão fosse paritária, tivesse gestores e Sociedade Civil, questionando o porquê de somente a
2063 gestão fazendo o monitoramento. O Conselheiro Wagner, observou que com relação ao artigo 14, sua
2064 proposta não seria tanto na forma paritária, mas sim que o Colegiado Nacional do CNAS fizesse parte.
2065 A Conselheira Simone encontrava legítima essa discussão da importância que o Conselho ter
2066 orientações técnicas que atendessem o interesse do movimento organizado dos usuários, no caso em
2067 questão das pessoas com deficiência, com as ações passando a ser conhecidas. Falou sobre tudo que
2068 envolvia esses serviços, o qual tinha que ser discutido e prestado atenção, com a Comissão de Política
2069 tendo que se posicionar e com o Conselho colaborando com o governo para se fazer as melhores
2070 opções de orientações técnicas e de estratégias, solicitando o apoio da Conselheira Maria Auxiliadora
2071 nessa questão. Falou sobre a discussão feita na CIT, sendo um reconhecimento do que já existia e uma
2072 experiência no caso dos Centros de Referência, discorrendo sobre a importância desse projeto. Com
2073 relação à residência inclusiva, ressaltou não ser fácil desmontar os equipamentos anteriores, falando
2074 sobre seus usuários e sendo uma decisão a ser tomada com firmeza, porém com humildade. Informou
2075 ser a primeira vez que a CIT fazia uma Resolução resolvendo ou acordando que haveria um
2076 cofinanciamento dos governos estaduais, inserindo os mesmos nos serviços da média complexidade.
2077 Prosseguindo, concordou com a importância da Comissão de Avaliação ser paritária, devendo se tratar
2078 do número de membros mais conveniente para essa ação. O Conselheiro José Araújo indicou o artigo
2079 12 *“A oferta será para aqueles que já têm ofertado.”* indagando que os demais não teriam essa
2080 oportunidade, o que foi confirmado. Parabenizou o MDS, que através das Secretarias, havia se
2081 esforçado para conseguir mis esse avanço na ampliação dos serviços. Falou que a maioria dos
2082 municípios brasileiros não dispunham de equipamentos de LPI para idosos, devendo se pensar em
2083 ampliar esse serviço, considerando o aumento desse segmento e uma deficiência enorme de Centro-Dia
2084 para a pessoa idosa em todo o país. O Conselheiro Fábio Bruni informou que a Comissão de Política
2085 debateria o critério de partilha na reunião de maio, convidando a Conselheira Maria Auxiliadora para
2086 ajudar a pensar o lugar do específico nesses serviços do SUAS. Falou sobre a integração entre os
2087 sistemas, clarificando o papel do estado no cofinanciamento e no monitoramento desses processos,
2088 visto serem serviços novos, assim como a participação do Conselho que balizaria essa análise do plano
2089 de reordenamento. A Conselheira Maria Auxiliadora destacou a importância em divulgar esses
2090 projetos, olhando a pessoa com deficiência com outros olhos e não generalizando, com um Procurador
2091 que tivesse voz e que pudesse representar os deficientes, os quais precisavam mais de atenção. O
2092 Presidente concordou com a necessidade de envolver outras instâncias, indagando, com relação ao
2093 artigo 14, a proposta era de colocar três representantes governamentais, um em cada esfera de governo
2094 e três da Sociedade Civil do CNAS. O Conselheiro Clodoaldo observou que tinham esse termo de
2095 acessibilidade assinado com o CONADE, o qual deveria ter um representante, com o Presidente não

2096 concordando com essa sugestão. Ponderou que seria interessante que conseguissem ter três
2097 representantes, um de cada esfera de governo, e dois representantes de usuários dos serviços ou de
2098 pessoas com deficiência em âmbito municipal, em âmbito estadual e em âmbito do Conselho Nacional,
2099 mas como não tinham esses Fóruns constituídos, ficaria razoável pegar três do nacional e três dos
2100 gestores. O Conselheiro Clodoaldo falou sobre a possibilidade de ter o CONADE, considerando ter
2101 experiência na questão e com quem tinham um acordo de parceria, com o Presidente falando sobre a
2102 questão. O Conselheiro Renato de Paula lembrou que a proposta do Plano de Reordenamento era mais
2103 no sentido de induzir que os municípios incluíssem as questões afetas à alta complexidade dois no seu
2104 planejamento, do que necessariamente montar algo que com o passar do tempo pudesse ter um caráter
2105 mais fiscalizatório do que de apoio aos municípios, esclarecendo sua colocação. Observou que compor
2106 ou não a Comissão que analisaria tecnicamente para dar agilidade ao processo, não significa estar
2107 excluído do mesmo. Considerava que tinha um caráter muito específico e que quanto mais fosse
2108 ampliado, poderiam, na ponta, penalizar o município, devendo dar um crédito de confiança ao próprio
2109 Conselho e ao MDS, visto terem acúmulo suficiente nessa área. O Presidente indagou sobre o número
2110 de membros, com o Conselheiro Wagner observou que o artigo 14 trazia dois do CONGEMAS, dois do
2111 FONSEAS e dois do MDS, tendo sugerido serem dois do CNAS de forma paritária, indicando o
2112 Conselheiro Renato de Paula. Após colocações, o Conselheiro Renato de Paula questionou o que estava
2113 sendo discutido, destacando o papel do CNAS e da Comissão, tendo entendido que a proposta do
2114 Conselheiro Wagner e dos outros Conselheiros era que ao invés de trabalhar com uma Comissão
2115 Tripartite, trabalhariam com uma Comissão Quadripartite, gestor federal, gestor estadual, gestor
2116 municipal e Conselho Nacional, o que não encontrava conveniente, falando sobre a questão. Ratificando
2117 essa proposta, sugeriu substituir a palavra tripartite por quadripartite, e incluir o controle social junto
2118 com as três instâncias de governo. O Presidente não via Comissão quadripartite, mas sim uma
2119 Comissão de trabalho acompanhado pelo CNAS, sendo importante fazer de forma paritária, ficando
2120 dois representantes do CNAS e mais os dois de cada esfera. A seguir, a Secretária-Executiva procedeu
2121 à votação: Conselheira Ely: “Aprovo a Resolução”; Conselheira Fátima: “Voto pela
2122 aprovação”; Conselheira Léa: “O meu voto é pela inclusão do CNAS com dois Conselheiros”;
2123 Conselheiro José Geraldo: “Voto pela aprovação, com a alteração proposta de inclusão de dois
2124 representantes do CNAS”; Conselheira Marisa: “Voto pela aprovação, com a inclusão de dois
2125 Conselheiros do CNAS”; Conselheira Eutália: “Pela aprovação, com a inclusão de dois representantes
2126 do CNAS na Comissão”; Conselheiro José da Cruz: “Pela aprovação, com a inclusão dos dois
2127 representantes do Conselho Nacional e qualificando e parabenizando toda a equipe da proteção social
2128 do Ministério do Desenvolvimento Social que trabalhou nessa Resolução”; Conselheiro Wagner: “Eu
2129 voto pela aprovação e, além de parabenizar, eu quero dizer que sempre o primeiro passo é um pouco
2130 mais difícil, uma política que está sendo consolidada, principalmente aí com o plano Viver Sem Limite,
2131 mas é desafiante. E é esse desafio que vai trazer um pouco mais de respiro para todos os municípios
2132 brasileiros nesse grande país que nós somos, como o Brasil é um país continental. Obrigado”;
2133 Conselheira Simone: “. Eu voto pela aprovação, com a inclusão dos dois Conselheiros nacionais”;
2134 Conselheiro Carlos Rogério: “Voto pela aprovação da Resolução, com a inclusão dos dois Conselheiros
2135 do CNAS”; Conselheiro Renato, Vice-Presidente: “Pela aprovação, com a observação que está sendo
2136 feita por todos os outros Conselheiros”; Conselheiro Frederico: “Pela aprovação, com a inclusão dos
2137 dois Conselheiros”; Conselheiro Celso Pasquini: “Pela aprovação e inclusão dos dois Conselheiros”;
2138 Conselheira Ana Carolina: “Pela aprovação com a inclusão dos membros do CNAS”; Conselheiro
2139 Samuel: “Pela aprovação, com a alteração proposta dos dois Conselheiros do Conselho Nacional”;
2140 Conselheiro Clodoaldo: “Pela aprovação, com a inclusão dos dois Conselheiros e também nos
2141 Considerandos a citar, fazer referência ao termo de acessibilidade assinado com o CONADE.
2142 Obrigado”; Conselheira Maria do Carmo: “Eu só queria qualificar o meu voto aqui, a alegria pela
2143 ansiedade que a gente que trabalha com autismo que tínhamos de ver essas residências inclusivas
2144 implantadas, e também voto pela aprovação junto com a inclusão dos Conselheiros do CNAS na

2145 Resolução, algum trabalho”; Conselheiro Carlos Ferrari, Presidente: “Eu voto pela aprovação,
2146 ratificando que esse é um voto de confiança, de esperança e de convicção de que eu acho que a gente
2147 inicia um novo momento na oferta de serviços para as pessoas em condição de vulnerabilidade, mas
2148 aqui mais especificamente para a pessoa com deficiência, e oxalá Maria do Carmo, Maria Auxiliadora,
2149 Clodoaldo, companheiros de luta, de Simone, oxalá que o nosso movimento encampe essa linguagem,
2150 comece a falar de proteção especial, de média, de alta, de Centro-Dia, de tipificação, NOB/SUAS,
2151 NOB-RH, CIT e CIB, que a gente consiga ter o nosso movimento cada vez mais junto para qualificar
2152 esse debate e ter a oferta de serviços alinhada com a expectativa dos usuários. A gente avançou muito e
2153 nós estivemos lá na aprovação da tipificação, e agora estamos aqui aprovando a partilha para
2154 viabilização de dois serviços importantes tipificados em 2009. Então eu acho que é um dia bastante
2155 *bacana* para a gente”. O Presidente considerou o item aprovado por unanimidade pelo Pleno, com 18
2156 votos. O Conselheiro Clodoaldo reforçou que em São Paulo a Sociedade Civil estava pressionando
2157 tanto o governo do estado, quanto da capital com relação à moradia assistida ou residência inclusiva,
2158 com esse projeto alavancando essas lutas, solicitando uma salva de palmas por essa deliberação do
2159 CNAS. O Conselheiro José Geraldo passou à **Resolução sobre o Programa Nacional de Promoção**
2160 **da Integração ao Mercado de Trabalho**: “*Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução*
2161 *número de abril de 2012. Estabelece os requisitos e critérios de partilha para o Programa Nacional de*
2162 *Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para municípios e Distrito Federal ao*
2163 *cofinanciamento federal para o exercício de 2012. O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS,*
2164 *em reunião ordinária realizada nos dias xx, xx e xx de abril de 2012, no uso da competência conferida*
2165 *pelos arts. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS;*
2166 *Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política*
2167 *Nacional de Assistência Social; Considerando a Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do CNAS,*
2168 *que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;*
2169 *Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que Considerando a*
2170 *Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de*
2171 *Serviços Socioassistenciais; Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que 'dispõe*
2172 *sobre organização da Assistência Social e demais alterações; Considerando a Lei nº 7.853, de 24 de*
2173 *outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, e da*
2174 *outras providências; Considerando o Decreto nº 6.949, de 25 de Agosto de 2009, que promulga a*
2175 *Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinados em Nova York, em*
2176 *30 de março de 2007; Considerando o Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que aprovou o*
2177 *Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Considerando a*
2178 *Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011, do CNAS, que define a Promoção da Integração ao*
2179 *Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos; Considerando a*
2180 *Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011, CNAS, que Defini a habilitação e reabilitação da pessoa*
2181 *com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e*
2182 *estabelece seus requisitos; Considerando a Lei nº 12.513, de 26 de novembro de 2011 que institui o*
2183 *Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec; Resolve: Art. 1º Estabelece*
2184 *os requisitos e critérios de partilha do cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção*
2185 *da Integração ao Mundo do Trabalho, no exercício de 2012. Art. 2º As metas do Programa Nacional*
2186 *de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho serão pactuadas anualmente pela Comissão*
2187 *Intergestores Tripartite - CIT. Parágrafo único. A meta do Programa para o exercício de 2012*
2188 *consistirá na mobilização de 10 (dez) vezes o número de vagas negociadas para o Programa Nacional*
2189 *de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec no âmbito do Brasil Sem Miséria. Art. 3º O*
2190 *recurso será composto pelos seguintes elementos: I - Componente Básico: obtido por meio do produto*
2191 *da meta pactuada de mobilização e do valor de referência, obedecendo a seguinte escala: a) Até*
2192 *10.000 pessoas mobilizadas será repassado o valor de R\$27,00 (vinte e sete reais) per capita. b)De*
2193 *10.001 à 20.000 pessoas mobilizadas será repassado o valor de R\$13,50 (treze reais e cinquenta*

2194 centavos) per capita. c) De 20.001 à 30.000 pessoas mobilizadas será repassado o valor de R\$ 6,25
2195 (seis reais e vinte e cinco centavos) per capita. d) De 30.001 à 50.000 pessoas mobilizadas será
2196 repassado o valor de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos) per capita. e) Acima de 50.001 pessoas
2197 mobilizadas será repassado o valor de R\$1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) per capita. II –
2198 Componente Adicional: composto por duas variáveis. a) Primeira variável: obtida por meio do número
2199 de pessoas encaminhadas pelo programa com matrícula efetivada, cujos valores obedecem a seguinte
2200 escala: 1. até 1.000 matrículas efetivadas será repassado o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) per
2201 capita. 2. de 1.001 à 2.000 matrículas efetivadas será repassado o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais)
2202 per capita. 3. de 2.001 à 3.000 matrículas efetivadas será repassado o valor de R\$ 20,00 (vinte reais)
2203 per capita. 4. de 3.001 à 5.000 matrículas efetivadas será repassado o valor de R\$ 10,00 (dez reais)per
2204 capita. 5. mais de 5.001 matrículas efetivadas será repassado o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) per
2205 capita. b) Segunda variável: obtida por meio do monitoramento da permanência no curso matriculado,
2206 cujos valores obedecem a seguinte escala: 1. até 1.000 alunos com frequência de 75% de presença
2207 será repassado o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) per capita. 2. de 1.001 à 2.000 alunos
2208 com frequência de 75% de presença será repassado o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) per capita. 3.
2209 de 2.001 à 3.000 alunos com frequência de 75% de presença será repassado o valor de R\$ 40,00 (
2210 quarenta reais) per capita. 4. de 3.001 à 5.000 alunos com frequência de 75% de presença será
2211 repassado o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) per capita. 5. mais de 5.001 alunos com frequência de 75%
2212 de presença será repassado o valor de R\$ 10,00 (dez reais) per capita. § 1º O valor mínimo de repasse
2213 para cada ente do componente básico é de R\$54 (cinquenta e quatro) mil/ano. §2º Entende-se por
2214 meta pactuada de mobilização o número de vagas negociadas pelo ente no PRONATEC/Brasil Sem
2215 Miséria multiplicadas por dez. Art. 4º O recurso será repassado, anualmente, fundo à fundo, de forma
2216 automática, em duas parcelas, logo após a adesão do gestor e aprovação do Conselho de Assistência
2217 Social do Município e do Distrito Federal, conforme segue: § 1º O repasse da primeira parcela do
2218 Programa será composto pelo componente básico e pela primeira parcela do componente adicional,
2219 que, por sua vez, é composta pela soma de 60% do valor obtido na primeira variável mais 30% do
2220 valor obtido na segunda variável. §2º O repasse da segunda parcela do programa será composto pela
2221 segunda parcela do componente adicional, que, por sua vez, é composta pela soma de até 40% do
2222 valor obtido na primeira variável mais até 70% do valor obtido na segunda variável. I. O repasse da
2223 segunda parcela do programa somente será realizado após a repactuação de metas do município ou
2224 DF para o ano seguinte. II. Caso o ente não alcance em sua integralidade os requisitos necessários
2225 para a obtenção dos recursos, esse deverá efetivar a devolução dos componentes variáveis
2226 proporcionalmente. III. Para continuação do programa, nos anos seguintes, verificar-se-á o alcance
2227 por cada ente de 10% da meta de mobilização pactuada pelo gestor no ano anterior. Art. 5º São
2228 elegíveis para aderir ao Programa Nacional de Promoção a Integração ao Mundo do Trabalho os
2229 municípios e Distrito Federal que: I. aderirem ao PRONATEC - Brasil Sem Miséria com pactuação
2230 mínima de 200 vagas; II. habilitados em gestão básica ou plena do SUAS; III. possuam CRAS
2231 implantado e em funcionamento. Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
2232 Carlos Eduardo Ferrari – Presidente do CNAS.” A Conselheira Jane informou ter feito parte do GT
2233 que havia discutido a promoção, a integração ao mercado de trabalho desde do começo, falando sobre o
2234 que haviam discutido. Manifestou preocupação por parecer que o programa discutido havia sido o
2235 PRONATEC, o que não havia sido colocado, tendo acesso ao material sem ter passado na Comissão de
2236 Política para discutir o assunto. Ponderou ser uma Resolução do CNAS, apesar de deliberado na CIT,
2237 sendo prematuro se falar de algo que não conheciam, devendo voltar para a Comissão de Política para
2238 discussão. Sugeriu a realização de uma reunião extraordinária para discutir esse assunto, fazendo uma
2239 Resolução extremamente coerente com a promoção da integração ao mundo do trabalho. A Conselheira
2240 Jane solicitou que o CNAS não publicizasse nenhum tipo de ação antes que deliberassem dentro do
2241 Conselho, visto não terem conhecimento do mesmo. A Conselheira Maria do Socorro informou ter
2242 feito parte do GT, tendo sido feito um encaminhamento equivocado, levando ao mesmo entendimento,

2243 com o programa sendo apenas o critério de partilha. Que era um programa que previa o papel da
2244 Assistência Social na integração ao mundo do trabalho, discorrendo sobre o mesmo e o público a ser
2245 beneficiado e a distribuição dos recursos. Explicou a inclusão do PRONATEC, por precisarem de um
2246 recorte para fazer a partilha e o recurso sendo mobilizado pelo Brasil Sem Miséria,mas que não fugia
2247 do que estava proposto na Resolução, cuja apresentação feita no Pleno havia dado essa conotação.
2248 Ressaltou que uma das metas desse programa também seria a inclusão das pessoas com deficiência no
2249 mundo do trabalho, através dos trabalhos já existentes no Brasil, como, por exemplo, o BPC Trabalho,
2250 indicando as ações do programa e o seu monitoramento. Informou que o recurso que não fosse
2251 utilizado seria devolvido, sendo que devido à eleição haviam se apressado em priorizar a apresentação
2252 do programa inteiro na Comissão de Financiamento, que havia aprovado com a ressalva de se
2253 encaminhar para a Comissão de Políticas para aprofundar o assunto. A Conselheira Eutália observou
2254 que a Conselheira Maria do Socorro havia conseguido fazer o relato correto do debate feito na CIT
2255 sobre a Resolução 33 e a apresentação do programa, discorrendo como o assunto havia sido tratado.
2256 Encontrava importantes as reflexões colocadas pela Conselheira Jane, visto que o programa ofertava
2257 uma modalidade dentro do objetivo da Assistência Social. A Conselheira Jane esclareceu que estava
2258 questionando a deliberação de algo muito importante para a Política de Assistência Social nesse
2259 quesito: Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho sem conhecer as premissas desse programa. A
2260 Conselheira Eutália, falando sobre a questão, ressaltou que o prazo era até junho para repassar recurso
2261 para os Fundos Municipais, sem o que inviabilizariam a possibilidade de financiamento dessa ação nos
2262 municípios nesse ano. O Conselheiro Pasquini considerava que estabelecer requisito de critério de
2263 partilha, conseguir verba, era uma conquista para o CNAS, mas não tendo tempo hábil para se adequar
2264 ao PRONATEC até junho, discorrendo sobre o fato de um IGT demorar nove meses. Ponderou que
2265 seria preciso discutir mais, esclarecendo algumas questões, colocando que, levaria um encaminhamento
2266 para a Comissão de Política que era o feito pela própria Comissão quando dizia: *“Aprovar os critérios*
2267 *lá pactuados na CIT, a minuta de resolução, em anexa. 2º: remeter todo o assunto para a comissão de*
2268 *política para discussão e aprofundamento do programa.”* O Presidente destacou a discussão feita
2269 sobre a importância de aprofundar esse debate na Comissão de Política entendendo que muito ainda
2270 precisaria ser feito, o que precisava ficar registrado. Conselheira Ana Carolina agradeceu pelas
2271 informações dadas pela Conselheira Maria do socorro sobre o programa, ratificando as palavras da
2272 Conselheira Jane e Conselheiro Pasquini, visto que a questão não estava muito clara e precisava de
2273 mais informações. A Conselheira Simone relatou a discussão feita no MDS sobre orçamento, com as
2274 prioridades desse ano sendo *“Brasil sem Miséria, Viver sem Limite, e Crack é Possível Vencer.”* Falou
2275 sobre o PRONATEC, da área da Educação, atendendo com Assistência Social aos municípios que
2276 estavam ofertando esse Programa. Indicou os procedimentos seguidos para essa apresentação, levada
2277 para a CIT, para o CNAS na Comissão de Financiamento, indicando as palavras do Presidente quanto a
2278 incluir esse orçamento, que também abrangia as pessoas com deficiência, a colocar na partilha desse
2279 ano, mas com outras questões precisando de mais discussão. Informou, também, sobre o que havia
2280 conversado com o Dr. William sobre a questão, solicitando que aprovassem os critérios de partilha e
2281 posteriormente mandaria o programa para os Conselheiros e se discutiria na Comissão de Política. A
2282 Conselheira Léa, falando sobre a questão, sugeriu que dessem o encaminhamento de pautar a discussão
2283 com a Comissão de Política, junto com a Comissão de Financiamento no próximo mês, aprovando-se
2284 os critérios de partilha nesse Pleno. Propôs que fosse constituída uma comissão com representante dos
2285 estados, municípios e do CNAS, para que pudesse avaliar a implementação desse recurso para partilha
2286 no ano de 2012. A Conselheira Ana Carolina indagou como se dava essa avaliação em relação à
2287 mobilização, com a Conselheira Maria do Socorro explicando como se dava esse procedimento. O
2288 Presidente falou sobre as questões levantadas, questionando que a conversa com relação ao
2289 entendimento do desenho da partilha levaria muito tempo, considerando, também, que a questão seria
2290 tratada na Comissão de Política. Indagou se poderiam acatar os encaminhamentos com o compromisso
2291 da CNAS de aprofundar os debates de concepção, inclusive, se fosse o caso, rever o programa

2292 oportunamente. A Conselheira Ana Carolina colocou mais algumas dúvidas a respeito, com o.
2293 Conselheiro Wagner indagando qual seria o impacto se pactuassem na Plenária de maio. A Conselheira
2294 Simone indicou que maio não daria mais tempo, informando à Conselheira Ana Carolina, que havia no
2295 SUAS, uma forma de prestação de contas pelo SUAS WEB, esclarecendo as ações que seriam tomadas
2296 quanto a essa publicização. A Conselheira Marisa observou entender a preocupação de todos, mas
2297 sendo preciso aprovar esse critério de partilha urgentemente, discorrendo sobre a importância desse
2298 recurso na área da Assistência Social. Que essa aprovação não impediria de remeter à Comissão de
2299 Política para discussão. A Conselheira Ana Carolina sugeriu colocar um preâmbulo para fazer essa
2300 diferenciação do programa: *“Estabelece os requisitos e critérios de partilha para apoio das ações de*
2301 *mobilização do Programa Nacional de Mobilização, contidas no programa...”* O Presidente indicou
2302 que o sugerido era que se vinculasse a partilha não ao programa, mas à lógica de apoio ao programa
2303 vinculando diretamente à Resolução 33, permitindo aprofundar e agregar possíveis situações que
2304 estavam fora. A Conselheira Ely, concordando com a Conselheira Marisa, da importância da aprovação
2305 dessa Resolução, mas concordando com a preocupação das Conselheiras Ana Carolina, e Jane, em
2306 relação de que o programa precisaria de fato ser apresentado a todos com profundidade. O Conselheiro
2307 José Geraldo ponderou que o encaminhamento dado era o mais adequado, sendo preciso discutir e
2308 aprofundar a questão na Comissão de Política. Falou sobre as consequências se a partilha não fosse
2309 aprovada, estando disponível apenas no próximo ano, o que traria prejuízos aos usuários, deixando seu
2310 voto pela aprovação. A Conselheira Eutália ponderou que não haviam conseguido cumprir um rito,
2311 apesar de ter sido apresentado na Comissão de Financiamento, mas não conseguindo discutir na
2312 Comissão de Política. Concordava com a preocupação de todos, sugerindo que no preâmbulo fosse
2313 colocado *“Estabelece os requisitos e critérios de partilha do cofinanciamento federal para as ações de*
2314 *Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho conforme Resolução 33 do CNAS”* O Conselheiro
2315 Clodoaldo indagou a proposta seria tirar *“Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho”*, com
2316 esclarecimentos pela Conselheira Ely. A Conselheira Ana Carolina observou que estariam limitando o
2317 repasse para todas as ações de mobilização, com a Conselheira Eutália indicando suas dúvidas e que se
2318 fosse o entendimento, fariam das Ações do Programa Nacional de Promoção da Integração. Após
2319 mais algumas colocações ficou *“Ações, como articulação, mobilização, encaminhamento e*
2320 *monitoramento, bem como estratégias específicas de inclusão da pessoa com deficiência ao mundo do*
2321 *trabalho.”*, com o Presidente solicitando à Secretaria-Executiva a retirada do termo *“Programa”*, visto
2322 que haviam optado por não se referir ao mesmo, conforme autorizado pelo Pleno. A seguir, o
2323 Conselheiro Clodoaldo passou à leitura da minuta de Resolução: *“Estabelece os requisitos e critérios*
2324 *de partilha do cofinanciamento federal para apoio as ações de articulação, mobilização,*
2325 *encaminhamento, monitoramento, bem como estratégias para a inclusão da pessoa com deficiência no*
2326 *mundo do trabalho para municípios e Distrito Federal, para o exercício de 2012, conforme posto na*
2327 *Resolução CNAS número 33, barra 2011, e no Artigo 1º - Estabelecer os requisitos de critério e*
2328 *partilha do cofinanciamento federal para ter as ações de articulação, mobilização, encaminhamento,*
2329 *monitoramento, bem como estratégias para inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho*
2330 *para municípios e Distrito Federal, para o exercício de 2012, conforme exposto na Resolução do*
2331 *CNAS número 33 de 2011.”* A Secretaria-Executiva passou à votação: Conselheira Ely: *“Aprovo a*
2332 *Resolução, considerando os encaminhamentos que foram tirados já aqui, discutidos em relação a*
2333 *questão do programa”*; Conselheira Léa: *“Voto pela aprovação da Resolução”*; Conselheira Marisa:
2334 *“Voto pela aprovação”*; Conselheira Eutália: *“Voto pela aprovação da Resolução, agradecendo*
2335 *muitíssimo aí a paciência desse Pleno e a confiança. Obrigada”*; Conselheiro José da Cruz: *“Eu voto*
2336 *pela aprovação da Resolução, parabenizando pelo exercício democrático, participativo deste*
2337 *Conselho”*; Conselheiro Wagner: *“Eu voto pela aprovação da Resolução, considerando também os*
2338 *encaminhamentos pela Comissão que foi feito de financiamento, e parabenizando também o exercício*
2339 *da democracia participativa, esse é o SUAS, democrático, participativo, de uma forma coletiva.*
2340 *Obrigado”*; Conselheira Simone: *“Eu voto a favor da Resolução, também quero agradecer muito aos*

2341 meus colegas Conselheiros e ao Presidente Carlos pelo resultado da gente poder exercer a democracia,
2342 claro, isso é bastante importante”; Conselheira Fátima: “Eu voto pela aprovação da Resolução, e
2343 considerando os encaminhamentos já feitos na própria Comissão de Financiamento”; Conselheiro
2344 Carlos Rogério: “Voto pela aprovação da Resolução com as alterações finais”; Conselheiro Renato,
2345 Vice-Presidente: “Pela aprovação”; Conselheiro Frederico: “Pela aprovação”; Conselheiro Celso
2346 Pasquini: “Pela aprovação”; Conselheira Ana Carolina: “Pela aprovação com as alterações postas, em
2347 especial, aos critérios de maior clareza em relação à mobilização e os indicadores”; Conselheiro
2348 Clodoaldo: “Pela alteração com as alterações sugeridas”; Conselheira Maria do Carmo Tourinho: “Pela
2349 aprovação, considerando as modificações feitas aqui no Pleno”; Conselheiro Carlos Ferrari, Presidente:
2350 “Pela aprovação. Eu quero dizer que eu nunca qualifiquei tanto voto, mas hoje eu estou feliz, esse em
2351 especial estou feliz de mais porque deu um trabalho, mas ficou bom para caramba, eu estou muito
2352 contente, queria cumprimentar em especial os companheiros governamentais aí que flexibilizaram
2353 numa demonstração de construção conjunta. Então, muito legal, muito contente realmente e tendo
2354 ciente que nós temos muito trabalho agora para fazer na Comissão de Política, é outro trabalho pensar
2355 nisso depois. Parabéns a todos nós”. O Presidente considerou a Resolução aprovada pelo Pleno, com 15
2356 votos. A Conselheira Ana Carolina complementou, na qualificação do voto a questão do
2357 encaminhamento para a Comissão de Políticas para essas discussões. A Conselheira Maria do Socorro,
2358 agradeceu e pediu desculpas ao Pleno pelo encaminhamento feito na Comissão de Financiamento,
2359 havendo uma falha e com o mesmo devendo ter sido apresentado na Plenária, essa discussão tendo sido
2360 mais rica e produtiva. O Presidente solicitou uma salva de palmas para todos os presentes e para
2361 Manaus que os havia acolhido muito bem, para a equipe da Secretaria-Executiva e demais
2362 Conselheiros. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a
2363 presença de todos, declarando encerrada a Reunião. Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo
2364 serviço de som deste Ministério e, depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata,
2365 aprovada em Reunião de de 2012.